



Universidade de Brasília

**FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE
E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ATUARIAIS (CCA)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PPGCONT

TARIQ JARBOU

**ANÁLISE COMPARATIVA DE INDICADORES FINANCEIROS DE BANCOS
ISLAMICOS, AGRUPADOS POR PAÍSES, DE ACORDO COM O CONSELHO DE
SERVIÇOS FINANCEIROS ISLÂMICOS (IFSB) E O COMITÊ DE SUPERVISÃO
BANCÁRIA DE BASILEIA (BCBS)**

BRASÍLIA, DF

2020

TARIQ JARBOU

**ANÁLISE COMPARATIVA DE INDICADORES FINANCEIROS DE BANCOS
ISLAMICOS, AGRUPADOS POR PAÍSES, DE ACORDO COM O CONSELHO DE
SERVIÇOS FINANCEIROS ISLÂMICOS (IFSB) E O COMITÊ DE SUPERVISÃO
BANCÁRIA DE BASILEIA (BCBS)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas da Universidade de Brasília – UnB – como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Dr. Jorge Katsumi Niyama

BRASÍLIA, DF

2020

FICHA CATALOGRÁFICA

JARBOU, Tariq

Análise Comparativa de Indicadores Financeiros de Bancos Islâmicos, Agrupados por Países, de Acordo com o Conselho de Serviços Financeiros Islâmicos (IFSB) e o Comitê de Supervisão Bancária de Basileia (BCBS) / Tariq Jarbou, Brasília, 2020.

100 f.

Orientador: Professor Doutor Jorge Katsumi Niyama. -- Brasília, 2020.

Dissertação (Mestrado) – Universidade de Brasília, Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas – FACE. Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, Brasília, 2020.

Bibliografia.

1. Finanças Islâmicas 2. *Sharia* 3. Bancos Islâmicos 4. Riscos Financeiros Islâmicos. I. NIYAMA, Jorge Katsumi. II. Título.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UnB

Reitora:

Prof.^a Dr.^a Márcia Abrahão Moura

Vice-Reitor:

Prof. Dr. Enrique Huelva Unternbäumen

Decana de Pós-Graduação:

Prof.^a Dr.^a Helena Eri Shimizu

**Diretor da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas
Públicas:**

Prof. Dr. Eduardo Tadeu Vieira

Chefe do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais:

Prof. Dr. Paulo César de Melo Mendes

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis:

Prof. Dr. César Augusto Tibúrcio Silva

TARIQ JARBOU

ANÁLISE COMPARATIVA DE INDICADORES FINANCEIROS DE BANCOS ISLAMICOS, AGRUPADOS POR PAÍSES, DE ACORDO COM O CONSELHO DE SERVIÇOS FINANCEIROS ISLÂMICOS (IFSB) E O COMITÊ DE SUPERVISÃO BANCÁRIA DE BASILEIA (BCBS)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas da Universidade de Brasília – UnB – como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Ciências Contábeis.

DISSERTAÇÃO APROVADA POR:

Prof. Dr. Jorge Katsumi Niyama
PPGCont/UnB (Orientador)

Prof. Paulo Augusto Pettenuzzo de Britto, PhD
PPGCont/UnB (Examinador interno)

Prof. Dr. Paulo Roberto Nóbrega Cavalcante
UFPB (Examinador externo)

Prof. Dr. José Alves Dantas
PPGCont/UnB (Suplente)

Brasília, DF, 20 de Fevereiro de 2020

DEDICATÓRIA

*Aos meus pais, Mamdouh e
Ghada, e ao meu irmão,
Ahmad.*

AGRADECIMENTOS

A Deus, Pelo Seu amor e graça infindáveis e por iluminar meu caminho e me dar ânimo e força para concluir esta jornada.

Ao meu pai, Mamdouh Jarbou, pelo exemplo de vida, pelo apoio, pela dedicação total a família, pela preocupação com os detalhes na minha vida.

À minha mãe, minha rainha, Ghada Abou Alezz, pelo exemplo de mulher, pelo amor, pelas orações, pelo apoio, pela torcida, por entender a minha ausência, pelo cuidado, pela preocupação e o carinho de sempre.

Ao meu irmão, Ahmad Jarbou, fonte da minha inspiração, meu exemplo de coragem, agradeço por compartilhar todos os momentos bons e maus mesmo de longe, pelo apoio e pelos incentivos.

Aos meus familiares, Família Jarbou e Abou Alezz, pela torcida e incentivos.

Meu especial agradecimento ao meu orientador, prof. Dr. Jorge Katsumi Niyama, pelo apoio imensurável durante esta jornada, pela humanidade e o coração enorme, pelo profissionalismo e conhecimento dispensado, e pelas valiosas orientações no desenvolvimento desta pesquisa.

Ao professor Dr. José Alves Dantas, pela disponibilidade e pelas valiosas contribuições a esse trabalho.

Aos professores da minha banca examinadora, Ph.D. Paulo Augusto Pettenuzzo de Britto, e Dr. Paulo Roberto Nóbrega Cavalcante, pelas valiosas contribuições.

Ao professor Dr. César Augusto Tibúrcio Silva, coordenador-geral do programa e a professora Rosana Tibúrcio, pelo inestimável trabalho de correção gramatical e de normas técnicas.

Aos servidores da secretaria do programa – PPGCont/UnB, aqui representados pela Inez e Sara, pelo profissionalismo, pela alegria que sempre dispensaram, por toda a atenção dedicada a mim.

Aos professores Dr. Rodrigo de Souza Gonçalves e Dr^a. Andrea de Oliveira Gonçalves pelo acompanhamento e cooperação até concluir essa etapa na minha vida acadêmica.

Aos professores, Carlos Rosano Peña e Diana Vaz de Lima que colaboraram para esta conquista, dividindo, ao longo dessa jornada, seus conhecimentos e experiências.

À minha família no Brasil, Eliomar Melo e Márcia Suzano, por me considerar um filho, pelo amor incondicional, pelo apoio e atenção, por entender minhas tradições, costumes e diferenças culturais, pela compreensão quanto à minha ausência em alguns momentos nesse

período, por todo o carinho e cuidado que tem comigo. Aos meus irmãos também, Gustavo, Guilherme, Gabriel, Loyanne e Letícia, por estar sempre do meu lado ajudando desde meu primeiro dia em Brasília, pela grande atenção, pela torcida e incentivos.

Aos colegas do mestrado, Patrícia Falcão, Bruno Andrade, Ygor Luiz, por compartilharem seu tempo e suas experiências comigo.

Aos irmãos da Missão em Apoio à Igreja Sofredora (MAIS) representada pelo Sr. José Roberto Martins Prado e todos os colaboradores.

Aos amigos Abrelino L. Fabiani, Ayham Seif, Fadi Kanafani, Ibrahim Chams, Issam Rida, Jad Monzer, Jane Stael Martins de Melo, Marwan Radwan, Nael Ala Ddin Abbas Hilmi, Raed Abou Shahen, Raid Albarouki, Rami Kattan, Samer Safaya, pelo suporte, incentivo e paciência que tiveram comigo durante essa jornada acadêmica.

EPÍGRAFE

*A vida não tem valor a menos
que encontramos nela algo
lutamos por ele.*

RESUMO

O objetivo principal deste estudo foi analisar comparativamente os indicadores financeiros – em dois cenários distintos – dos bancos e demais Instituições Financeiras Islâmicas (IFIs), de acordo com os requerimentos do Conselho de Serviços Financeiros Islâmicos (IFSB) e do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia (BCBS). Para atingir esse objetivo, revisamos a literatura que tratou dos riscos dos bancos islâmicos em geral e suas operações. Neste estudo coletamos dados e informações sobre operações bancárias islâmicas por meio de indicadores e fórmulas de cálculo dos riscos emitidos pelo IFSB e BCBS. Trata-se de uma pesquisa descritiva e documental com a utilização de uma estatística descritiva, ilustrada na forma de gráficos, para analisar 22 indicadores financeiros referentes ao segundo trimestre de 2018 e que representam os Sistemas Financeiros Islâmicos (IFSs) de 21 países. Como resultados individuais da pesquisa identificamos a superioridade do IFS da Nigéria em termos da adequação de capital. Em termos de qualidade dos ativos Omã superou os outros países com menor índice de Financiamentos Inadimplentes (NPF) indicando menor risco de crédito em suas IFIs. O Sudão apresentou a maior rentabilidade em suas IFIs, enquanto o Afeganistão é o único a apresentar perdas. Egito superou os outros países com o maior índice de ativos líquidos em suas IFIs, enquanto o Afeganistão, que ficou em segundo lugar, apresentou a maior capacidade de atender suas obrigações a curto prazo. Reino Unido superou os outros países com maior índice de liquidez de curto prazo (LCR) e Paquistão com o maior Índice de Liquidez de Longo Prazo (NSFR). As IFIs da Turquia são as menos expostas ao risco cambial, enquanto as do Afeganistão são as mais expostas. Jordânia apresentou menor risco de concentração de investimentos com menor índice de grandes exposições. Os resultados da análise final, pelos dois cenários, evidenciaram que o IFS da Arábia Saudita é mais seguro da amostra seguido por Jordânia, enquanto o IFS do Irã é o mais arriscado seguido por Paquistão.

Palavras-chave: Finanças Islâmicas. *Sharia*. Bancos Islâmicos. Riscos Financeiros Islâmicos.

ABSTRACT

This study aims to analyse comparatively the financial indicators – in two different scenarios – of banks and other Islamic Financial Institutions (IFIs), according to the requirements of the Islamic Financial Services Board (IFSB) and Basel Committee on Banking Supervision (BCBS). To reach this goal, we reviewed previous literature that addressed the Islamic banks financial risks and their services in general. In this study we collect data and information on Islamic banking operations through financial indicators and risk calculation formulas issued by IFSB and BCBS. It is a descriptive and documentary survey using descriptive statistics, illustrated in the form of graphs, to analyse 22 financial indicators referring to the second quarter of 2018 and representing the Islamic Financial Systems (IFSs) of 21 countries. As individual results of the survey we identified the superiority of Nigeria's IFS in terms of capital adequacy. In terms of asset quality Oman outperformed with a lower Non-Performing Funding (NPF) ratio indicating lower credit risk at its IFIs. Sudan has shown the higher earnings at its IFIs, while Afghanistan is the only to present losses. Egypt outperformed the other countries with the highest net asset ratio in its IFIs, while second-ranked Afghanistan had the highest capacity to meet its short-term obligations. United Kingdom outperformed the other countries with highest short-term liquidity ratio (LCR) and Pakistan with the highest long-term liquidity ratio (NSFR). Turkey's IFIs are the least exposed to currency risk, while those in Afghanistan are the most exposed. Jordan presented a lower risk of its investment's concentration with a lower large exposures ratio. The results of the final analysis, by both scenarios, showed that Saudi Arabia's IFS is the safest of the sample followed by Jordan, while Iran's IFS is the riskiest followed by Pakistan.

Keywords: Islamic Finance; *Sharia*; Islamic Banks; Islamic Financial Risks.

LISTA DE FIGURAS

| | | |
|----------|--|----|
| Figura 1 | Preparação e elaboração de normas contábeis da AAOIFI..... | 31 |
|----------|--|----|

LISTA DE GRÁFICOS

| | | |
|------------|---|----|
| Gráfico 1 | CAR-BCBS x CAR-IFSB..... | 55 |
| Gráfico 2 | Índice de financiamento inadimplentes (NPF) bruto..... | 57 |
| Gráfico 3 | Índice de financiamento inadimplentes (NPF) líquido..... | 58 |
| Gráfico 4 | Provisões para financiamento inadimplentes (NPF) bruto..... | 59 |
| Gráfico 5 | Retorno sobre ativos (ROA) | 61 |
| Gráfico 6 | Retorno sobre o patrimônio líquido (ROE) | 62 |
| Gráfico 7 | Margem líquida (NPM) | 63 |
| Gráfico 8 | Participação do custo operacional em relação à receita bruta..... | 64 |
| Gráfico 9 | Índice de <i>Leverage</i> 1..... | 68 |
| Gráfico 10 | Índice de <i>Leverage</i> 2..... | 69 |
| Gráfico 11 | Ativos líquidos sobre total de ativos..... | 71 |
| Gráfico 12 | Ativos líquidos sobre passivos de curto prazo..... | 72 |
| Gráfico 13 | Índice de cobertura de liquidez (LCR)..... | 73 |
| Gráfico 14 | Índice liquidez de longo prazo (NSFR)..... | 75 |
| Gráfico 15 | Índice de posição cambial aberta líquida..... | 77 |
| Gráfico 16 | Índice de grandes exposições a risco..... | 78 |
| Gráfico 17 | Crescimento do financiamento ao setor privado..... | 80 |
| Gráfico 18 | Classificação dos países conforme cenário I e II..... | 83 |

LISTA DE QUADROS

| | | |
|-----------|---|----|
| Quadro 1 | Classificação de risco bancário..... | 25 |
| Quadro 2 | Comparação de balanço entre bancos islâmicos e bancos convencionais.. | 34 |
| Quadro 3 | Siglas e nomes dos indicadores financeiros..... | 50 |
| Quadro 4 | CAR de acordo com o BCBS..... | 53 |
| Quadro 5 | CAR de acordo com IFSB..... | 54 |
| Quadro 6 | Qualidade de Ativos..... | 56 |
| Quadro 7 | Rentabilidade..... | 60 |
| Quadro 8 | <i>Leverage</i> | 65 |
| Quadro 9 | Liquidez | 70 |
| Quadro 10 | Sensibilidade ao Risco de Mercado..... | 76 |
| Quadro 11 | Classificação dos países (Cenário I e II) | 81 |

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

| | |
|----------|---|
| AAOIFI | <i>Accounting and Auditing Organization for Islamic Financial Institutions</i> – Organização de Contabilidade e Auditoria para Instituições Financeiras Islâmicas |
| AOCI | Outras Receitas Abrangentes Acumuladas |
| ASF | <i>Available Stable Funding</i> |
| BCB | Banco Central do Brasil |
| BCBS | <i>Basel Committee on Banking Supervision</i> – Comitê de Supervisão Bancária de Basileia |
| BIS | <i>Bank of International Settlements</i> – Banco de Compensações Internacionais |
| CAR | Índice de Adequação de Capital |
| CAR-BCBS | Índice de Adequação de Capital de acordo com BCBS |
| CAR-IFSB | Índice de Adequação de Capital de acordo com IFSB |
| CET1 | <i>Common Equity Tier 1</i> |
| FDIC | <i>Federal Deposit Insurance Corporation</i> – Corporação Federal Asseguradora de Depósitos |
| FMI | Fundo Monetário Internacional |
| FX | <i>Foreign Exchange</i> |
| G-SIB | Banco Global Sistemicamente Importante |
| HQLA | <i>High-quality Liquid Assets</i> – Ativos Líquido de Alta Qualidade |
| IAHs | <i>Investment Accounts Holders</i> - Detentores de Contas de Investimento |
| IAIS | Associação Internacional de Supervisores de Seguros |
| IASB | <i>International Accounting Standards Board</i> – Conselho Internacional de Normas Contábeis |
| IFIs | Instituições Financeiras Islâmicas |
| IFRS | <i>International Financial Reporting Standards</i> – Normas Internacionais de Relatórios Financeiros |
| IFS | Sistema Financeiro Islâmico |
| IFSB | <i>Islamic Financial Services Board</i> – Conselho de Serviços Financeiros Islâmicos |
| IFSI | Indústria de Serviços Financeiros Islâmicos |
| IMF | Fundo Monetário Internacional |
| IOSCO | Organização Internacional das Comissões de Valores Mobiliários |
| IRR | Reserva de Risco de Investimento |
| LCR | Índice de Cobertura de Liquidez de Curto Prazo |
| LIBOR | <i>London Inter-Bank Borrowing Rate</i> |
| MENA | Oriente Médio e Norte da África |
| MPO | <i>Murabaha for the Purchase Order</i> |
| NPF | <i>Non-Performing Financing</i> – Financiamento Inadimplente |
| NPL | <i>Non-Performing Loans</i> (Empréstimos Inadimplentes) |
| NPM | Margem Líquida |
| NSFR | <i>Net Stable Funding Ratio</i> – Índice de Liquidez de Longo Prazo |
| PER | Reserva de Equalização de Lucros |
| PIFIs | <i>Core Prudential Islamic Financial Indicators</i> |
| PLS | <i>Profit and Loss Sharing</i> – Compartilhamento de Lucros e Perdas |
| PSIAs | <i>Profit-Sharing Investments Accounts</i> – Contas de Investimento com Compartilhamento de Lucros |
| PSIFIs | <i>Prudential and Structural Islamic Financial Indicators</i> |

| | |
|-------|---|
| RC | Capital Regulatório |
| RIAH | Detentores de Contas de Investimento Restrito |
| ROA | Retorno sobre Ativos |
| ROE | Retorno sobre Patrimônio Líquido |
| RPSIA | <i>Restricted Profit-Sharing Investments Accounts</i> |
| RSAs | Autoridades Reguladoras e de Supervisão |
| RSF | <i>Required Stable Funding</i> – Recursos Estáveis Requeridos |
| RWA | <i>Risk Weighted Assets</i> (Ativos Ponderados pelo Risco) |
| UIAH | Detentores de Contas de Investimento Irrestrito |
| UPSIA | <i>Unrestricted Profit-Sharing Investments Accounts</i> |
| DIB | <i>Dubai Islamic Bank</i> |
| BID | Banco Internacional de Desenvolvimento Islâmico |

SUMÁRIO

| | | |
|--------------|--|-----------|
| 1 | INTRODUÇÃO | 18 |
| 1.1 | CONTEXTUALIZAÇÃO | 18 |
| 1.2. | PROBLEMA DA PESQUISA..... | 20 |
| 1.3 | OBJETIVOS DA PESQUISA | 20 |
| 1.3.1 | Objetivo geral | 20 |
| 1.3.2 | Objetivos específicos | 20 |
| 1.4 | JUSTIFICATIVA DA PESQUISA | 21 |
| 1.5 | LIMITAÇÃO DA PESQUISA | 21 |
| 1.6 | ESTRUTURA GERAL DA PESQUISA..... | 22 |
| 2 | REVISÃO DA LITERATURA | 23 |
| 2.1 | CARACTERÍSTICAS FUNDAMENTAIS DOS BANCOS ISLÂMICOS..... | 23 |
| 2.2 | RISCOS BANCÁRIOS INERENTES ÀS ATIVIDADES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS ISLÂMICAS..... | 25 |
| 2.3 | NORMATIZAÇÃO DE PADRÕES CONTÁBEIS A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS ISLÂMICAS..... | 30 |
| 2.3.1 | Conselho de Serviços Financeiros Islâmicos (IFSB) | 31 |
| 2.3.2 | Acordos de Comitê de Supervisão Bancária de Basileia (BCBS) | 32 |
| 2.4 | DIFERENÇAS BÁSICAS NOS BALANÇOS ENTRE BANCOS ISLÂMICOS E CONVENCIONAIS..... | 33 |
| 2.5 | SOLVÊNCIA FINANCEIRA E MENSURAÇÃO DE RISCO..... | 37 |
| 2.6 | RESUMO DE PESQUISAS ANTERIORES..... | 43 |
| 3 | METODOLOGIA DA PESQUISA | 48 |
| 3.1 | CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA | 48 |
| 3.2 | PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PESQUISA..... | 48 |
| 3.2.1 | Amostra e base de dado utilizada | 49 |
| 3.2.2 | Indicadores financeiros selecionados | 49 |
| 3.2.3 | Etapas das análises | 51 |
| 4 | ANÁLISE DOS RESULTADOS | 53 |
| 4.1 | ANÁLISE DE INDICADORES FINANCEIROS ISLÂMICOS..... | 53 |
| 4.1.1 | Análise de indicadores de adequação de capital calculados de acordo com os requerimentos do IFSB e do BCBS | 53 |
| 4.1.2 | Análise de indicadores de qualidade de ativos | 56 |
| 4.1.3 | Análise de indicadores de rentabilidade | 59 |
| 4.1.4 | Análise de indicadores de leverage | 65 |
| 4.1.5 | Análise de indicadores de liquidez | 69 |
| 4.1.6 | Análise de indicadores de sensibilidade ao risco de mercado | 75 |
| 4.2 | CLASSIFICAÇÃO DOS PAÍSES COM MAIOR E MENOR RISCOS FINANCEIROS..... | 81 |
| 5 | CONSIDERAÇÕES FINAIS | 84 |
| | REFERÊNCIAS | 86 |
| | APÊNDICES A – Os Principais Indicadores Financeiros Islâmicos Prudenciais agrupados por países da PSIFIs (Dados da amostra) | 95 |
| | APÊNDICES B – As notas atribuídas aos países e a média calculada para cada país de acordo com Cenário I | 97 |
| | APÊNDICES C – As notas atribuídas aos países e a média calculada para cada país de acordo com Cenário II | 99 |

1 INTRODUÇÃO

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO

As religiões ainda são um dos principais temas que explicam as diferentes culturas, costumes e tradições sociais entre as sociedades e civilizações, porque influenciam os povos no modo de pensar e de compreender a vida. Apesar da multiplicidade de religiões ao longo das eras, nós não temos conhecimento de instituições financeiras reguladas por uma lei integrada fundamentada em uma base religiosa particular exceto no caso islâmico.

No Oriente Médio e Norte da África, existe um modelo de transações financeiras que difere de outros países ocidentais; um modelo baseado em um conjunto de princípios vinculados aos valores sociais e humanos adquiridos da cultura e natureza das pessoas daquela região. O modelo de bancos e Instituições Financeiras Islâmicas (IFIs) é um modelo regido e regulado pelas regras da *Sharia*¹ ou lei islâmica e possui características únicas que diferem do modelo tradicional de bancos comerciais. Portanto, neste estudo, objetivamos pesquisar esse modelo destacando os aspectos econômico e financeiro da civilização islâmica, representados pelas IFIs, sem abordar o mérito de religião islâmica.

Os bancos se tornaram conhecidos na antiguidade entre os gregos e romanos – por volta do século IV a.C. – quando as pessoas depositavam seu dinheiro em templos religiosos para investir e negociar. No caso dos árabes, na era da *Jahiliyyah*² – era da ignorância – e na era de *Sadr al-Islam*³ o dinheiro era mantido como depósito no início e só depois negociado, sem lucro predeterminado, mas com participação subsequente em uma parte do lucro obtido. (ALHAMAR, 2005).

As finanças islâmicas eram praticadas predominantemente no mundo muçulmano durante as eras médias. Mas somente no início da década de 70, e especialmente após a Primeira Conferência Internacional sobre Economia Islâmica, organizada pela Universidade King Abdul Aziz em Meca, na Arábia Saudita, e o estabelecimento do primeiro Banco Islâmico comercial, o *Dubai Islamic Bank* (DIB) no Emirados Árabes Unidos, seguido pelo estabelecimento, em 1975, do Banco Internacional de Desenvolvimento Islâmico (BID) em

¹ *Sharia* é um conjunto de regras e leis que governam aspectos econômicos, sociais, políticos e culturais das sociedades islâmicas (IQBAL, 1997).

² Na era pré-islâmica, os árabes ignoravam a orientação divina, a sociedade sofria de paganismo opressivo e decadência geral, uma vez que as pessoas haviam se desviado do caminho reto de Deus, e os pagãos e adoradores de ídolos estavam vivendo na ignorância (SADIA; FARMAN, 2012).

³ É um termo usado para denotar os primeiros anos do Islã. (Nota do pesquisador).

Jeddah, Arábia Saudita, e muitos bancos islâmicos comerciais privados e de economia mista⁴ que foram estabelecidos depois no Egito, Sudão, Kuwait, Bahrein, etc., é que o setor bancário islâmico se estabeleceu não apenas como uma alternativa possível e viável de intermediação financeira, mas também como uma maneira eficiente e produtiva de realizar a intermediação financeira entre unidades econômicas excedentes e deficitárias. (DURAN; GARCIA-LOPEZ, 2012; IQBAL; MOLYNEUX, 2006).

O termo sistema financeiro islâmico é relativamente novo, surgindo em meados da década de 80. As atividades comerciais ou mercantis, em conformidade com os princípios islâmicos, aconteceriam antes do surgimento do sistema, sob a égide de serviços bancários isentos de juros. Entretanto, interpretar o sistema financeiro islâmico simplesmente como livre de juros não captura uma imagem verdadeira desse sistema. Sem dúvida, proibir o recebimento e pagamento de juros é o núcleo do sistema, mas é apoiado por outros princípios da doutrina islâmica que defendem a justiça social, o compartilhamento de riscos, os direitos e deveres dos indivíduos e da sociedade, os direitos de propriedade, e a santidade dos contratos. (GREUNING; IQBAL, 2008). Princípios esses, ligeiramente diferentes dos bancos não islâmicos.

Há dois pontos importantes a serem esclarecidos, quando tratamos de bancos islâmicos e sua relação com a religião islâmica, segundo Ansari, Hassan e Metwally (1988). Primeiro: os bancos islâmicos são instituições de desenvolvimento econômico que podem se basear na religião, mas não são, de forma alguma, missionários islâmicos; segundo: esses bancos não se limitam às sociedades islâmicas e podem operar em sociedades de diversas crenças e culturas. Assim, é necessário enfatizar que o pensamento econômico e financeiro não é derivado de uma religião ou crença específica, mas é influenciado por elas, por isso, apresentá-las como missionários islâmicos levanta suspeitas de viés sectário.

As raízes da ideia de bancos e instituições financeiras islâmicas surgiram da percepção dos muçulmanos de que tomar uma atitude negativa em relação à *riba*⁵ – usura – nos bancos convencionais não seria útil e, portanto, a solução ideal para tirar os clientes muçulmanos do *haraam*⁶ e colocá-los no *halal*⁷, era estabelecer instituições financeiras islâmicas que oferecessem, sem *riba*, os mesmos serviços que bancos convencionais e que operassem de

⁴ Compartilhados com setor público, cooperativos ou conjuntos. (Nota do pesquisador).

⁵ *Riba* é uma palavra árabe que significa juros. (Nota do pesquisador).

⁶ *Haraam* – proibido – é um termo usado no Islã para se referir a qualquer coisa que é proibida pela fé. (WILLIAMS, 1962).

⁷ *Halal* "permitido" é o oposto de *haraam* – proibido. (Nota do pesquisador).

acordo com as leis islâmicas. Assim, os clientes muçulmanos foram resgatados da obrigação de lidar com os bancos usurários. (ANSARI; HASSAN; METWALLY,1988).

1.2 PROBLEMA DA PESQUISA

Este estudo propôs o seguinte problema: quais foram os países, que apresentaram melhores e piores indicadores financeiros para mensuração de risco de acordo com os requerimentos do IFSB e BCBS no segundo trimestre de 2018?

Esse problema principal foi analisado com base em algumas sub questões descritas a seguir.

- Quais são os principais riscos que enfrentam as Instituições Financeiras Islâmicas (IFIs) e bancos islâmicos?
- Existem diferenças entre Conselho de Serviços Financeiros Islâmicos (IFSB) e Comitê de Supervisão Bancária de Basileia (BCBS) na fórmula de cálculo do Índice de Adequação de Capital (CAR) para bancos islâmicos?
 - Quais são os países que possuem a melhor e a pior solvência financeira nos seus IFSs?
 - Quais são os países que possuem melhor qualidade de ativos nos seus IFSs?
 - Quais são os países que possuem melhor e pior índices de rentabilidade nos seus IFSs?
 - Quais são os países que possuem IFSs com capital mais e menos alavancado?
 - Quais são os países que possuem o melhor e o pior índices de liquidez nos seus IFSs?
 - Quais são os países com IFSs mais e menos expostos ao risco de mercado?

1.3 OBJETIVOS DA PESQUISA

1.3.1 Objetivo geral

Analisar comparativamente os indicadores financeiros de IFIs e bancos islâmicos, de acordo com os requerimentos do IFSB e do BCBS.

1.3.2 Objetivos específicos

- Examinar os riscos que enfrentam as IFIs e os bancos islâmicos;

- Analisar o CAR e identificar os países com maior e menor riscos considerando os requerimentos mínimos de capital estabelecidos pelo IFSB e pelo BCBS;
- Analisar os indicadores de qualidade de ativos; os indicadores de rentabilidade; os indicadores de *leverage*; os indicadores de liquidez ao curto e longo prazo; e os indicadores de sensibilidade ao risco de mercado.

1.4 JUSTIFICATIVA DA PESQUISA

Existem dúvidas quanto ao gerenciamento de risco de bancos islâmicos em relação aos outros bancos convencionais.

Analisar a natureza dos riscos bancários islâmicos, seu tratamento, mensuração e gerenciamento, de acordo com os órgãos regulares, foi o que motivou o desenvolvimento desta pesquisa, uma vez que examinar e descrever o mecanismo desses bancos e os papéis que eles desempenham no mercado financeiro poderá contribuir para o enriquecimento da literatura sobre riscos bancários islâmicos e a forma mais adequada de reduzir tais riscos.

1.5 LIMITAÇÕES DA PESQUISA

Uma das limitações importantes deste estudo foi a indisponibilidade de acesso às demonstrações contábeis e cálculos individualizados por instituição financeira, razão pela qual utilizamos indicadores financeiros de bancos islâmicos agrupados por países.

Na base de dados do IFSB – o *Prudential and Structural Islamic Financial Indicators* (PSIFIs) – existe três tipos de indicadores: prudenciais principais, prudenciais adicionais, e estruturais. Esta pesquisa limitou-se apenas aos indicadores prudenciais principais⁸ do segundo trimestre de 2018. Tais indicadores são agrupados por países e representam todas as instituições financeiras islâmicas ou bancos islâmicos nos países onde estão sediadas.

A mencionada base de dados não contempla alguns países, surgindo lacunas no estudo, pois os resultados da análise de cada indicador ficaram limitados aos dados disponíveis de apenas 21 países⁹ selecionados como amostra.

O IFSB não justificou por que os indicadores publicados são para apenas esses 21 países, embora existam outros que também possuem sistema bancário islâmico.

⁸ *Core Prudential Islamic Financial Indicators (PIFIs)*

⁹ Esse quantitativo era o disponível até a data da coleta: 22 fev. 2019. (Nota do Pesquisador).

1.6 ESTRUTURA DA PESQUISA

Esta dissertação é dividida em cinco tópicos além das Referências e dos Apêndices.

O primeiro tópico apresenta a introdução que contextualiza o tema, indica o problema, os objetivos, a justificativa e as limitações da pesquisa e, ainda, esta estrutura.

O segundo tópico contém a revisão da literatura subsidiada em pesquisas anteriores sobre a temática, destacando: as características fundamentais dos bancos islâmicos; os riscos bancários inerentes às atividades de instituições financeiras islâmicas; a normatização de padrões contábeis das instituições financeiras islâmicas; as características do IFSB; os acordos de Basileia; as diferenças básicas entre bancos islâmicos e convencionais; dados sobre os indicadores financeiros, a solvência bancária e a mensuração de risco; e, por fim, um resumo das pesquisas anteriores consultadas para a elaboração deste estudo.

A metodologia utilizada nesta pesquisa faz parte do terceiro tópico e contém, além da classificação do estudo, os procedimentos operacionais da pesquisa, incluindo a definição da amostra, a análise de indicadores com base nas recomendações do IFSB e da BCBS, a avaliação e a apuração da *performance* financeira do sistema bancário islâmico nos países selecionados para a amostra.

Por fim, o quinto tópico apresenta as considerações finais deste estudo.

2 REVISÃO DA LITERATURA

2.1 CARACTERÍSTICAS FUNDAMENTAIS DOS BANCOS ISLÂMICOS

Iqbal (1997) resume os princípios básicos do sistema financeiro islâmico em seis características:

a) proibição de juros – o princípio central do sistema, baseado em argumentos de justiça social, igualdade e direitos de propriedade.

b) partilha de riscos – como os juros são proibidos, os fornecedores de fundos se tornam investidores e não credores e, dessa forma, o provedor de capital financeiro e o empresário compartilham riscos como lucros.

c) dinheiro como capital potencial – o dinheiro tem valor só quando se torna capital real.

d) proibição de comportamento especulativo como transações que apresentam incertezas, apostas e riscos extremos.

e) santidade de contratos – é um dever sagrado como propósito de reduzir o risco de informações assimétricas e o risco moral.

f) atividades aprovadas pela *Sharia* – sendo assim, será proibido, por exemplo, qualquer investimento em empresas que lidam com álcool, jogos de azar e cassinos.

Como se viu, ao contrário dos bancos convencionais, os bancos islâmicos são proibidos de cobrar ou pagar juros; porém, oferecem contas de investimento com participação nos lucros, de modo que o retorno dos investidores dependerá do retorno de ativos financiados pelos fundos desses investidores. (KARIM, 2001).

Assim o sistema bancário islâmico substitui a intermediação baseada em juros pelo Compartilhamento de Lucros e Perdas (PLS) sem juros, além de não subscrever os mesmos critérios convencionais de financiamento com base na qualidade de crédito e colateral dos mutuários. (KHAN; BHATTI, 2008).

O elemento moral, reforçado com ênfase contínua na necessidade de religião na vida cotidiana e em todas as atividades comerciais e ocupacionais, é um dos fatores mais importantes que distinguem a economia islâmica de outros sistemas econômicos. Esse elemento se destaca pela importância depositada na justiça e na fidelidade nas relações; na distribuição de propriedades na herança; na santidade do juramento e na confiança; na honra dos convênios; na prevenção de *Riba* e na prevalência geral de sentimento igualitário. (ABBASI; HOLLMAN; MURREY, 1989).

O sistema bancário islâmico é basicamente um *equity-based system* e apresenta *zero-based interest*, compartilhamento da economia, *equity participation*, *joint ventures*, fundos mútuos, *leasing*, inovação e uma taxa de retorno promissora. Assim o sistema bancário islâmico substitui a intermediação baseada em juros pelo princípio do Compartilhamento de Lucros e Perdas (PLS) sem juros. Além disso, o sistema bancário islâmico não subscreve os critérios convencionais de financiamento com base na qualidade de crédito dos mutuários e fortes garantias. (KHAN; BHATTI, 2008).

Hanif (2011) destaca os instrumentos financeiros islâmicos usados pelas IFIs e classifica-os objetivamente, em três categorias de financiamento: a) baseados em comércio, b) baseados em *leasing*, e c) baseados em compartilhamento propriamente dito de lucros e perdas.

Os instrumentos baseados em comércio são: *Murabaha*¹⁰, *Murabaha for the Purchase Order*¹¹ (MPO), *Muajjal*¹², *Salam*¹³ e *Istisna*¹⁴. Por sua vez, os instrumentos baseados em *leasing* são *Ijara*¹⁵ e *Ijara Muntahia Bittamleek*¹⁶. Já os instrumentos baseados em princípio de parceria ou compartilhamento PLS são: *Musharaka*¹⁷ e *Mudaraba*¹⁸.

¹⁰ Refere-se a um contrato de venda pelo qual a IFI vende um tipo especificado de ativo, que já está em sua posse, a uma margem de lucro acordada mais o custo. (IFSB, 2005b, p. 31).

¹¹ Refere-se a um contrato de venda pelo qual a IFI vende a um cliente, ao custo mais uma margem de lucro acordada, um tipo especificado de ativo que foi comprado e adquirido pela IFI com base na promessa de compra do cliente que pode ser obrigatório ou não obrigatório. (IFSB, 2005b, p. 31).

¹² Vendas a crédito sem divulgar o custo e o lucro cobrado. (HANIF, 2011, p. 4).

¹³ Refere-se a um contrato de compra para um cliente, a um preço predeterminado, um tipo especificado de mercadoria, que deve ser entregue em uma data futura predeterminada, em quantidade e qualidade especificadas. (IFSB, 2005b, p. 32).

¹⁴ Refere-se a um contrato para vender a um cliente um ativo inexistente, que deve ser fabricado ou construído de acordo com as especificações do comprador e deve ser entregue em uma data futura predeterminada a um preço de venda predeterminado. (IFSB, 2005b, p. 31).

¹⁵ Refere-se a um contrato firmado pela IFI para alugar a um cliente um ativo especificado por ele, por um período acordado e com parcelas especificadas de aluguel. (IFSB, 2005b, p. 31).

¹⁶ Um contrato *Ijara* que oferece ao cliente a opção de possuir o ativo no final do período de aluguel. (IFSB, 2005b, p. 31).

¹⁷ É um contrato entre a IFI e um cliente para contribuir com capital para uma empresa, existente ou nova, ou para a propriedade de um imóvel ou ativo móvel, temporariamente ou permanentemente. Os lucros gerados por essa empresa ou imóvel/ativo são compartilhados de acordo com os termos do contrato de *Musharaka*, enquanto as perdas são compartilhadas na proporção da participação de capital de cada parceiro. (IFSB, 2005b, p. 31).

¹⁸ É um contrato entre o provedor de capital (IFI) e um empresário qualificado, pelo qual o provedor de capital contribuiria com seu capital para estabelecer uma empresa ou atividade que será gerenciada pelo empresário que é o *Mudarib* (ou o provedor de mão-de-obra). Os lucros gerados por essa empresa ou atividade são compartilhados de acordo com os termos do contrato de *Mudaraba*, enquanto as perdas são suportadas apenas pelo provedor de capital (IFI), a menos que as perdas sejam devidas à má conduta, negligência ou violação dos termos contratados do *Mudarib* (o empresário). (IFSB, 2005b, p. 31).

2.2 RISCOS BANCÁRIOS INERENTES ÀS ATIVIDADES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS ISLÂMICAS

O risco financeiro para bancos de acordo com Cherbi (2014), é o dano direto inerente às atividades da entidade econômica que pode torná-la temporária ou permanentemente incapaz de cumprir suas obrigações.

Todo banco enfrenta um conjunto de riscos relacionados às suas atividades e operações. Greuning e Iqbal (2008) classificam esses riscos em quatro grupos conforme ilustração apresentada no Quadro 1.

Quadro 1 – Classificação dos riscos bancários

| RISCOS FINANCEIROS | RISCOS OPERACIONAIS | RISCOS DO NEGÓCIO | <i>EVENT RISKS</i> RISCOS DE EVENTOS |
|---|--|---------------------------|---|
| Estrutura do balanço | Fraude interna | Política de macroeconomia | Políticos |
| Estrutura da demonstração de resultados e rentabilidade | Fraude externa | Infraestrutura financeira | Contágios |
| Adequação de capital | Práticas de trabalho e segurança no local do trabalho | Infraestrutura legal | Crises bancárias |
| Crédito | Clientes, produtos e serviços comerciais | Responsabilidade legal | Outros riscos exógenos |
| Liquidez | Danos a ativos físicos | Conformidade regulatória | |
| Mercado | Interrupção nos negócios e falhas no sistema (risco de tecnologia) | Reputacional e fiduciário | |
| Taxa de juros | Gerenciamento de execução, entrega e processo | Risco país | |
| Câmbio | | | |

Fonte: (GREUNING; IQBAL, 2008, p. 65).

Hassan (2005) divide o risco bancário islâmico de acordo com a capacidade da gestão de prever perdas e de sua magnitude da seguinte forma:

a) Perda esperada – a gestão pode esperar a ocorrência de perda, a ser considerada custo ou despesa e caracterizada, normalmente, como sendo de baixo valor e alta frequência e, nesse sentido, os bancos podem proteger-se dessa perda por meio de provisões.

b) Perda inesperada – considerada o nível mais alto de risco que pode ser incorrido pelo banco, caracterizado normalmente como sendo de alto valor e baixa frequência e, nesse sentido, pode ser protegida pela retenção de capital suficiente.

c) Perda catastrófica – é raro ocorrer e, nesse caso, o capital por si só não é suficiente para cobrir essas perdas levando a falência do banco.

O sistema bancário islâmico é relativamente novo, razão pela qual, segundo Ahmed e Khan (2007), os riscos inerentes aos instrumentos utilizados não são bem compreendidos, mas os bancos islâmicos podem ainda enfrentar riscos semelhantes aos enfrentados pelos intermediários financeiros convencionais, e riscos únicos devido ao cumprimento da *Sharia*. Os riscos únicos e desafiadores aos bancos islâmicos, segundo Greuning e Iqbal (2008), são resumidos em: risco comercial deslocado; risco de retirada; riscos de não observar regras de boa governança; risco fiduciário; transparência; risco de não conformidade com a *Sharia* e risco reputacional.

O termo risco comercial deslocado para o IFSB (2013), conforme explicado no padrão IFSB-15, refere-se à cobertura adicional de risco (*displaced commercial risk*) suportada pelos acionistas da IFI; ou seja, seu capital próprio, para compensar os Detentores de Contas de Investimento (IAHs)¹⁹ mesmo que assumem junto ao banco os riscos comerciais associados aos ativos financiados por seus fundos. De acordo com Greuning e Iqbal (2008), isso pode ocorrer quando a IFI apresenta baixo desempenho durante um período que ficaria incapaz de gerar lucros adequados para distribuição aos IAHs. Embora, em princípio, a IFI tenha total autonomia sobre a realização desse deslocamento de risco comercial, na prática a IFI pode se encontrar virtualmente obrigada a fazê-lo a fim de mitigar o risco de retirada – *withdrawal risk*. (IFSB, 2013).

Para mitigar a cobertura adicional do risco (*displaced commercial risk*), os bancos islâmicos podem renunciar à sua parcela dos lucros para os depositantes, mas isso pode afetar adversamente o capital do banco, o que pode levar ao risco de insolvência em casos extremos. Diante do exposto, as instituições financeiras islâmicas ao desenvolvimento de duas práticas: a primeira é manter uma Reserva de Equalização de Lucros (PER) para garantir retornos futuros suaves e proteger o patrimônio dos acionistas de choques futuros; a segunda prática é uma Reserva de Risco de Investimento (IRR) que será mantida a fim de atenuar os efeitos do risco de perdas futuras de investimento. (GREUNING; IQBAL, 2008).

¹⁹ Assim denominadas, mas que equivalem ao depositante em bancos convencionais. (Nota do pesquisador).

O risco de retirada – *withdrawal risk* – resulta principalmente das pressões competitivas que um banco islâmico enfrenta de outros bancos islâmicos e de bancos convencionais com janelas islâmicas e, por isso, se o banco islâmico é administrado de maneira ineficiente produzindo retornos mais baixos, os depositantes eventualmente decidirão transferir seu dinheiro para outra instituição. (GREUNING; IQBAL, 2008).

O risco de governança refere-se ao risco decorrente de falhas na administração, negligência na condução dos negócios e no cumprimento de obrigações contratuais, com fracasso no ambiente institucional interno e externo, incluindo riscos legais; pelo qual os bancos não conseguem executar suas obrigações. (GREUNING; IQBAL, 2008).

O risco fiduciário, de acordo com o padrão IFSB-15, é classificado como um dos riscos operacionais e representa quaisquer perdas decorrentes de negligência, má conduta, fraude ou violação por parte da IFI.

Greuning e Iqbal (2008) afirmam que quando os objetivos dos investidores e acionistas divergirem das operações e ações do banco, esse banco fica exposto ao risco fiduciário resultando consequências negativas. Primeiro, pode causar risco reputacional criando pânico entre os depositantes que podem correr para sacar seus fundos. Segundo, pode exigir que o banco pague uma penalidade ou compensação resultando em uma perda financeira. Terceiro, pode ter um impacto negativo no preço de mercado das ações. Quarto, pode afetar o custo e o acesso do banco à liquidez. Por fim, isso pode levar à insolvência se o banco não conseguir atender às demandas dos atuais correntistas de investimentos.

O BCBS (1998) define a transparência como a divulgação pública de informações confiáveis e oportunas que permitem aos usuários fazer uma avaliação precisa sobre a condição financeira e o desempenho de um banco e afirma que o banco deve fornecer divulgações oportunas, precisas, relevantes e suficientes de informações qualitativas e quantitativas que permitam aos usuários avaliar adequadamente as atividades e o perfil de risco do banco.

A falta de transparência, segundo Greuning e Iqbal (2008), surge de duas fontes: o uso de convenções não padronizadas para relatar contratos financeiros islâmicos e a falta de padrões uniformes para seus instrumentos, pois a transparência recomenda que todos os bancos do sistema financeiro usem um conjunto uniforme de padrões, o que não é a prática atual das IFIs.

O risco de não conformidade com a *Sharia* é um dos riscos operacionais que resulta do não cumprimento da lei islâmica ou das diferenças na interpretação das regras da *Sharia* provocando diferenças nos relatórios financeiros, na auditoria e no tratamento contábil. Por

outro lado, esse risco pode resultar de práticas não padronizadas em relação a diferentes contratos em diferentes jurisdições. (IFSB, 2013).

A relação entre o banco – o agente – e os investidores-depositantes – o principal – que é diferente dos bancos convencionais, se baseia em uma confiança implícita entre os dois em que o agente respeita os desejos do principal de cumprir totalmente a *Sharia* que é, por sua vez, a única justificativa para a existência de bancos islâmicos, razão pela qual se algum banco deixar de agir de acordo com a lei islâmica numa determinada operação, as transações relacionadas devem ser consideradas nulas, e qualquer receita derivada delas não deve ser incluída nos lucros a serem distribuídos aos investidores-depositantes. (GREUNING; IQBAL, 2008).

O risco reputacional ocorre quando os comportamentos irresponsáveis da administração de um banco prejudicam a confiança dos clientes, que, por sua vez, podem manchar a reputação de outros bancos do setor, por meio da publicidade negativa, que pode ter um impacto significativo sobre o banco. Afinal, o setor de serviços financeiros islâmico é relativamente jovem e uma única instituição de comportamento irresponsável pode sujar o nome das outras instituições. Por isso, uma estreita colaboração entre as instituições financeiras islâmicas, a padronização de contratos e práticas, autoexame e estabelecimento de associações do setor são alguns dos passos necessários para mitigar o risco reputacional. (GREUNING; IQBAL, 2008).

Alguns produtos bancários islâmicos são baseados no princípio de parceria com o cliente e essa parceria pode expor o banco eventualmente a um risco de perda do capital ou *equity investment risk*. Esse tipo de risco, de acordo com IFSB (2005b), pode ser amplamente definido como o risco decorrente de uma parceria para empreender ou participar em um determinado financiamento ou negócio, em que o provedor do financiamento – o banco – compartilha o risco com o cliente.

O risco de crédito, de acordo com o IFSB (2013), é definido como perda incorrida em decorrência da falha dos clientes em cumprir obrigações até o vencimento ou não realizar os pagamentos de acordo com os termos acordados nos contratos. O IFSB explica que o risco de crédito decorre de:

- a) recebíveis em contratos de *murabaha*;
- b) não cumprimento de obrigações das contrapartes²⁰ em contratos de *salam* e *istisna*;
- c) aluguéis acumulados em contratos de *Ijara*;

²⁰ Terceiros contratados pelo banco como partes integradas para o cumprimento da operação. (Nota do pesquisador).

d) não cobrança dos proventos em contratos de participação em lucros e perdas – *musharaka, mudaraba*;

e) *sukuk*²¹, ações e outros instrumentos mantidos até o vencimento.

O IFSB (2005b) define o risco de mercado como o risco de perdas nas posições dentro e fora do balanço²² resultantes de movimentos nos preços de mercado, sendo que esse risco está relacionado à volatilidade atual e futura das taxas de câmbio e dos valores de mercado de ativos específicos como, por exemplo, ativos de *salam*, *sukuk*, e ativos de *murabaha* adquiridos para entrega em um período específico.

O IFSB (2013) divide o risco de mercado em: risco geral devido às perdas decorrentes de mudanças no nível geral de preços; e risco específico devido às alterações no valor de um instrumento financeiro em virtude de fatores específicos relacionados ao emissor do instrumento.

O IFSB (2005b) esclarece a diferença entre o risco de taxa de retorno e o risco de taxa de juros, em que o primeiro não pode ser predeterminado com precisão, já que só será confirmado no final do período quando os resultados do investimento são apurados.

O risco operacional é o risco de perdas resultantes de processos internos, pessoas e sistemas inadequados ou falhos, ou de eventos externos, o que inclui risco legal e risco de não conformidade com a *Sharia*. (IFSB, 2013).

O risco legal pode surgir de erros administrativos nos contratos gerais da IFI e/ou dos problemas na interpretação de regras e princípios da *Sharia* que baseia os contratos e seus cumprimentos. (IFSB, 2013).

O risco de liquidez nas instituições financeiras é a perda potencial decorrente de sua incapacidade de cumprir obrigações ou de financiar aumentos de ativos, à medida que vencem, sem incorrer em custos ou perdas inaceitáveis, segundo o IFSB (2005b).

Todos os riscos enfrentados por qualquer instituição financeira são interligados de modo que a ocorrência de um dos riscos pode levar à ocorrência do outro. Para as IFIs o impacto é maior devido a algumas particularidades como, por exemplo, o risco de crédito decorrente de inadimplências de clientes pode gerar problemas de liquidez.

²¹ *Sukuk* são certificados que representam a propriedade proporcional do titular em uma parte indivisa de um ativo subjacente, em que o titular assume todos os direitos e obrigações para esse ativo (IFSB, 2005b, p. 32). O singular é *Sak*, conhecido como título no tempo atual. (NASSER, 1996).

²² Os itens fora do balanço "incluem fundos ou ativos mantidos, gerenciados, administrados ou tratados de outra forma em um acordo que confere à IFI uma responsabilidade fiduciária, bem como compromissos e passivos contingentes; os capitais próprios dos investidores em investimento, sobre os quais a IFI não goza autoridade sobre as decisões relativas ao uso e implantação desses fundos, são considerados itens fora do balanço também". (AAOIFI, 2010, p. 16).

Além disso, importante observar nesse contexto que os bancos islâmicos não podem, para gerenciar seus riscos e se protegerem, usar as mesmas técnicas usadas por bancos convencionais, já que tais técnicas, na sua essência, podem ser baseadas em algum tipo de juros, apostas ou especulações proibidas pela *Sharia*. (KHAN; BHATTI, 2008; MAKIYAN, 2008). Assim, os bancos islâmicos não podem impor penalidades ou multas por atraso às dívidas pendentes o que pode trazer problemas aos bancos. (GREUNING; IQBAL, 2008).

Os bancos islâmicos têm menos oportunidades de *risk-hedging* do que os bancos tradicionais porque, de acordo com a *Sharia*, os instrumentos de *risk-hedging* como contratos de futuros opções e *swaps* ainda não estão disponíveis para os bancos islâmicos. (MAKIYAN, 2008). Por outro lado, a mitigação de riscos bancários islâmicos requer ampla experiência e conhecimento especial da lei islâmica. (ATHAMNAH; MAT, 2019).

2.3 NORMATIZAÇÃO DE PADRÕES CONTÁBEIS DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS ISLÂMICAS

Em 1990 a Organização de Contabilidade e Auditoria para Instituições Financeiras Islâmicas (AAOIFI) foi estabelecida por bancos islâmicos e outras partes interessadas como um órgão privado para promover às instituições financeiras islâmicas padrões contábeis e de auditoria e governança baseados nos preceitos da *Sharia*. (KARIM, 2001).

Nesse sentido, foi necessário estabelecer um conjunto diferente de padrões para as IFIs porque não se baseiam na cosmovisão capitalista subjacente às atuais Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS). (IBRAHIM, 2007).

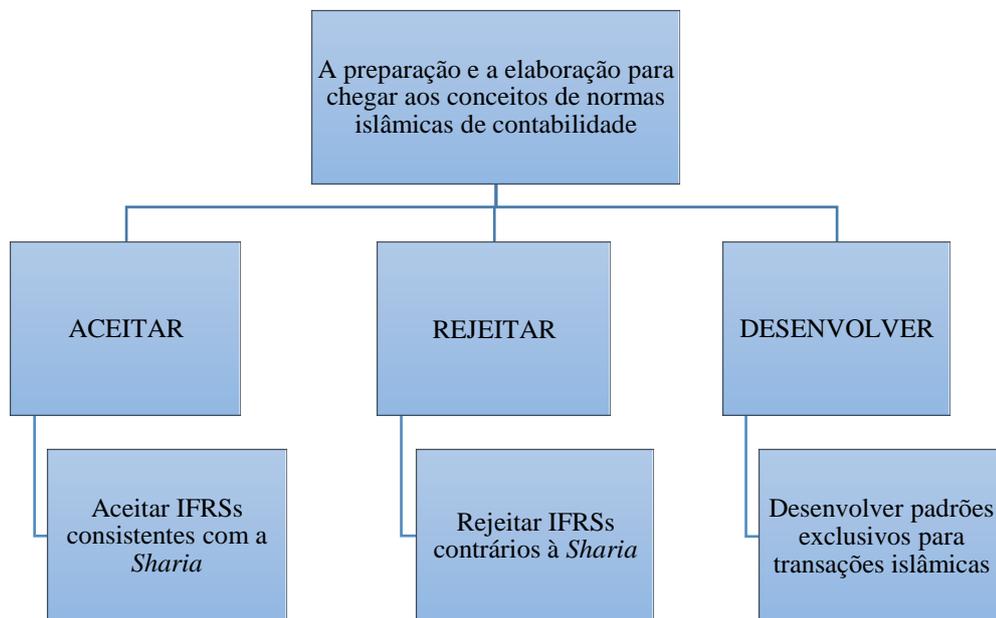
Assim, a AAOIFI emitiu um total de cem padrões nas áreas de *Sharia*, contabilidade, auditoria, ética e governança para finanças islâmicas internacionais. A organização não tem poder de *enforcement* para fazer cumprir seus padrões. (KARIM, 2001). Atualmente, essa organização tem apoio de mais de 45 países e seus padrões estão sendo seguidos pelas principais instituições financeiras islâmicas do mundo. (AAOIFI, 2019).

Khan e Bhatti (2008) afirmam que alguns bancos islâmicos seguem o Conselho Internacional de Normas Contábeis (IASB); outros seguem os padrões emitidos pela AAOIFI, e os bancos pequenos adotam padrões contábeis predominantes em seus mercados locais. Os autores afirmam que o mandato da AAOIFI é desenvolver padrões nos quais as IFRS não atendem às especificidades do sistema bancário islâmico ou levam a problemas de conformidade com a *Sharia* quando adotados em bancos islâmicos.

Os padrões da AAOIFI são desenvolvidos especificamente para atender às características exclusivas dos contratos da *Sharia* que governam os instrumentos financeiros dos bancos islâmicos. (KARIM, 2001).

Em essência, a AAOIFI desenvolve padrões islâmicos alternativos às IFRS quando o Conselho Internacional de Normas Contábeis (IASB) não possui essas normas internacionais para cobrir práticas bancárias e financeiras islâmicas específicas e, também, quando a IFRS equivalente não puder ser adotada integralmente pelas IFIs. (IBRAHIM, 2007).

Figura 1 – Preparação e elaboração de normas contábeis da AAOIFI



Fonte: (IBRAHIM, 2007).

A Figura 1 demonstra os procedimentos de preparação e elaboração para chegar aos conceitos dos padrões islâmicos de contabilidade, em que a IFRS pode ser aceita, rejeitada ou desenvolvida e adaptada.

2.3.1 Conselho de Serviços Financeiros Islâmicos (IFSB)

O IFSB é uma organização internacional sediada em Kuala Lumpur, na Malásia, oficialmente inaugurada em 3 de novembro de 2002 e que iniciou suas operações em 10 de março de 2003. O IFSB estabelece, promove e aprimora a solidez e a estabilidade da indústria de serviços financeiros islâmicos, emitindo padrões prudenciais globais e princípios

orientadores para o setor, amplamente definidos para incluir serviços bancários, mercados de capitais e de seguros islâmicos. (IFSB, 2019a).

Ao avançar nessa missão, o IFSB promove o desenvolvimento da indústria financeira islâmica, de forma prudente e transparente, introduzindo padrões novos ou adaptando os padrões internacionais existentes de acordo com os princípios da *Sharia*. Para esse fim, o trabalho do IFSB complementa os trabalhos do BCBS, da Organização Internacional de Comissões de Valores Mobiliários (IOSCO) e da Associação Internacional de Supervisores de Seguros (IAIS). (IFSB, 2019a).

Em outubro de 2019, o Conselho conta com 179 membros que representam 78 autoridades reguladores e de supervisão, oito organizações intergovernamentais internacionais e 93 participantes do mercado, entre instituições financeiras, empresas profissionais, associações industriais e bolsas de valores, operando em 57 jurisdições. (IFSB, 2019a).

2.3.2 Acordos de Comitê de Supervisão Bancária de Basileia (BCBS)

A fim de alcançar uma estrutura financeira sólida e garantir a segurança e a estabilidade do sistema financeiro global, o Comitê de Basileia foi criado no final de 1974 por iniciativa dos governadores dos bancos centrais do G-10 – grupo dos dez maiores países do mercado financeiro do mundo – sob a supervisão do Banco de Compensações Internacionais (BIS), em Basileia, na Suíça. Os membros desse Comitê estavam limitados aos oficiais dos órgãos de supervisão bancária e aos governadores dos bancos centrais daqueles dez países que se tornaram, em dezembro de 2011, treze países, representados pela Bélgica, Canadá, França, Alemanha, Itália, Japão, Holanda, Suíça, Suécia, Grã-Bretanha, Espanha, Luxemburgo e Estados Unidos. (GOODHART, 2011).

O Comitê visa: fortalecer a estabilidade do sistema bancário internacional; remover uma importante fonte de concorrência desleal entre bancos decorrente de diferenças nas exigências de controle nacional sobre o capital bancário; encontrar mecanismos para se adaptar às mudanças bancárias globais, particularmente a globalização financeira decorrente da liberalização financeira e de mercados monetários; melhorar os métodos técnicos de controle dos bancos; facilitar a circulação de informação entre as autoridades monetárias, além de estabelecer normas bancários e disseminar melhores práticas no rumo da supervisão bancária para garantir que o risco bancário seja controlado. (PENIKAS, 2015).

Em 1988, o Comitê aprovou o Acordo de Basileia I, que incluiu um conjunto de normas destinadas a proteger os bancos contra riscos potenciais, especialmente o risco de

crédito. Esse acordo definiu o percentual de 8%²³ como requisito mínimo de adequação de capital para bancos, mas alguns pesquisadores, incluindo Errico e Farahbaksh (1998) do Fundo Monetário Internacional (FMI), sugeriram que o índice para bancos islâmicos, deveria ser superior a 8% por vários motivos a saber:

- A prática de bancos islâmicos para investimentos não financeiros;
- Falta de controle sobre projetos de investimento em *mudarabah* – transações especulativas – porque essas provisões estipulam que o proprietário do dinheiro não deve interferir nos negócios do especulador durante a especulação;
- Ausência de garantias em transações de *profit-sharing* e *loss-sharing*.

Todas essas razões aumentam, em princípio, os fatores de risco nas operações bancárias islâmicas.

Em 1999, o Comitê de Basileia estabeleceu sua segunda convenção, intitulada Basileia II, a fim de cobrir algumas das deficiências do primeiro acordo que levaram em conta apenas o risco do empréstimo. Basileia II abrange três riscos bancários: risco de crédito (75%), risco de mercado (5%) e risco operacional (20%). Esse acordo permitiu uma ampla cobertura dos riscos bancários e incluiu três pilares:

- Pilar I – fortalecimento da estrutura de capital das instituições;
- Pilar II – incentivo à adoção das melhores práticas de gestão de risco, e;
- Pilar III – redução da assimetria informacional e favorecendo a disciplina de mercado.

No início de julho de 2010, o Comitê de Basileia chegou a um novo acordo chamado Basileia III, que redefiniu tanto o conceito de capital como o de liquidez. Os novos padrões estabelecidos pelo Comitê incluíram um aumento no capital mínimo aplicado aos bancos para melhorar a resiliência do sistema bancário contra as crises. O novo acordo visa estabelecer um sistema financeiro forte em face de períodos de pressão, como a recente crise financeira global de 2008, que revelou a existência de várias deficiências no nível dos bancos na gestão de risco e nos procedimentos de controle e auditoria. (BANK FOR INTERNATIONAL SETTLEMENTS, 2019; PENIKAS, 2015).

2.4 DIFERENÇAS BÁSICAS NOS BALANÇOS ENTRE BANCOS ISLÂMICOS E CONVENCIONAIS

²³ Representa o percentual mínimo de patrimônio líquido sobre ativos ponderados pelo risco (RWA). (Nota do pesquisador).

Os bancos islâmicos diferem quase inteiramente dos bancos convencionais quanto à natureza de suas atividades, ao uso de recursos e à estrutura de seus investimentos. Uma das principais diferenças entre os bancos islâmicos e os convencionais é que os primeiros não oferecem contas de depósito com juros, pois o pagamento ou o recebimento de juros é proibido pela *Sharia*. (ARCHER; KARIM, 2009).

Em vez de juros, os bancos islâmicos oferecem contas de investimentos com compartilhamento em lucros e perdas (PLS) por diversos tipos de contratos de parceria. Os lucros são compartilhados entre os IAHs e a IFI em proporções especificadas nos contratos, enquanto todas as perdas são suportadas pelos IAHs, desde que não sejam decorrentes por má conduta e negligência do banco que, nesse caso, devem ser suportadas pelo banco cumprindo, portanto, os princípios e regras da *Sharia*.

No caso de participação da IFI com o cliente em um determinado investimento sob algum tipo de contrato de parceria em que a parte do banco for financiada por fundos próprios do banco e fundos dos IAHs, qualquer relação de participação nos lucros pode ser acordada entre os parceiros, mas a participação em perdas será limitada à proporção de fundos de cada parceiro no total do investimento. (HANIF, 2011; SUNDARARAJAN, 2008).

Sob o princípio de PLS o banco pode realizar esse tipo de contrato nos dois lados do balanço. No ativo com os clientes; no passivo, com os depositantes. (MIRAKHOR, ZAIDI, 2007).

Vale destacar que sob o princípio de PLS, o CAR dos bancos islâmicos deve ser menor que o dos bancos convencionais pois o banco convencional é obrigado a pagar juros aos depositantes, independentemente dos seus resultados finais, enquanto o banco islâmico pode assumir apenas uma parte do risco. (HASSAN, 2009).

As diferenças básicas no balanço, entre os dois tipos de bancos, podem ser observadas no Quadro 2 a seguir.

Quadro 2 – Comparação de balanço entre bancos islâmicos e bancos convencionais

| BANCOS ISLÂMICOS | BANCOS CONVENCIONAIS |
|----------------------------------|-------------------------------|
| Ativos | Ativos |
| Caixa e equivalentes de caixa | Caixa e equivalentes de caixa |
| Investimentos em títulos | Investimentos em títulos |
| Ativos alugados (<i>Ijara</i>) | Empréstimos |
| Investimentos imobiliários | |

| | |
|--|-------------------------------|
| <i>Musharaka e Mudaraba</i> | |
| Estoque de produtos ou mercadorias ²⁴ | |
| Investimentos em subsidiárias | Investimentos em subsidiárias |
| Ativos fixos | Ativos fixos |
| Outros ativos | Outros ativos |
| Passivos | Passivos |
| Contas correntes | Contas correntes |
| Outros passivos | Outros passivos |
| Contas de Investimento com Compartilhamento de Lucros (PSIA): | Depósitos |
| - PSIA Irrestritas (UPSIA) | |
| - PSIA Restritas (RPSIA) | |
| Capital próprio | Capital próprio |
| Reserva de Equalização de Lucros (PER) | |
| Reserva de Risco de Investimento (IRR) | |

Fonte: (SAEED; AL-EZZ, 2014)

As Contas de Investimento com Compartilhamento de Lucros (PSIA) são as principais fontes de financiamento dos bancos islâmicos na maioria dos países. (ARCHER; KARIM; SUNDARARAJAN, 2010) e, geralmente, referidas como contas de investimento ou contas de investimento especial podem ser ainda mais categorizadas em PSIA Irrestrito (UPSIA), e PSIA Restrito (RPSIA).

Os contratos de PSIA restrito e irrestrito são geralmente contratos de *mudaraba* – especulação – em que a IFI assume o papel de agente econômico ou *mudarib*²⁵ ao colocar esses fundos em ativos ou atividades econômicas geradoras de renda e, como tal, tem direito a compartilhamento de lucros, e não perdas, com os IAHs conforme as condições e taxas pré-definidas no contrato de *mudaraba*. (IFSB, 2013)

Em relação às UPSIAs, a IFI tem total poder discricionário na tomada de decisões sobre o investimento, uma vez que tais fundos são fornecidos por titulares de contas irrestritas de investimento sem especificar restrições quanto ao lugar, como ou para qual finalidade os fundos devem ser investidos, desde que sejam compatíveis com a *Sharia*. Não raras vezes, os

²⁴ São produtos ou mercadorias solicitadas mediante o pedido do cliente sob as condições do contrato celebrado. (Nota do pesquisador).

²⁵ O agente – o banco – em contratos de *Mudaraba* (EL QORCHI, 2005).

fundos de Detentores de Contas de Investimento Irrestrito (UIAH) são misturados em um *pool* de ativos em que os fundos de acionistas e correntistas, que são garantidos pela IFI, também são investidos. (ARCHER; KARIM, 2006).

Para as RPSIAs, por outro lado, o uso de fundos pela IFI está sujeito a critérios predeterminados de investimento ou conforme acordado entre os Detentores de Contas de Investimento Restrito (RIAH) e a IFI no momento da contratação. Os RIAHs compartilham os retornos e assumem os riscos de uma determinada categoria de ativos ou um tipo específico de carteira de ativos. Normalmente, a IFI não mistura os fundos dos acionistas ou outros fundos à sua disposição com os fundos dos RIAHs. (ARCHER; KARIM; SUNDARARAJAN, 2010).

Uma semelhança provável e mais próxima das RPSIAs nos bancos islâmicos são as contas não discricionárias de gerenciamento de patrimônio – *non-discretionary wealth management accounts* – oferecidas pelos bancos convencionais privados, enquanto as UPSIAs têm semelhanças com as contas discricionárias de gerenciamento de patrimônio – *discretionary wealth management accounts* – com uma importante diferença que as UPSIAs não se destinam a uma clientela de indivíduos com alto patrimônio líquido, mas a clientes típicos do varejo de rua que buscam uma conta de poupança de baixo risco que seja compatível com a *Sharia*. (ARCHER; KARIM, 2009)

Os bancos islâmicos fazem todo o possível para evitar expor essas contas a perdas ou flutuações nas distribuições de lucros aos IAHs; em alguns países como Jordânia, Malásia e Catar, o banco central de cada país exige que os bancos islâmicos gerenciem essas contas de forma a evitar passar perdas para seus titulares e, também, para suavizar os retornos financeiros periódicos pagos a eles. (ARCHER; KARIM, 2009). Neste sentido, os bancos utilizam dois tipos de reservas: a) Reserva de Equalização de Lucros (PER) e b) Reserva de Risco de Investimento (IRR). (ARCHER; KARIM, 2006).

A PER é definida no padrão IFSB-15 como um montante ou parte do lucro apropriado pela IFI e calculado, antes de deduzir a parte da IFI nos lucros, para manter um certo nível de retorno sobre o investimento aos IAHs e aumentar o patrimônio dos acionistas. (IFSB, 2013).

De acordo com Archer e outros (2010), a PER possui dois componentes: um componente dos acionistas, que faz parte do patrimônio líquido como lucros retidos; e um dos UIAHs, e, essa reserva pode ser usada para estabilizar os pagamentos periódicos de lucros aos IAHs, mas não para cobrir perdas periódicas.

A IRR é definida no IFSB-15 como um montante apropriado pela IFI, retido do lucro dos IAHs depois de deduzir a parte da IFI, a fim de proteger os IAHs e cobrir sua parte do risco. Portanto, o valor dessa reserva pertence apenas aos IAH. (IFSB, 2013).

A IRR pode ser usada para cobrir perdas atribuíveis aos fundos dos IAHs em conjunto com a PER, para fazer um pagamento de lucro, mesmo nos períodos em que uma perda tenha ocorrido. (ARCHER; KARIM; SUNDARARAJAN, 2010).

2.5 SOLVÊNCIA FINANCEIRA E MENSURAÇÃO DE RISCO

A solvência financeira é um dos indicadores que reflete a resiliência financeira de um banco e a capacidade do seu capital suportar a qualquer crise futura. Para Shammary (2014) a solvência reflete a capacidade que os bancos (islâmicos ou não) têm de absorver perdas que podem ser incorridas pelos fundos que possuem.

A capacidade que as instituições financeiras têm de cobrir possíveis perdas futuras é determinada pelo seu CAR correspondente, feito em etapas, começando pela abordagem e mensuração dos riscos associados a cada tipo de ativo ou produto para, então, determinar o capital suficiente para atender e absorver tais perdas.

A fórmula do CAR, conforme Basileia I e publicado em 1988, é a seguinte:

$$CAR (1988) = \frac{\text{Capital Regulatório}}{\text{Ativos ponderados pelo risco (Crédito)}} \geq 8\%$$

O capital Regulatório para essa adequação é o capital a ser retido de acordo com as instruções das autoridades regulatórias para cobrir os principais riscos, representando a primeira linha de defesa no enfrentamento de perdas e riscos inesperados e consistindo em capital de nível I e II. (BCBS, 1988).

Em termos de risco, o acordo de 1988 concentrou-se quase inteiramente no risco de crédito decorrente da inadimplência do cliente. Assim, os ativos dentro e fora do balanço foram classificados em categorias para fins de determinação da ponderação pelo risco sendo que cada uma dessas categorias recebeu uma ponderação de risco compatível com o grau de risco a que está exposta.

A categoria 1 consiste em ativos com risco de inadimplência zero como, por exemplo, caixa e títulos do governo. A categoria 2 consiste em ativos com 20% de inadimplência como, por exemplo, empréstimos a bancos da OCDE. A categoria 3 consiste em ativos de risco

médio (50%) e são, essencialmente, os empréstimos hipotecários residenciais. Por fim, a categoria 4 são os demais ativos, em particular empréstimos a não bancos que são ativos com risco 100%. (BCBS, 1988; VAN ROY, 2005).

Nesse sentido, uma emenda para incorporar o risco de mercado foi emitida em 1996, em que o BCBS ofereceu aos bancos qualificados a oportunidade de confiar no uso supervisionado de seus próprios modelos para fazer face ao monitoramento da exposição ao risco de mercado²⁶. (HERRING, 2002; VAN ROY, 2005).

A fórmula do CAR, conforme a emenda de 1996, é a seguinte:

$$CAR (1996) = \frac{\text{Capital Regulatório}}{\text{Ativos ponderados pelo risco (Crédito + Mercado)}} \geq 8\%$$

Em meados de 1999, o BCBS publicou propostas preliminares para um novo arcabouço de solvência bancária e requerimentos do capital para substituir o Acordo de 1988. Essas propostas foram revisadas, atualizadas e publicadas em janeiro de 2001 como Basileia II e esse novo acordo visa melhorar as medidas de adequação de capital e promover práticas de gerenciamento de risco mais exigentes. (BIS, 2019; OJO, 2010; VAN ROY, 2005).

Em 15 de novembro de 2005, o BCBS publicou uma versão atualizada de Basileia II e também uma versão atualizada do acordo de capital para incorporar riscos de mercado (BIS, 2019). Essa nova versão desenvolveu uma estrutura geral de capital de forma mais sensível ao risco de crédito para formação de altos níveis de capital capaz de absorver altos riscos, acrescentou, também, o risco operacional à fórmula – como se observa a seguir – e deu aos bancos novas abordagens para mensurar os riscos. (CHAPELLE et al., 2012).

$$CAR (2005) = \frac{\text{Capital Regulatório}}{\text{Ativos ponderados pelo risco (Crédito + Mercado) + Operacional}} \geq 8\%$$

Em dezembro de 2010, o BCBS empreendeu uma série de emendas e reformas para Basileia II, emitindo dois documentos: a) Estrutura regulamentar global para bancos e sistemas bancários mais resilientes, e b) Estrutura internacional para mensuração, padrões e

²⁶ Como é impossível avaliar o risco de mercado (flutuação da taxa de juros, flutuação da taxa de câmbio, entre outros) individualmente operação por operação, foi permitido que as instituições financeiras adotassem seu próprio modelo de monitoramento das operações que é objeto de vigilância dos órgãos de supervisão bancária. (Nota do pesquisador).

monitoramento de risco de liquidez. Esse conjunto de mudanças foi nomeado de Basileia III. (BIS, 2019; OJO, 2010).

Dois anos depois, após o acordo de Basileia II, começou a crise financeira global, que teve seus efeitos em 2008, o que tornou necessário estabelecer emendas e atualizações ao acordo de Basileia II, especialmente após o colapso do *Lehman Brothers*, um dos maiores bancos de investimento dos Estados Unidos da América.

Nesse sentido, uma das principais razões pelas quais essa crise econômica e financeira mundial, que começou em 2007, se tornou tão severa, foi que os setores bancários de muitos países haviam acumulado uma alavancagem financeira excessiva e com itens fora do balanço, e ainda foi acompanhado por uma erosão gradual do nível e qualidade da base de capital; ao mesmo tempo, muitos bancos mantinham amortecedores de liquidez insuficientes. Portanto, o sistema bancário não foi capaz de absorver as perdas sistêmicas de transações e crédito, nem puderam lidar com a reintermediação de grandes exposições extrapatrimoniais que haviam se acumulando no sistema bancário paralelo. (BCBS, 2011).

Por isso, em 2010, o BCBS fez amplos e substanciais ajustes no acordo de Basileia II, representados pela emissão de novas regras e normas que, juntas, formaram o que passou a ser chamado de acordo de Basileia III.

As novas recomendações da Basileia III têm como objetivo melhorar a base de Capital Regulatório (RC) em termos de tipo e quantidade, a cobertura de risco, os requisitos de capital e o índice de alavancagem; preservar o capital; enfrentar os riscos sistêmicos e a influência mútua, além de fortalecer a capacidade de as instituições financeiras absorverem choques provenientes do sistema financeiro ou dos demais setores da economia, reduzindo o risco de propagação de crises financeiras para a economia real, bem como o eventual efeito dominó no sistema financeiro islâmico em virtude de seu agravamento. (BCB, 2019a).

O cálculo de adequação de capital para bancos islâmicos começou a ser feito pela Organização de Contabilidade e Auditoria das Instituições Financeiras Islâmicas (AAOIFI), antes do estabelecimento do IFSB, quando a Organização emitiu em março de 1999 uma declaração esclarecendo qual a finalidade do CAR para bancos islâmicos e explicando como calcular esse índice. (ARCHER; KARIM, 2006).

Esse cálculo de adequação foi a primeira iniciativa em direção a uma estrutura que abordasse os riscos enfrentados pelos bancos islâmicos, levando em consideração sua natureza diferente de recursos (contas de investimento, depósitos,...,etc.), bem como a natureza especial dos depósitos de PSIAs que não são considerados como uma obrigação financeira do banco islâmico como são no banco convencional e que, também, não são

garantidos pelo banco em casos de perdas, exceto casos de violação, má gestão, inadimplência e negligência por parte do banco, como explicado anteriormente.

Os aspectos abordados pelo AAOIFI no cálculo do CAR dos bancos islâmicos podem ser resumidos pela seguinte fórmula:

$$CAR (AAOIFI) = \frac{\text{Capital Regulatório}}{\text{Ativos ponderados pelo risco financiados pelo capital próprio e passivos do banco} + 50\% \text{ de ativos ponderados pelo risco financiados por contas de investimento}} \geq 8\%$$

Observa-se ao analisar essa fórmula que a AAOIFI seguiu quase os mesmos princípios da Basileia I para o cálculo de adequação de capital, em termos de: a) dividir o capital regulatório em dois níveis, sendo que o nível I refere-se ao capital integralizado e as reservas; o nível II são as reservas PER, IRR e de reavaliação, b) ponderação de ativos em pesos de risco – crédito, mercado, c) definir um CAR mínimo de 8%.

A AAOIFI na sua fórmula considerou a reserva PER e a reserva IRR como capital nível II, enquanto, de acordo com o padrão *Sharia* nº 40 fixado pela AAOIFI em 2017, a reserva IRR é estabelecida para cobrir riscos dos IAHs e não os riscos dos bancos, pois essa reserva é calculada e retida dos lucros dos IAHs para cobrir somente sua parte de riscos; ou seja, não se pode incluir a IRR no numerador da fórmula. (HASSAN, 2005).

A reserva PER pertence aos bancos e aos IAHs, por isso, não se pode incluir o valor dessa reserva como componente do capital regulatório dos bancos – numerador da fórmula, pois uma parte dessa reserva é dos IAHs e não deve participar na cobertura dos riscos dos bancos – denominador da fórmula.

Por outro lado, o IFSB afirma que a finalidade dessa reserva é suavizar os pagamentos de lucros e não cobrir perdas; portanto, qualquer parte dessa reserva também não pode ser incluída nos componentes do capital do banco e não deve ser tratada como parte do capital regulatório, uma vez que, se fosse incluída, maximizaria o capital e forneceria informações enganosas sobre a solidez financeira dos bancos. (IFSB, 2013).

A reserva IRR também não pode ser adicionado ao numerador do CAR, sendo que não faz parte do capital dos bancos, e os riscos cobertos pela reserva desses investimentos não são suportadas pelos bancos de acordo com a *Sharia*. (IFSB, 2013).

A AAOIFI separou os Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) financiados pelos fundos próprios, de ativos financiados pelas PSIAs. Entretanto, uma parte (50%) dos RWA

financiados por PSIA deve ser incluída no denominador da fórmula para evitar o risco de retirada²⁷. (NOIBI, 2004).

Dessa forma o critério de adequação de capital emitido pela AAOIFI não é adequado para mensurar a solvência dos bancos islâmicos devido à inconsistência entre os elementos do numerador e denominador da fórmula.

Em dezembro de 2005, o IFSB emitiu o padrão de adequação de capital (IFSB-2), para instituições que fornecem serviços financeiros islâmicos, que estabelece os requerimentos mínimos de capital considerando especificidade das PSIA no cálculo do CAR. Em dezembro de 2013, o Conselho emitiu IFSB-15²⁸ – padrão revisado de adequação de capital – esclarecendo mais os conceitos e requerimentos do capital bem como os riscos associados e divulgando também duas fórmulas de CAR: a primeira é a fórmula padrão e, a segunda, é de critério supervisorio²⁹. (IFSB, 2005a, 2013).

Na ausência de qualquer suavização dos pagamentos de lucros para os IAHS por uma IFI, essa IFI não é obrigada a deter capital Regulatório em relação a riscos comerciais – crédito e mercado – decorrentes de ativos financiados por PSIA. Isso implica que os RWAs financiados por tais contas devem ser excluídos do denominador da fórmula, deixando apenas o valor dos ativos que compõe o risco operacional. Assim, a fórmula padrão, CAR^P, apresentada pelo IFSB, é a seguinte:

$$CAR^P = \frac{\text{Capital Regulatório}}{\{Ativos ponderados pelo risco (Crédito + Mercado) + Operacional - Ativos ponderados pelo risco financiados por PSIA (Crédito + Mercado)\}} \geq 8\%$$

A fórmula de critério supervisorio de acordo com IFSB-15 é aplicável em jurisdições onde a autoridade supervisora considera que a IFI é obrigada a suavizar rendimento aos IAHS e, principalmente, aos UIAHs como parte de um mecanismo para mitigar o risco de retirada e o risco sistêmico; por consequência, a autoridade supervisora exige capital regulatório para atender tais riscos.

Nessa abordagem, os riscos comerciais de ativos financiados pelas UPSIAs são considerados proporcionalmente tanto pelos UIAHs quanto pelas IFIs. Assim, uma proporção

²⁷ Não foi esclarecido pela AAOIFI por que o risco comercial deslocado representa 50% dos ativos ponderados pelo risco financiados pelas contas de investimento, bem como a base de cálculo. (Nota do pesquisador).

²⁸ IFSB-15 revisou o IFSB-2. (Nota do pesquisador).

²⁹ Assim denominada no padrão IFSB 15. (Nota do pesquisador).

dos RWAs financiados pelas UPSIAs, denotada pela letra grega alfa, deve ser incluída no denominador do CAR, sendo o valor permissível de alfa sujeito à discricção supervisiória. A autoridade supervisora também pode decidir estender o mesmo tratamento às RPSIAs. Tal compartilhamento de risco entre IAHS e IFIs dá origem a essa fórmula de discricção supervisiória. O CAR^s sob essa fórmula é, assim, calculado:

$$\text{CAR}^s = \frac{\text{Capital Regulatório}}{\begin{aligned} &\{ \text{Ativos ponderados pelo risco (Crédito + Mercado)} + \text{Operacional} \\ &- \text{Ativos ponderados pelo risco financiados por RPSIA (Crédito + Mercado)} \\ &- (1 - \alpha) [\text{Ativos ponderados pelo risco financiados por UPSIA (Crédito + Mercado)}] \\ &- \alpha [\text{Ativos ponderados pelo risco financiados por PER e IRR de UPSIA (Crédito + Mercado)}] \end{aligned}} \geq 8\%$$

- PSIA: Contas de Investimento com Compartilhamento de Lucros
- As RWA financiadas pela PSIA são calculadas com base em sua parcela proporcional dos ativos relevantes. Os saldos do PSIA incluem PER, IRR ou outras reservas equivalentes.
- Alfa (α) refere-se à proporção de ativos financiados por PSIA irrestrita, a ser determinada pelas autoridades de supervisão. O valor de α varia, portanto, com base no critério das autoridades de supervisão, caso a caso.
- A proporção relevante de ativos ponderados pelo risco financiados pela participação do PSIA no PER e na IRR é deduzida do denominador. O PER tem o efeito de reduzir o risco comercial deslocado e a IRR tem o efeito de reduzir quaisquer perdas futuras no investimento financiado pelo PSIA.

Os retornos para os acionistas são derivados dos retornos da participação das IFIs no *pool* de ativos de investimento adquiridos usando a mistura de fundos dos IAHS / acionistas / correntistas, mais os retornos resultantes dos serviços que as IFIs oferecem, e dos retornos resultantes de outros fundos. Por outro lado, os UIAHs obtêm seus retornos apenas do que sobra dos lucros de acordo com sua parte no *pool* de ativos de investimento após a dedução da parte das IFIs. (ARCHER; KARIM; SUNDARARAJAN, 2010).

Baldwin, Alhalboni e Helmi (2019) explicam a fórmula de discricção supervisiória do IFSB da seguinte maneira:³⁰

1. O banco assume todo o risco operacional, sem dedução do total de RWA dos UPSIAs e das RPSIAs;

2. O banco assume o risco de crédito e o risco de mercado decorrentes de todos os ativos sob sua administração menos as seguintes:

a) Nenhum risco comercial deslocado surge em relação às RPSIAs, ou seja, o banco não assume riscos dos RIAHS. Isso porque, para as RPSIAs, o banco segue um mandato de investimento estipulado, atuando, na verdade, apenas como um agente executor, como um

³⁰ Não foi objeto da nossa pesquisa comparar BCBS e IFSB para identificar possíveis divergências que foram objeto de cálculo conforme o banco de dados PSIFIs. (Nota do pesquisador).

corretor de valores mobiliários convencional. Além disso, a taxa de retorno sobre o investimento das RPSIAs é mais elevada do que as taxas de depósito convencionais. Conseqüentemente, essas contas não requerem capital de suporte dos bancos, pois os titulares assumem completamente suas partes do risco.

b) O risco comercial deslocado surge, em geral, de UPSIAs em que os bancos assumem uma parte do risco das UIAHs como prêmio alfa (α) para evitar risco de retirada. Portanto, uma parte do risco de crédito e de mercado resultante de ativos financiados por UPSIAs, $\alpha \in [0; 1]$, está incluído no total de RWA, aos quais o capital do banco é requerido para apoiar.

c) A parte alfa dos RWAs financiados por UPSIAs, conforme descrito no item anterior, deve ser ajustada para PER e IRR. Isso ocorre porque a PER e a IRR estão dentro do patrimônio dos IAHS. Portanto, não é necessário o capital do banco para apoiar ativos financiados por essas reservas.

Devido aos ajustes descritos nos itens b e c, a quantidade de RWA financiados pelos UPSIAs incluída no total de RWA dos bancos resulta da seguinte fórmula:

$$RWA \text{ dos UPSIAs} = \alpha * (\text{total de UPSIAs} - PER - IRR)$$

2.6 RESUMO DE PESQUISAS ANTERIORES

Não foi encontrado na nossa pesquisa trabalhos específicos que promovem uma avaliação comparativa de indicadores financeiros entre bancos islâmicos em diferentes países. No entanto, existem pesquisas que analisam riscos bancários islâmicos com suas contrapartes convencionais em diferentes aspectos. Apresenta-se, a seguir, um resumo dos mais relevantes.

Os bancos convencionais e islâmicos confiam no crédito como sua principal atividade e, mesmo com a presença de diferentes produtos em bancos islâmicos como *murabaha*, *mudaraba* e *musharaka*, as operações de crédito representam ainda os mais significativos ativos dos bancos.

De acordo com Elgari (2003), a gestão de risco de crédito desenvolveu-se contribuindo para o uso generalizado em bancos convencionais, enquanto a gestão dos riscos de *mudaraba* e *musharaka* em bancos islâmicos ainda está em fase de implementação e seus

processos de desenvolvimento são auto gerenciados sem depender da experiência bancária tradicional.

Khan e Ahmed (2001) distinguem dois tipos de riscos enfrentados pelos bancos islâmicos, ou seja, esses riscos podem ser classificados em duas categorias: os em comum com bancos tradicionais como os intermediários financeiros e os riscos que são únicos devido à sua conformidade com a *Sharia*. Ressalta-se que a maioria dos riscos enfrentados pelas instituições financeiras convencionais, como risco de crédito, risco de mercado, risco de liquidez, risco operacional, dentre outros, são, também, enfrentados pelas instituições financeiras islâmicas.

No entanto, a magnitude de alguns desses riscos é diferente para os bancos islâmicos devido à sua conformidade com a *Sharia*. Além dos riscos, comumente enfrentados pelas instituições convencionais, as instituições islâmicas enfrentam outros riscos adicionais que decorrem das diferentes características dos seus ativos e passivos como, por exemplo, a característica de participação nos lucros inerente ao sistema bancário islâmico. Outro risco desse sistema ocorre quando do pagamento dos depósitos de investimento em que uma parcela dos lucros do banco inclui o risco de retirada, o risco fiduciário e os riscos comerciais deslocados. Observa-se, dessa forma, que os vários tipos de financiamento islâmicos têm suas próprias características de risco. Ou seja: a natureza de alguns riscos que as IFIs enfrentam é diferente de suas contrapartes convencionais.

Bin Nasser (2009) ressalta, no seu trabalho sobre gerenciamento de riscos nas IFIs, que devido à falta dos meios e exigências necessárias houve um aumento do índice de riscos enfrentados pelas instituições financeiras e bancárias islâmicas e que o alto nível de risco levou a muitos efeitos e consequências negativas em relação aos investimentos islâmicos.

Khadija e Al-Rifai (2007) discutiram os riscos e desafios dos produtos bancários islâmicos e ressaltam que os bancos islâmicos investem nos produtos de menor risco, devido à capacidade limitada de gerenciamento de risco nesses bancos que cumprem com as disposições da *Sharia*. Os autores também concluíram que nem todos os métodos bancários convencionais utilizados para controlar o risco de crédito são permitidos para bancos islâmicos por causa de proibições da *Sharia*.

Segundo Rosman e Abdulrahman (2015), esses riscos específicos são riscos: de crédito, de investimento de capital, de mercado, de liquidez, comercial deslocado e operacional –de não conformidade com *Sharia*.

Hassan e Bashir (2003) examinaram os indicadores de desempenho dos bancos islâmicos em todo o mundo durante o período de 1994 a 2001 para encontrar os determinantes

da rentabilidade bancária islâmica e concluíram, nessa análise, que a carteira de empréstimos dos bancos islâmicos é fortemente influenciada pelo financiamento comercial de curto prazo e que, por isso, são de baixo risco e contribuem apenas modestamente para os lucros dos bancos.

Abedifar, Molyneux e Tarazi (2013) investigaram as características de risco de crédito e estabilidade dos bancos comerciais islâmicos usando uma amostra de 553 bancos convencionais e islâmicos de 24 países entre 1999 e 2009. Os autores argumentam que os bancos islâmicos enfrentam riscos diferentes dos enfrentados pelos bancos convencionais devido às diferenças nas obrigações dos bancos islâmicos em relação aos seus depositantes, pois os bancos islâmicos devem compartilhar os lucros ou perdas realizadas com os IAHS, enquanto os bancos convencionais precisam cumprir suas obrigações para com os depositantes, independentemente de seus lucros ou perdas.

Por outro lado, ainda segundo Abedifar, Molyneux e Tarazi (2013), os bancos islâmicos podem enfrentar riscos extras devido à complexidade dos tipos e características de financiamentos islâmicos e às limitações em suas atividades de financiamento, investimento e gerenciamento de riscos, uma vez que os bancos – por terem consciência de que seus clientes são mais preocupados com suas crenças religiosas do que quaisquer outras coisas, inclusive quitar financiamentos – consideram, assim, a possibilidade desse risco extra.

Os autores citados concluíram que: os bancos islâmicos têm menor risco de crédito do que os bancos convencionais; a qualidade de empréstimos, receita e despesa dos bancos islâmicos são menos sensíveis às taxas de juros domésticas em comparação aos bancos convencionais; e, por fim, os autores encontraram poucas evidências de que os bancos islâmicos cobram aluguel aos seus clientes por oferecerem produtos financeiros compatíveis com a *Sharia*.

Zainol e Kassim (2010) analisaram o risco potencial de taxa de retorno nos bancos islâmicos e o risco de taxa de juros nos bancos convencionais, usando dados que abrangem o período de janeiro de 1997 a outubro de 2008, e concluíram que quando a taxa de juros dos bancos convencionais aumenta, os depositantes islâmicos transferem seus fundos dos bancos islâmicos para os bancos convencionais aumentando, assim, o risco de retirada; por isso, o banco se encontra obrigado a renunciar a parte ou a totalidade dos lucros dos acionistas para mitigar esse risco, isso pode afetar adversamente o capital do banco, levando ao risco de insolvência em casos extremos.

Al Rahahleh, Bhatti e Misman (2019) examinaram o desenvolvimento de gestão de riscos nos bancos islâmicos e concluíram que há um apoio fraco ao desenvolvimento de

produtos baseados na *Sharia* devido à falta de conhecimento em mitigação de riscos nos bancos islâmicos, justificando que os bancos islâmicos são mais sensíveis aos riscos, em comparação com os bancos convencionais, devido à natureza de seus produtos, estrutura contratual, custeio legal, práticas de governança e infraestrutura de liquidez.

Hamdi et al. (2019) estudaram a estabilidade dos bancos islâmicos e convencionais nos países da região do Oriente Médio e Norte da África (MENA) durante a crise financeira de 2007-2012 e ressaltaram que os bancos islâmicos tiveram um desempenho melhor durante esse período, em especial, à rentabilidade e capitalização, o que significa que os bancos islâmicos foram mais estáveis do que os bancos convencionais durante as crises do *subprime* e da zona do euro.

Bukair (2019) examinou várias características institucionais específicas que podem afetar a alavancagem nos bancos islâmicos, com base no arcabouço teórico aceito da estrutura de capital e na teoria de compensação – *tradeoff theory* – de uma perspectiva islâmica, e concluiu que os bancos islâmicos preferem o financiamento por dívida em vez de financiamento por ações e que as características islâmicas dos bancos poderiam explicar uma parte importante do nível de alavancagem, o que significa que fatores específicos aos bancos islâmicos são necessários na determinação da estrutura de capital.

Archer, Karim e Sundararajan (2010) analisaram o risco comercial deslocado e apresentaram uma abordagem de valor em risco para estimar esse risco (α) alfa sendo necessário para os requerimentos de capital e o cálculo do CAR de acordo com a fórmula supervisória do IFSB. Os autores concluíram que o CAR para uma IFI é altamente sensível a alterações no valor de alfa. Essa sensibilidade implica que, se o CAR de uma IFI for calculado sem o uso de um valor razoavelmente realista de alfa, não fornecerá uma medida precisa de adequação de capital da IFI.

Muljawan, Dar e Hall (2004) desenvolvem uma estrutura de capital ideal para os bancos islâmicos. Uma estrutura que busca aprimorar a capacidade de cumprir obrigações e a qualidade dos contratos de Compartilhamento em Lucros e Perdas (PLS) tanto no lado de passivos quanto no lado de ativos. Os autores argumentam que não há necessidade de regulamentações de adequação de capital se os bancos islâmicos estiverem estruturados como organizações baseadas em puro PLS.

No entanto, devido à assimetria de informação e à aversão ao risco por parte dos investidores existem, atualmente, reivindicações no regulamento da estrutura do capital nos bancos islâmicos. Os autores anteriormente citados concluíram que é necessário ter estruturas prudentes de ativos e passivos sendo que, o uso excessivo de contratos PLS no lado dos ativos

no balanço pode comprometer a sustentabilidade das operações bancárias se os bancos islâmicos não são apoiados financeiramente, o que exige mais cobertura de capital. Por outro lado, os acionistas dos bancos islâmicos devem observar um nível mínimo de contratos de compartilhamento em lucros e perdas e ter colchões financeiros adequadas.

3 METODOLOGIA DA PESQUISA

Este tópico apresenta os procedimentos metodológicos adotados no desenvolvimento deste estudo. A primeira seção apresenta a classificação da pesquisa. Na segunda seção, estão os procedimentos operacionais, incluindo a definição da amostra, a base de dados utilizada, os indicadores selecionados para a análise e as etapas da análise.

3.1 CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA

Foi utilizada, nesta pesquisa, uma abordagem analítica descritiva e documental. A coleta de dados foi realizada sobre indicadores financeiros de bancos islâmicos em 21 países e procedeu-se a análise desses dados à luz das normas recomendadas pelo IFSB e pelo BCBS.

De acordo com Raupp e Bauren (2006), descrever dados coletados em uma pesquisa significa identificar, relatar, comparar aspectos desses dados com o propósito de esclarecer determinadas características inerentes ao fenômeno estudado. Por sua vez, a pesquisa documental para Gil (2008), vale-se de materiais que podem ser examinados e reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa possibilitando, assim, a análise dos dados coletados.

Uma estatística descritiva foi ilustrada, na forma de gráficos, e utilizada para analisar os dados coletados com base no tratamento, inferência e interpretação tornando esses dados válidos e significativos. Para tanto, foram utilizados procedimentos estatísticos que possibilitaram estabelecer figuras que, de acordo com Gil (2008), sintetizam e põem em relevo as informações obtidas.

Os dados selecionados – que estão dispostos em forma proporcional – consistiram em indicadores financeiros do segundo trimestre de 2018. O quadro 3 (item 3.2.2) mostra os indicadores coletados para a análise e os quadros de 4 a 10 (item 4.1) mostram os dados de cada indicador.

3.2 PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PESQUISA

No rol dos procedimentos metodológicos estão os delineamentos que possuem um importante papel na pesquisa científica, no sentido de articular planos e estruturas a fim de obter respostas para os problemas do estudo. Não há, contudo, um tipo de delineamento específico para o estudo de questões relacionadas à Contabilidade. No entanto, os

delineamentos encontram-se entre os tipos de procedimentos que mais se ajustam à investigação de problemas dessa área do conhecimento. (RAUPP; BAUREN, 2006).

3.2.1 Amostra de base de dados utilizada

A amostra selecionada representa todos países que têm dados disponíveis no banco de dados do IFSB no PSIFIs: dezessete da Ásia, três da África e um da Europa, totalizando 21 países³¹.

O PSIFIs representa um projeto do IFSB para estabelecer um banco de dados global de estatísticas prudenciais para a Indústria de Serviços Financeiros Islâmicos (IFSI). Esses indicadores trazem informações sobre a solidez, a estabilidade e o tamanho dos sistemas financeiros islâmicos nas jurisdições participantes e cobrem dados agregados de instituições bancárias islâmicas por país, compilados pelas Autoridades Reguladoras e de Supervisão (RSAs) dos países participantes. Esses dados são fornecidos por bancos islâmicos independentes e janelas islâmicas³² de bancos convencionais e representam, quando disponíveis, todo o sistema bancário islâmico nos respectivos países. (IFSB, 2019b).

3.2.2 Indicadores financeiros selecionados

Os indicadores selecionados são apenas os principais indicadores da PSIFIs³³, agrupados por países; portanto, não representam um determinado banco ou uma IFI específica.

O IFSB não mencionou qual foi o mecanismo utilizado para chegar a esses indicadores, nem mencionou o tipo estatístico desses indicadores, sejam médias aritméticas, medianas ou outro tipo de medidas estatísticas de tendência central. Assim, temos indicadores de natureza estatística não identificada, mas são indicadores que representam o desempenho financeiro de todas as IFIs no país ao qual pertencem.

³¹ Representaram, no segundo trimestre de 2018 (período da pesquisa), 191 bancos islâmicas e 82 janelas islâmicas de bancos convencionais oferecem serviços financeiros islâmicos. (IFSB, 2019c).

³² Agências de bancos convencionais que fornecem serviços financeiros islâmicos. (Nota do pesquisador).

³³ *Core Prudential Islamic Financial Indicators (PIFIs)* é a primeira categoria de classificação de indicadores financeiros islâmicos da PSIFIs (IFSB, 2019b).

Todos os indicadores são percentuais referentes ao segundo trimestre de 2018, obtidos da base de dados do IFSB no PSIFIs. O Quadro 3 mostra todos os indicadores selecionados, nome de cada indicador e a categoria em que se classifica de acordo com PSIFIs.

Quadro 3 – Siglas e nomes dos indicadores financeiros

| Indicador ³⁴ | Descrição |
|-----------------------------------|---|
| CAR: BCBS | |
| CP01a | Índice de adequação de capital (CAR) calculado de acordo com a fórmula do BCBS |
| CP02a | Capital nível 1 sobre ativos ponderados pelo risco (RWA) calculado de acordo com BCBS |
| CP03a | <i>Common Equity Tier 1</i> (CET1) sobre RWA calculado de acordo com BCBS |
| CAR: IFSB | |
| CP01b | CAR calculado de acordo com a fórmula do IFSB |
| CP02b | Capital nível 1 sobre RWA calculado de acordo com IFSB |
| CP03b | CET1 sobre RWA calculado de acordo com IFSB |
| Qualidade de Ativos | |
| CP04 | Financiamentos inadimplentes (NPF) bruto sobre o total de financiamentos |
| CP05 | Financiamentos inadimplentes (NPF) líquido sobre o capital regulatório (RC) |
| CP06 | Provisões para NPF-bruto |
| Rentabilidade | |
| CP07 | Retorno sobre Ativos (ROA) |
| CP08 | Retorno sobre Patrimônio Líquido (ROE) |
| CP09 | Margem líquida (NPM) |
| CP10 | A participação do custo operacional em relação à receita bruto |
| <i>Leverage</i> | |
| CP11 | <i>Leverage 1</i> |
| CP12 | <i>Leverage 2</i> |
| Liquidez | |
| CP13 | Ativos líquidos sobre total de ativos |
| CP14 | Ativos líquidos sobre passivos de curto prazo |
| CP15 | Índice de liquidez de curto prazo (LCR) |
| CP16 | Índice de financiamento estável líquido (NFSR) |
| Sensibilidade ao Risco de Mercado | |
| CP17 | Posição cambial aberta líquida sobre o total do RC |
| CP18 | Grandes exposições sobre o total de RC |
| CP19 | Crescimento de financiamento no setor privado |

³⁴ Preferimos manter a mesma sigla utilizada pelo IFSB. (Nota do pesquisador).

Fonte: Dados desta pesquisa baseados na base de dados PSIFIs do IFSB (2019b).

3.2.3 Etapas das análises

Inicialmente, os indicadores foram selecionados por categoria e ilustrados em quadros representando um conjunto de indicadores pertencentes à mesma categoria.

Cada indicador foi analisado separadamente por meio de sua definição, método de cálculo e enquadramento dos riscos associados, à luz das requerimentos e recomendações do IFSB e do BCBS, e ilustrado por um gráfico que destaca o valor do indicador para cada país, mostrando as dispersões dos valores que indicam, portanto, os países com maior e menor risco no que cabe ao conceito do indicador analisado³⁵.

Após analisar os indicadores e identificar os países que apresentaram maior e menor risco financeiro em relação a cada indicador específico foi atribuída uma nota de 0 a 10 com pontuação de 10 ao país que apresentou melhor índice³⁶ –menor risco –; 9,5 para o país que apresentou segundo melhor índice, e, assim por diante, até o último país com índice mais baixo – maior risco, que obteve uma nota de 0. Ressalta-se que o país que não apresentou dados em relação determinados indicadores não recebeu nota. Ressalte-se, ainda, que não houve caso de indicadores iguais para bancos.

Metodologia de atribuir notas a indicadores foi adaptada da obra de Matarazzo (2010)³⁷.

Após atribuir notas para todos os países em relação a todos os indicadores foi realizada uma análise em dois cenários para classificar os países e identificar quais são os mais e os menos seguros em termos de riscos financeiros³⁸.

Esses dois cenários foram assim descritos:

- Cenário I: foi calculada a média das notas de cada país para cada categoria de indicadores separadamente – média categorial –, depois foi calculada a média das médias categoriais e, assim, o peso atribuído foi igual para todas as categorias independentemente do número de indicadores em cada categoria.

³⁵ Destaca-se que o valor mais alto em cada indicador não indica, necessariamente, riscos mais altos. (Nota do pesquisador).

³⁶ Melhor em termos de risco. (Nota do pesquisador).

³⁷ MATARAZZO, Dante Carmine. *Análise Financeira de Balanços*. 7ª. Ed. São Paulo: Atlas. 2010. (ISBN: 9788522456925).

³⁸ Baseados em números ordinais. (Nota do pesquisador).

- Cenário II: Foi calculada a média total das notas de cada país, diretamente para todos os indicadores sem divisão por categoria, atribuindo assim pesos iguais para todos os indicadores.

Nos dois cenários, o país com a pontuação média mais alta representa o país com o sistema financeiro islâmico mais seguro, o menos arriscado e vice-versa; o país com a média mais baixa representa o país com o sistema financeiro islâmico menos seguro; o mais arriscado.

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Nesta fase da pesquisa, analisamos os indicadores financeiros islâmicos em termos de riscos, à luz das normas recomendadas pelos IFSB e BCBS, ao comparar esses indicadores com o mínimo de risco recomendado pelas normas dos dois órgãos reguladores. Essas análises estão ilustradas por meio de gráficos em que é possível identificar os países que apresentam maior e menor risco.

Nessa análise, conforme mencionado, os cálculos foram realizados pela consolidação das posições das IFIs, não sendo possível, portanto, identificar situações individuais.

4.1 ANÁLISE DE INDICADORES FINANCEIROS ISLÂMICOS

4.1.1 Análise de indicadores de adequação de capital calculados de acordo com os requerimentos do IFSB e do BCBS

Todas as IFIs nos países da amostra calculam o CAR de acordo com o padrão do BCBS, exceto Jordânia e Sudão, que seguem apenas o padrão do IFSB. O Líbano é o único país da amostra que não apresentou dados sobre adequação de capital; portanto, não é possível saber se seus bancos islâmicos seguem o BCBS ou o IFSB para calcular o CAR. O Quadro 4 ilustra esses indicadores de adequação de capital calculados pelo CAR, de acordo como BCBS dos 21 países pesquisados e o Quadro 5 de acordo com o IFSB.

Quadro 4 – CAR de acordo com o BCBS

| PAÍS | CP01a ³⁹ | CP02a ⁴⁰ | CP03a ⁴¹ |
|--------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Afeganistão | 12,81% | 13,12% | - |
| Bahreïn | 19,42% | 17,53% | 16,46% |
| Bangladesh | 10,56% | 7,49% | 6,52% |
| Brunei | 17,73% | 19,26% | - |
| Egito | 15,04% | 11,39% | 9,57% |
| Indonésia | 20,59% | 17,86% | 17,86% |
| Irã | 4,55% | 3,44% | - |
| Jordânia | - | - | - |

³⁹ Índice de adequação de capital (CAR) calculado de acordo com a fórmula do BCBS. (Nota do pesquisador).

⁴⁰ Capital nível 1 sobre ativos ponderados pelo risco (RWA) calculado de acordo com BCBS. (Nota do pesquisador).

⁴¹ *Common Equity Tier 1* (CET1) sobre RWA calculado de acordo com BCBS. (Nota do pesquisador).

| | | | |
|-------------------------------|--------|--------|--------|
| Kuait | 17,51% | 16% | 14,74% |
| Líbano | - | - | - |
| Malásia | 16,37% | 12,78% | 12,33% |
| Nigéria | 25,04% | 25,04% | - |
| Omã | 13,89% | 13,29% | 13,29% |
| Paquistão | 12,91% | 10,40% | 10,40% |
| Palestina | 17,79% | 17,05% | - |
| Catar | 17,26% | 16,25% | 14,19% |
| Arábia Saudita | 21,83% | 19,92% | 19,92% |
| Sudão | - | - | - |
| Turquia | 16,01% | 12% | 11,36% |
| Emirados Árabes Unidos | 17,49% | 16,27% | 12,59% |
| Reino Unido | 21,43% | 19,85% | 19,85% |

Fonte: Dados desta pesquisa baseados na base de dados PSIFIs do IFSB (2019b).

Vale destacar que Nigéria, Arábia Saudita, Reino Unido e Brunei lideram com melhores níveis de adequação de capital regulatório, enquanto que Irã e Bangladesh revelam piores índices.

Quadro 5 – CAR de acordo com IFSB

| País | CP01b ⁴² | CP02b ⁴³ | CP03b ⁴⁴ |
|-------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Afganistão | 12,81% | 13,12% | - |
| Bahrein | 19,42% | 17,53% | - |
| Bangladesh | - | - | - |
| Brunei | - | - | - |
| Egito | - | - | - |
| Indonésia | 20,59% | 17,86% | 17,86% |
| Irã | - | - | - |
| Jordânia | 22,99% | 22,10% | 22,10% |
| Kuait | - | - | - |
| Líbano | - | - | - |
| Malásia | - | - | - |
| Nigéria | - | - | - |
| Omã | - | - | - |
| Paquistão | - | - | - |
| Palestina | - | - | - |
| Catar | - | - | - |
| Arábia Saudita | - | - | - |
| Sudão | 13,58% | 11,39% | - |
| Turquia | - | - | - |
| Emirados Árabes Unidos | - | - | - |
| Reino Unido | - | - | - |

⁴² CAR calculado de acordo com a fórmula do IFSB. (Nota do pesquisador).

⁴³ Capital nível 1 sobre RWA calculado de acordo com IFSB. (Nota do pesquisador).

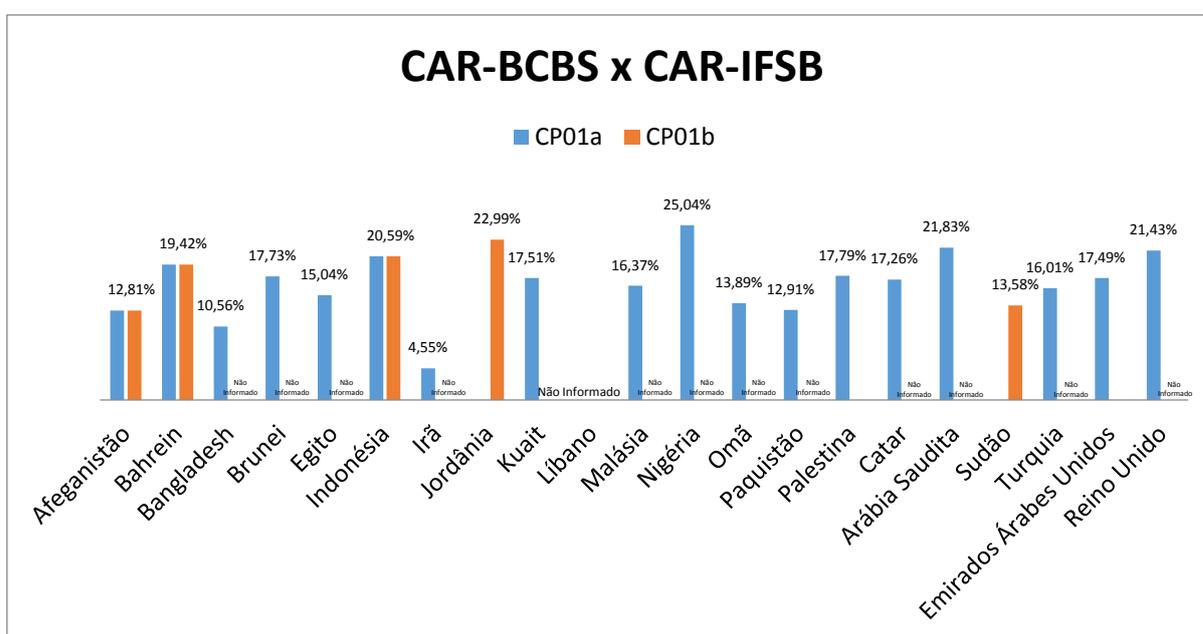
⁴⁴ CET1 sobre RWA calculado de acordo com IFSB. (Nota do pesquisador).

Fonte: Dados desta pesquisa baseados na base de dados PSIFIs do IFSB (2019b).

Os dados do Quadro 4 mostram que os bancos islâmicos em apenas cinco países calculam o CAR de acordo com os padrões do IFSB: Afeganistão, Bahrein, Indonésia, Jordânia e Sudão.

Os dados relacionados aos cálculos CAR, de acordo com os padrões IFSB e BCBS – anteriormente ilustrados nos quadros 4 e 5 – podem ser observados conforme ilustração do Gráfico 1.

Gráfico 1 – CAR-BCBS x CAR-IFSB



Fonte: Dados desta pesquisa.

No Gráfico 1 que Afeganistão, Bahrain e Indonésia calculam o CAR de acordo com BCBS e IFSB, mas constatamos que apesar das diferenças essenciais nos métodos de cálculo entre os dois padrões o valor resultante dos ambos é o mesmo, o que aparentemente, revela-se inconsistente⁴⁵.

Nigéria mostrou o melhor índice de CAR em seus bancos islâmicos (25,04%) calculado com base no padrão do BCBS. Isso indica que os bancos islâmicos nigerianos aparentemente, são seguros e capazes de enfrentar riscos e absorver perdas inesperadas. Já o Irã apresentou o menor índice de CAR em seus bancos islâmicos (4,55%) calculado de acordo com BCBS, considerado muito baixo, inferior os 8%, o mínimo de requisitos do capital

⁴⁵ Não foi possível identificar a razão desse resultado. (Nota do pesquisador).

determinado pelo BCBS, o que revela ser provável o alto grau de risco nos bancos islâmicos do Irã.

4.1.2 Análise de indicadores de qualidade de ativos

A qualidade dos ativos pode ser identificada nos bancos islâmicos pelos indicadores de Financiamentos Inadimplentes (NPF). O Quadro 6 contém os índices de NPF bruto e líquido e, o índice da provisão correspondente.

Quadro 6 – Qualidade de Ativos

| PAÍS | CP04 ⁴⁶ | CP05 ⁴⁷ | CP06 ⁴⁸ |
|-------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Afganistão | - | - | - |
| Bahrein | 11,71% | 11,47% | 46,23% |
| Bangladesh | 5,06% | 29,54% | 67,88% |
| Brunei | 4,07% | 5,34% | 43,77% |
| Egito | 5,73% | - | 92,35% |
| Indonésia | 3,83% | 11,18% | 44,30% |
| Irã | 11,40% | 125,17 % | 34,88% |
| Jordânia | 2,84% | 7,01% | 68,48% |
| Kuait | 2,23% | 1,48% | 89,95% |
| Líbano | 12,45% | 10,59% | 58,71% |
| Malásia | 1,35% | 8,35% | 29,32% |
| Nigéria | 5,73% | 18,39% | - |
| Omã | 0,51% | 1,58% | 46,09% |
| Paquistão | 4,07% | 5,31% | 83,88% |
| Palestina | 1,70% | 6,28% | 27,00% |
| Catar | 1,23% | - | 56,24% |
| Arábia Saudita | 1,02% | -8,72% | 311,01% |
| Sudão | 4,70% | 19,83% | 57,64% |
| Turquia | 3,16% | 6,69% | 67,91% |
| Emirados Árabes Unidos | 6,05% | 1,93% | 93,43% |
| Reino Unido | 2,16% | 8,92% | 29,56% |

Fonte: Dados desta pesquisa baseados na base de dados PSIFIs do IFSB (2019b).

O índice NPF é a soma dos financiamentos vencidos que estão inadimplentes ou próximo de estarem inadimplentes⁴⁹. O NPF para bancos islâmicos e os Empréstimos

⁴⁶ Financiamentos inadimplentes (NPF) bruto sobre o total de financiamentos. (Nota do pesquisador).

⁴⁷ Financiamentos inadimplentes (NPF) líquido sobre o capital regulatório (RC). (Nota do pesquisador).

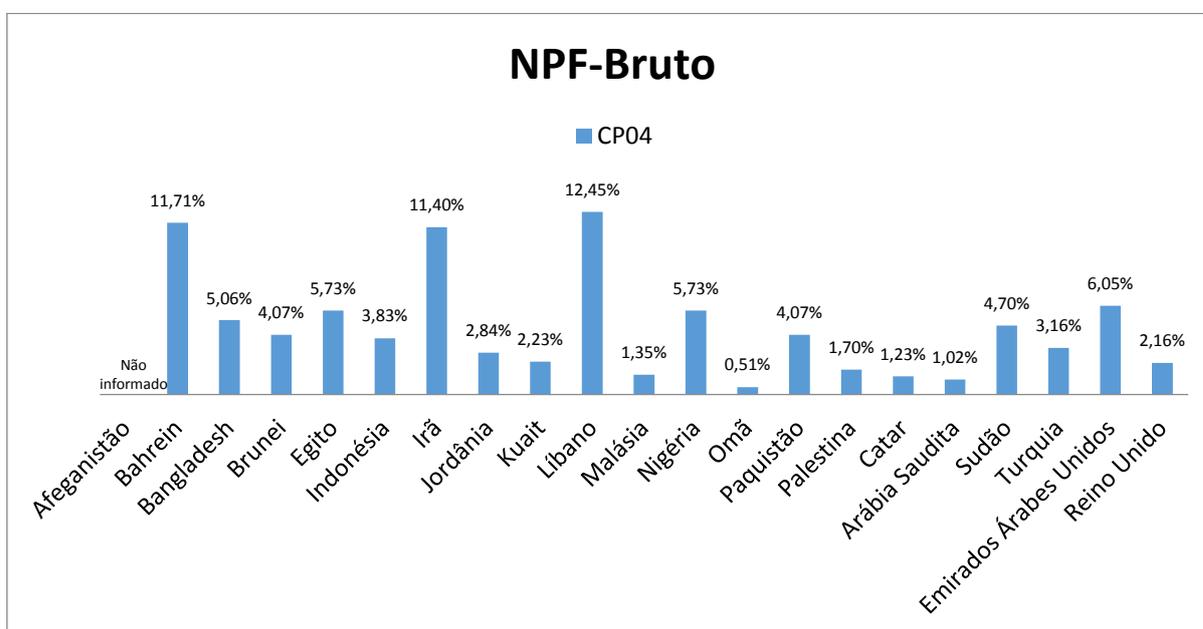
⁴⁸ Provisões para NPF-bruto. (Nota do pesquisador).

Inadimplentes (NPL) para bancos convencionais estão relacionados ao risco de financiamento e crédito; ou seja, os dois índices mostram a capacidade da administração bancária de gerenciar financiamentos e créditos problemáticos concedidos pelo banco.

Assim, quanto maior o índice, menor a qualidade do crédito do banco e, portanto, menor a qualidade de seus ativos. (SUKMANA; FEBRIYATI, 2016). De acordo com Havidz e Setiawan (2015), bancos com alto NPF podem ser considerados como ineficientes.

Os índices de NPF brutos e líquidos dos 21 países pesquisados podem ser observados nos Gráficos 2 e 3.

Gráfico 2 – Índice de financiamento inadimplentes (NPF) bruto

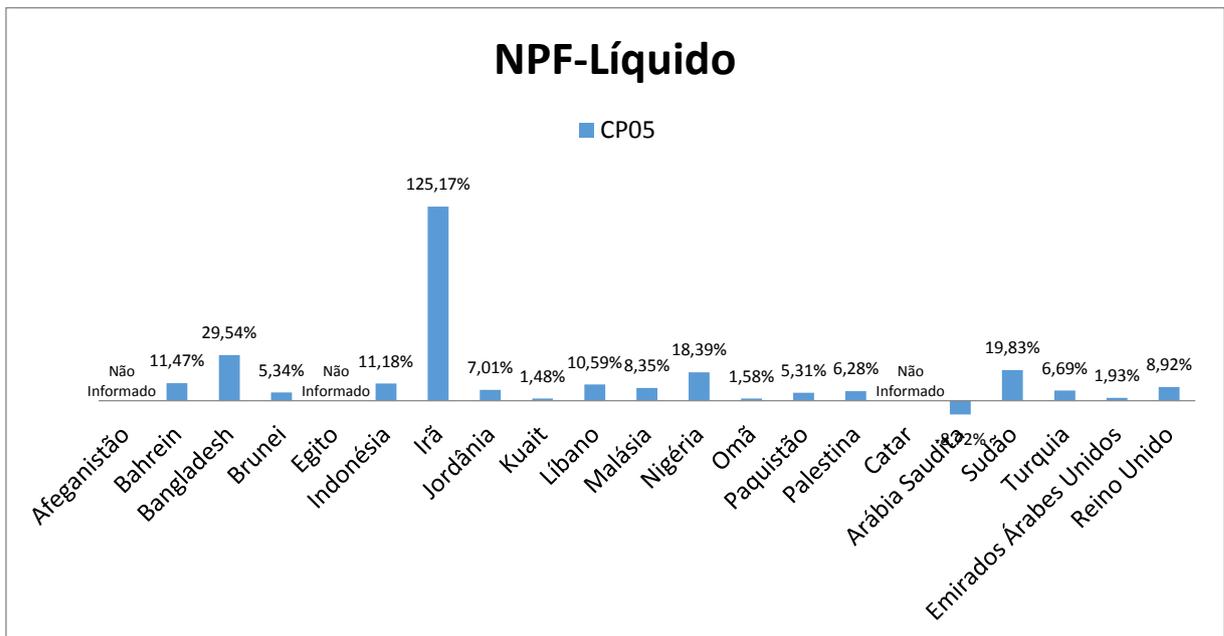


Fonte: Dados desta pesquisa.

Líbano, Bahrain e Irã, respectivamente, apresentam piores índices de NPF bruto, acima de 11% como mostrado no Gráfico 2. Isso indica que os bancos islâmicos, nesses países, enfrentaram problema de inadimplência, o que provavelmente requer melhor aprimoramento da gestão e da política de financiamento do banco. Isso também revela que o sistema bancário islâmico, nesses três países, enfrenta alto risco de crédito se comparados aos demais países.

Por outro lado, Omã tem a menor índice de NPF bruto – 0,51% – o que revela ser o menor nível de inadimplência dos ativos quando comparado com outros países.

⁴⁹ A título de comparação identificamos que no Brasil, créditos vencidos até 60 dias não são considerados como inadimplentes, segundo o Conselho Monetário Nacional (CMN) e de acordo com a Resolução nº 2682/99 do CMN, ou seja, próximo de estarem inadimplentes. (Nota do pesquisador).

Gráfico 3: Índice de financiamento inadimplentes (NPF) líquido

Fonte: Dados desta pesquisa.

Billah (2019) esclarece o método de cálculo do NPF líquido da seguinte forma:

$$\text{net NPF} = \text{gross NPF} - (\text{IIS} + \text{SP})$$

Onde: IIS: *Income-in-suspense*

SP: Provisões específicas

De acordo com PSIFIs, a índice de NPF líquido está calculado da seguinte forma:

$$\text{Índice de net NPF} = \frac{\text{gross NPF} - \text{Provisões para gross NPF}}{\text{RC}}$$

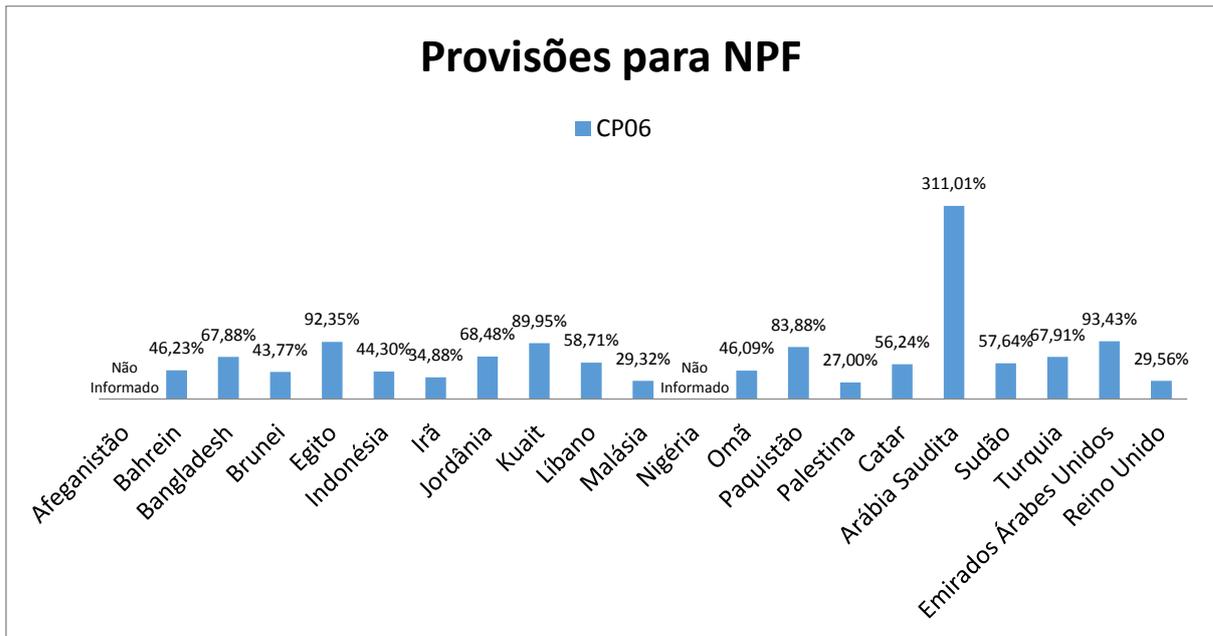
Observa-se no Gráfico 3 que no Irã o índice de NPF líquido excedeu o RC em mais de 25%. Isso significa que o capital dos bancos islâmicos no Irã não cobre os riscos de NPF líquido, indicando que os riscos do sistema bancário islâmico no Irã excederam seus limites. No entanto, o sistema, de fato, não está em colapso podendo ser justificado devido o princípio de participação em lucros e perdas, que é um pilar do sistema bancário islâmico, em que, sob esse princípio, os depositantes assumem parte ou todos os riscos junto com o banco⁵⁰.

Arábia Saudita é o único país que mostrou um NPF líquido negativo, isso porque, como mostra o Gráfico 4, a provisão para NPF bruto apresenta um montante três vezes

⁵⁰ Prática esta não usual nos países ocidentais ou não islâmicos. (Nota do pesquisador).

superior ao total de NPF, o que reflete, em princípio, a robustez do sistema bancário islâmico saudita, que aparenta ser um sistema prudente na sua política financeira capaz de absorver perdas futuras. Portanto, o excesso de provisão é classificado, segundo a Basileia III, como um Tier 3 fortalecendo o capital.

Gráfico 4 – Provisões para financiamento inadimplentes (NPF) bruto



Fonte: Dados desta pesquisa.

4.1.3 Análise de indicadores de rentabilidade

A análise da rentabilidade dos bancos com base em dados contábeis nos leva a determinar o nível de eficiência da administração na obtenção de retornos compatíveis com a magnitude dos riscos que seus negócios enfrentam. Isso através de análise de vários indicadores, principalmente, como mostrado no Quadro 7, o retorno sobre ativos (ROA), retorno sobre patrimônio líquido (ROE), margem líquida (NPM) e, a participação do custo operacional em relação à receita bruta.

Quadro 7 – Rentabilidade

| País | CP07 ⁵¹ | CP08 ⁵² | CP09 ⁵³ | CP10 ⁵⁴ |
|-------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Afeganistão | -1,12% | - 12,01% | - 366,04% | 662,26% |
| Bahreim | 2,26% | 18,47% | 30,25% | 69,75% |
| Bangladesh | 1,15% | 20,47% | 28,68% | 42,09% |
| Brunei | 1,06% | 9,13% | 43,51% | 51,93% |
| Egito | 2,70% | 41,00% | 57,60% | 29,67% |
| Indonésia | 1,57% | 13,69% | 15,36% | 84,64% |
| Irã | - | - | - | - |
| Jordânia | 1,79% | 18,53% | 49,17% | 50,94% |
| Kuait | 1,44% | 12,92% | 24,44% | 27,34% |
| Líbano | 1,20% | 9,50% | - | - |
| Malásia | 1,06% | 15,75% | 39,16% | 37,66% |
| Nigéria | 0,26% | 1,73% | 11,76% | 86,75% |
| Omã | 0,75% | 5,09% | 23,21% | 71,23% |
| Paquistão | 1,15% | 18,71% | 28,93% | 68,96% |
| Palestina | 0,88% | 6,74% | 19,25% | 67,70% |
| Catar | 0,89% | 9,09% | 40,65% | 13,45% |
| Arábia Saudita | 2,48% | 16,63% | 27,05% | 47,22% |
| Sudão | 3,04% | 45,07% | 69,71% | 30,37% |
| Turquia | 1,72% | 21,05% | 25,70% | 37,33% |
| Emirados Árabes Unidos | 1,73% | 13,99% | 37,16% | 62,84% |
| Reino Unido | 0,49% | 3,50% | 39,50% | 83,95% |

Fonte: Dados desta pesquisa baseados na base de dados PSIFIs do IFSB (2019b).

O ROA fornece informações sobre quanto lucro é gerado, em média, por cada unidade de ativos; portanto, o ROA é um indicador de quão eficientemente um banco está sendo administrado. (PETERSEN; SCHOEMAN, 2008).

De acordo com os PSIFIs o ROA é calculado pela seguinte fórmula:

$$ROA = \frac{\text{Lucro Líquido (antes de imposto e Zakat)}}{\text{Total de Ativos}}$$

Zakat é o terceiro pilar do Islã. De acordo com Wahab e Abdulrahman (2011) o termo *zakat* tem três abordagens diferentes: linguística, teológica e legal. Linguisticamente, significa limpeza ou purificação de algo sujo; teologicamente, significa purificação espiritual resultante

⁵¹ Retorno sobre Ativos (ROA). (Nota do pesquisador).

⁵² Retorno sobre Patrimônio Líquido (ROE). (Nota do pesquisador).

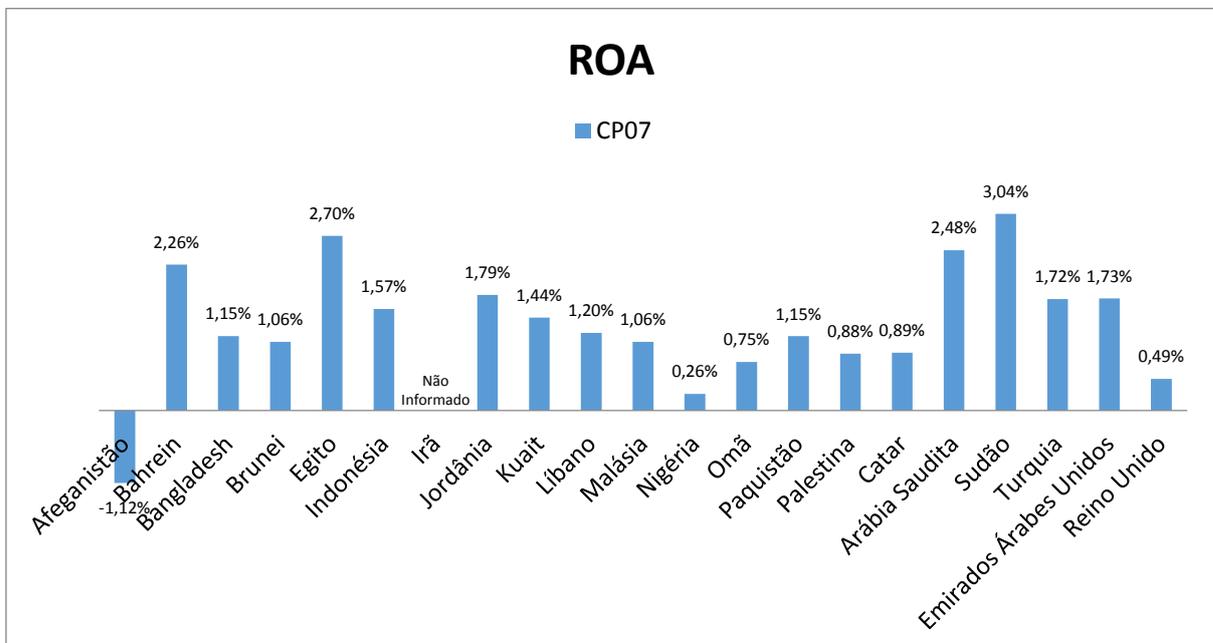
⁵³ Margem líquida (NPM). (Nota do pesquisador).

⁵⁴ A participação do custo operacional em relação à receita bruto. (Nota do pesquisador).

da doação; legalmente, significa transferência de propriedade específica a indivíduos específicos sob condições específicas. Do ponto de vista econômico, o *zakat* é uma certa quantidade de bens dada a pessoas carentes que têm direito a recebê-la como forma de solidariedade social obrigatória no islã⁵⁵. (PAHALA, 2016).

A obrigação em pagar *zakat*, mesmo para fins sociais e solidários, o torna um tipo de imposto baseado na riqueza. Mas para as empresas a determinação de quais ativos estão sujeitos a *zakat* é complexa; o cálculo da base de *zakat* é, portanto, difícil para as empresas devido aos diversos tipos de ativos e passivos, sejam eles financeiros ou materiais. (MAALI; CASSON; NAPIER, 2006).

Gráfico 5 – Retorno sobre ativos (ROA)



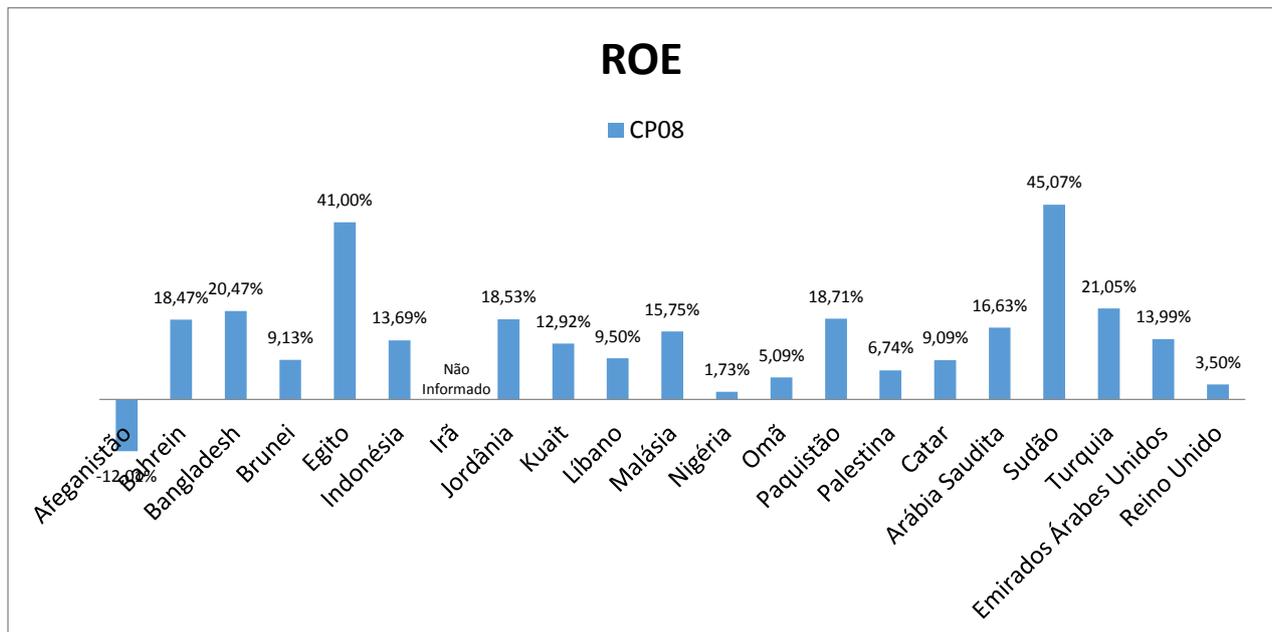
Fonte: Dados da pesquisa.

O ROE é uma medida central do desempenho no setor bancário; ou seja, a eficiência e a capacidade de os recursos próprios gerarem lucros. De acordo com Moussu e Petit-Romec (2014), o ROE não é apenas a principal medida do desempenho dos bancos, mas também direciona a alocação de recursos entre e dentro das divisões dos bancos.

De acordo com PSIFIs a fórmula de cálculo do ROE é, assim, apresentada:

$$ROE = \frac{\text{Lucro Líquido (antes de imposto e Zakat)}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

⁵⁵ Prática esta não usual em bancos não islâmicos. (Nota do pesquisador).

Gráfico 6 – Retorno sobre o patrimônio líquido (ROE)

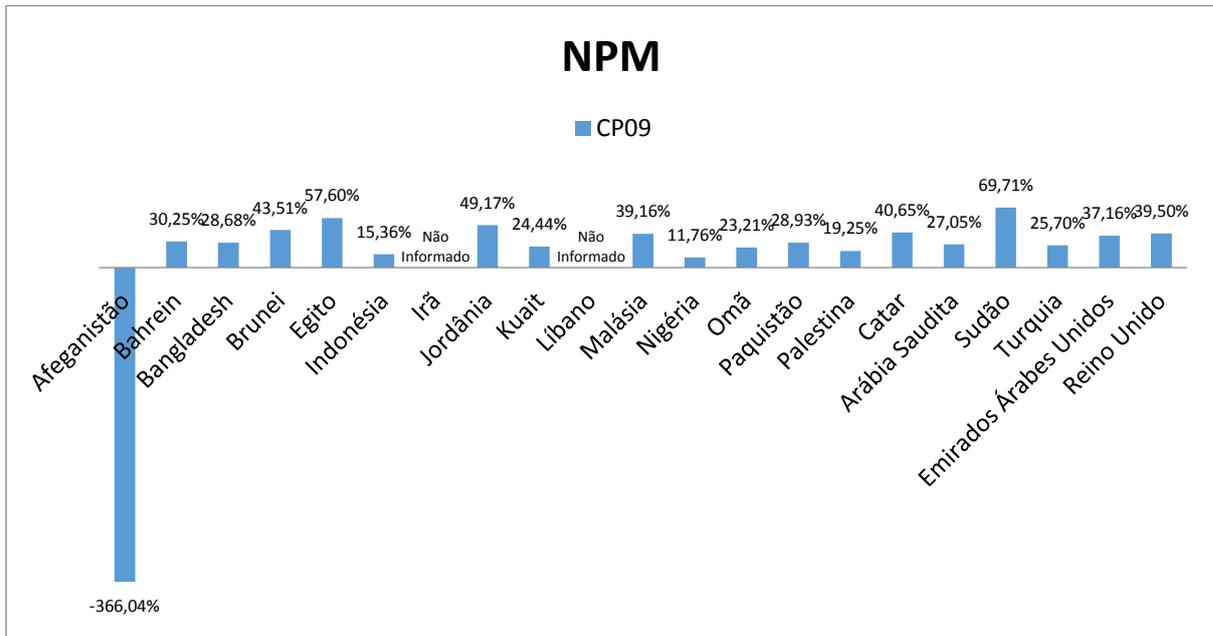
Fonte: Dados desta pesquisa.

Todos os bancos islâmicos nos países da amostra apresentaram lucros durante o período do estudo, exceto o Afeganistão, onde as perdas atingiram 1,12%, do total de ativos, e 12,01%, do total de patrimônio líquido. Provavelmente, isso se deve à situação política, à insegurança e à instabilidade econômica que o país sofre há muito tempo e que tem gerado, além da perda de credibilidade, a escassez de recursos a serem objeto de intermediação financeira. Em razão da suposta instabilidade econômica ora descrita, os bancos islâmicos no Afeganistão podem ser ineficientes no uso de seus recursos financeiros.

O Irã não forneceu informações sobre seus lucros, como mostra os Gráficos 5 e 6, o que não é consistente, já que apresentou informações acerca de outros indicadores. Os melhores indicadores relativos ao ROA e ao ROE direcionaram para o Sudão, com 3,04% e 45,07%, respectivamente, apresentando bom desempenho e alta eficiência na gestão, superando assim outros países mais desenvolvidos da amostra; embora seja um país que enfrentou recentemente sérios problemas econômicos e políticos.

Por outro lado, os piores resultados são para a Nigéria 0,26% e 1,73%, indicando problemas na qualidade de financiamentos e gerenciamento de recursos – risco operacional – que afeta não apenas a rentabilidade, mas que pode aumentar o risco de crédito.

Gráfico 7 – Margem líquida (NPM)



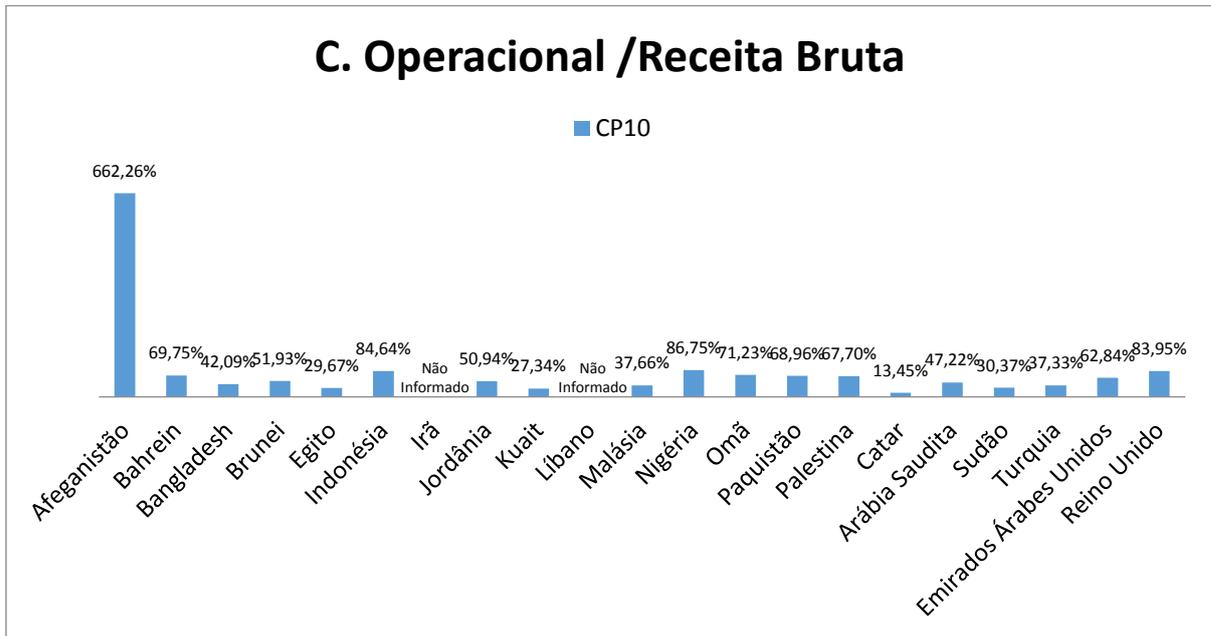
Fonte: Dados desta pesquisa.

A receita e o lucro líquido são variáveis que permitem obter qual a margem de lucro é um índice fundamental para entender a situação de uma empresa e a sua eficiência operacional. Os PSIFIs calculam a NPM da seguinte forma:

$$NPM = \frac{\text{Lucro Líquido (antes de imposto e Zakat)}}{\text{Receita}}$$

Mais uma vez, o Afeganistão é o único país que apresentou prejuízo, representando mais de 366% da receita total durante o período do estudo, como mostra o Gráfico 7. Isso ocorreu, provavelmente, em razão da guerra e da insegurança que representam a maior parte do risco desses bancos islâmicos no Afeganistão e, talvez, por esse motivo, apresenta maiores riscos financeiros do mundo.

Irã e Líbano não forneceram informações sobre os lucros de seus bancos islâmicos. O Sudão apresentou maior lucro entre os países da amostra, atingindo quase 70% da receita total de seus bancos islâmicos, superando, novamente, o desempenho de outros bancos islâmicos em outros países, o que aparentemente é algo não esperado nesta pesquisa.

Gráfico 8 – Participação do custo operacional em relação à receita bruta

Fonte: Dados desta pesquisa.

Esse índice busca medir a proporção dos custos em relação a receita total; ou seja, a parcela da receita consumida para cobertura do custo dos serviços bancários prestados pelo banco. Além disso, esse índice ajuda-nos a identificar os serviços mais onerosos para melhorá-los, tentar reduzi-los ao máximo ou substituí-los por outros serviços que proporcionam o mesmo nível de satisfação a um custo menor. Oportuno enfatizar que existem custos bancários inevitáveis e aqueles que representam o custo da sua captação, em que o *spread* precisa ser reexaminado, hipótese nem sempre viável em razão das condições de mercado.

Ao comparar esse indicador entre dois países ou mais, podemos avaliar o nível geral de custo dos produtos e serviços semelhantes oferecidos e se estão acima ou abaixo da média de custos em outros países também.

No Gráfico 8, observamos que os custos dos serviços financeiros islâmicos no Afeganistão excederam seis vezes a receita total, não por causa dos custos mais altos desses serviços, mas por causa de um problema maior relacionado à segurança e à economia do País, que é a guerra crônica e a desvalorização da moeda local no Afeganistão, podem não melhorar o nível de receita.

Os custos mais baixos comparados às receitas foram do Catar, o que indica que os serviços financeiros islâmicos nos bancos desse País, desfrutam de baixos custos e constituem

apenas 13,45% de suas receitas. Irã e Líbano não forneceram informações sobre os custos de seus bancos islâmicos.

4.1.4 Análise de indicadores de *leverage*

É interessante analisar os indicadores de *Leverage* e de rentabilidade nos bancos islâmicos, uma vez que o princípio que governa a estrutura do lado de passivo associado é diferente dos bancos convencionais. (TOUMI, VIVIANI, BELKACEM, 2012).

Quadro 8 – Leverage

| País | CP11 ⁵⁶ | CP12 ⁵⁷ |
|-------------------------------|--------------------|--------------------|
| Afganistão | 6,60% | - |
| Bahrein | 12,21% | - |
| Bangladesh | 4,47% | 4,47% |
| Brunei | 13,10% | 6,03% |
| Egito | 6,78% | 6,01% |
| Indonésia | 10,67% | 10,39% |
| Irã | 2,73% | 2,35% |
| Jordânia | 9,10% | 17,16% |
| Kuait | 10,77% | 9,44% |
| Líbano | 12,64% | - |
| Malásia | 6,71% | - |
| Nigéria | 13,20% | - |
| Omã | 13,60% | - |
| Paquistão | 5,48% | - |
| Palestina | 10,92% | 9,42% |
| Catar | 11,39% | 9,11% |
| Arábia Saudita | 15,36% | 14,32% |
| Sudão | 3,86% | - |
| Turquia | 7,86% | 8,27% |
| Emirados Árabes Unidos | 12,49% | - |
| Reino Unido | 12,78% | 12,43% |

Fonte: Dados desta pesquisa baseados na base de dados PSIFIs do IFSB (2019b).

Os bancos normalmente se envolvem em alavancagem tomando empréstimos para adquirir mais ativos com o objetivo de aumentar seu retorno e, quanto mais os ativos de uma instituição financeira excederem sua base patrimonial, mais alavancado é seu balanço. (D'HULSTER, 2009).

⁵⁶ *Leverage 1.* (Nota do pesquisador).

⁵⁷ *Leverage 2.* (Nota do pesquisador).

O índice de alavancagem do BCBS (2014) é definido como o *capital measure* dividido pelo *exposure measure* de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Leverage ratio} = \frac{\text{Medida do capital}}{\text{Medida da exposição}}$$

A medida do capital na fórmula é o capital de nível 1 que é a soma do capital ordinário de nível 1 (CET 1) e o capital adicional de nível 1. A medida de exposição compreende todos os ativos do balanço, exposições a derivativos, exposições a operações de financiamento de títulos e itens fora do balanço.

A exposição, conforme definida pelo BCBS (2014), fornece uma medida de risco mais abrangente do que os itens dentro e fora do balanço, exigindo o uso da medida contábil da exposição, além de requisitos regulamentares com relação a derivativos, acordos de recompra e financiamento de valores mobiliários, linhas de crédito comprometidas, substitutos de crédito direto e outros itens especificados. (INTERNATIONAL MONETARY FUND, 2019).

O índice de *leverage* estabelecido pelo BCBS (2019) deve ser de, no mínimo, 3% para todos os bancos de forma geral, exceto para os bancos pertencentes a jurisdições que isentam as reservas do banco central de serem incluídas no cálculo do índice; nesse caso, o mínimo deve ser superior a 3%.

O efeito de alavancagem é muito característico para o banco, conhecido também sob o título de multiplicador de alavancagem e mensura o grau em que a atração e o uso de novos recursos conduzem a um aumento da rentabilidade do capital. O indicador ilustra quantas vezes o banco consegue aumentar seu capital investido por atrair novos recursos. Ilustra, também, o fato de que a atração de novos recursos é eficiente para o banco, exatamente, quando o custo dos recursos é menor que o custo de retorno. (TOUMI; VIVIANI; BELKACEM, 2012).

De acordo com a Corporação Federal Asseguradora de Depósitos (FDIC) (2015), o CET 1 é a forma de capital mais absorvente de perdas; e inclui ações ordinárias qualificadas e o excedente líquido relacionado de ações em tesouraria; lucros acumulados; certos elementos de Outras Receitas Abrangentes Acumuladas (AOCI) se a instituição não fizer uma opção de

exclusão da AOCI⁵⁸, mais ou menos deduções ou ajustes regulatórios, conforme apropriado; e interesses minoritários qualificados do CET 1.

O capital adicional de nível 1 para o FDIC (2015) inclui:

- a) ações preferenciais perpétuas não cumulativas qualificadas.
- b) instrumentos previamente qualificados para o capital de nível 1, emitidos pelos bancos para criação de fundos de empréstimos para pequenas empresas e programas de alívio de ativos problemáticos.
- c) interesses minoritários qualificados de nível 1, subtraindo certos investimentos em instrumentos de outras instituições financeiras não consolidadas que, de outra forma, seriam qualificados como capital adicional de nível 1.

Em bancos islâmicos segundo o *Bank Negara Malaysia* (2018), o CET1 deve consistir no seguinte:

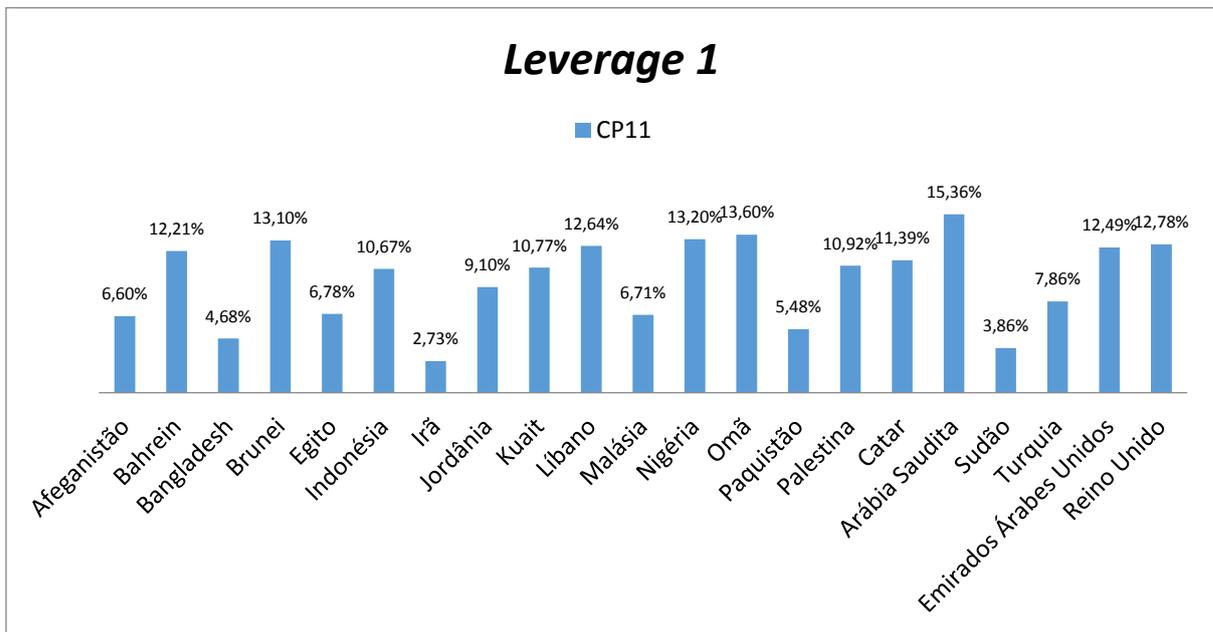
- a) Ações ordinárias emitidas pela instituição financeira islâmica.
- b) Prêmio de ações resultante da emissão de ações ordinárias.
- c) Lucros acumulados líquidos de quaisquer dividendos intermediários ou finais declarados e quaisquer perdas intermediárias. Quaisquer lucros intermediários trimestrais podem ser incluídos no capital CET1, sujeitos a uma revisão ou auditoria realizada pelos auditores externos da instituição financeira islâmica.
- d) Outras reservas divulgadas.
- e) Participação minoritária.
- f) Ajustes regulatórios aplicados no cálculo do capital CET1.

Por sua vez, o capital adicional nível 1 consiste no seguinte:

- a) Instrumentos de capital adicionais de nível 1 emitidos pela instituição financeira islâmica e não estão incluídos no capital da CET1.
- b) Prêmio de ações resultante da emissão dos instrumentos referidos no item anterior.
- c) Instrumentos qualificados de CET1 e de Capital Adicional nível 1 emitidos por subsidiárias consolidadas da IFI e detido por terceiros.
- d) Ajustes regulatórios aplicados no cálculo do Capital Adicional de nível 1.

Na base de dados PSIFIs existem dois índices de *Leverage*, o primeiro – *Leverage 1* – apresenta o capital de nível 1 em relação ao total de ativos, enquanto o segundo – *Leverage 2* – apresenta o capital de nível 1 em relação ao *exposure*⁵⁹.

⁵⁸ Parte 324 das Regras e Regulamentos do FDIC permite que todas as instituições de abordagem não avançada façam uma eleição permanente, permitindo que calculem o capital regulatório sem o AOCI. (FDIC, 2015).

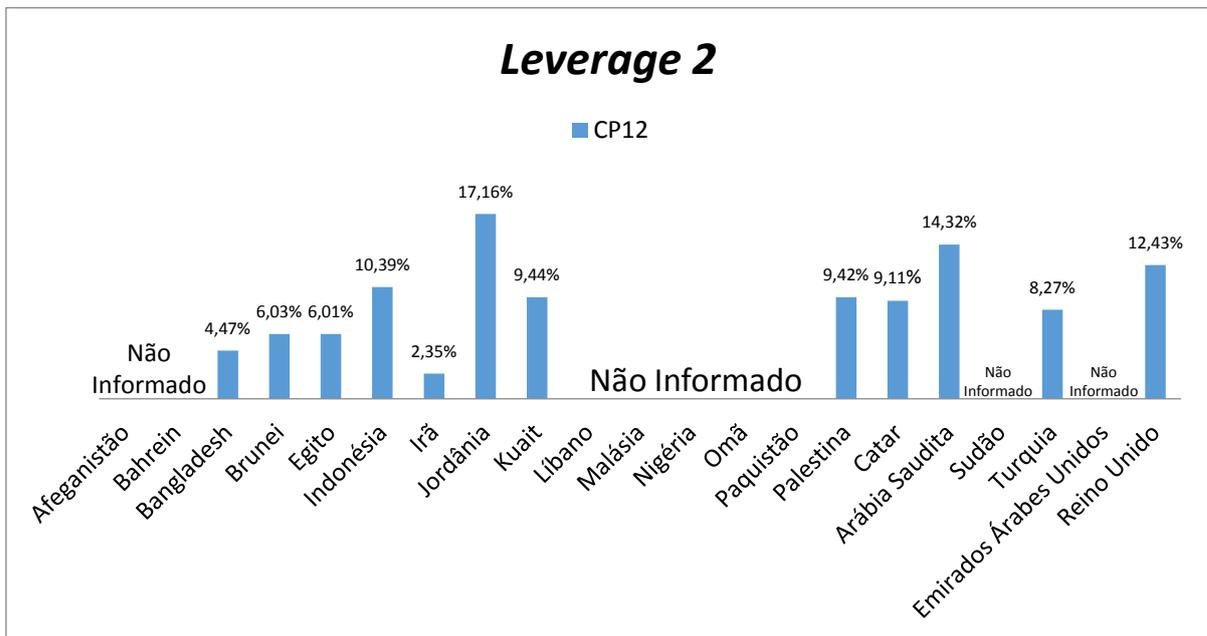
Gráfico 9 – Índice de *Leverage 1*

Fonte: Dados desta pesquisa.

Como vimos na análise da inadimplência (Gráficos 3 e 4), a Arábia Saudita segue uma política cautelosa em seu sistema bancário islâmico e, por isso, não é surpreendente superar outros países da amostra no índice *leverage 1* em seus bancos islâmicos, em que excedeu 15% do total de ativos como mostra o Gráfico 9.

O índice mais baixo da amostra é do Irã (2,73%) e a justificativa talvez seja o reflexo do bloqueio econômico sofrido pelos Estados Unidos nos últimos anos e que, conseqüentemente, tenham tido que arriscar mais e exceder os requisitos mínimos de capital para menos de 8%, como estratégia para enfrentar o bloqueio e permanecer no mercado, beneficiando-se do princípio de compartilhamento de lucros e perdas, um dos pilares essenciais do sistema bancário islâmico, em que o risco é compartilhado com os depositantes.

⁵⁹ É mais amplo que o conceito de ativos e inclui elementos fora do balanço e outros elementos como, por exemplo, ajustes contábeis de avaliação de crédito. (BCBS, 2014).

Gráfico 10 – Índice de *Leverage 2*

Fonte: Dados desta pesquisa.

Apenas doze países da amostra forneceram informações sobre *Leverage 2* em seus bancos islâmicos. A Jordânia apresentou o maior índice – 17,16% – o que significa que o sistema bancário islâmico na Jordânia ocupa uma posição de destaque no mercado e tem grande potencial para expansão, e que os bancos islâmicos podem alavancar seus capitais aumentando o investimento nessa indústria. O Irã apresentou a menor alavancagem de 2,35%, o que significa que o sistema bancário islâmico nesse País está altamente alavancado e sofre riscos significativos podendo leva-lo ao colapso financeiro e econômico, como mencionamos anteriormente.

4.1.5 Análise de indicadores de liquidez

Os indicadores de liquidez são importantes para instituições financeiras porque lidam com recursos financeiros, como os recebimentos e pagamentos de curtíssimo e curto prazos, e, portanto, podem ser vulneráveis às oscilações de mercado. Além disso, seus riscos podem estar relacionados ou surgirem em decorrência de outros riscos.

O Quadro 9 apresenta os índices mais importantes que expressam a liquidez nas IFIs da amostra.

Quadro 9 – Liquidez

| País | CP13 ⁶⁰ | CP14 ⁶¹ | CP15 ⁶² | CP16 ⁶³ |
|-------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Afeganistão | 67,59% | 176,86% | - | - |
| Bahrein | 13,84% | - | - | - |
| Bangladesh | 26,50% | 98,22% | 109,53% | 108,51% |
| Brunei | 48,17% | 102,81% | - | - |
| Egito | 71,40% | - | - | - |
| Indonésia | 10,26% | 13,65% | - | - |
| Irã | 5,10% | 13,19% | - | - |
| Jordânia | 34,89% | 57,70% | - | - |
| Kuait | 29,58% | 41,07% | 174,09% | 111,37% |
| Líbano | - | - | - | - |
| Malásia | 18,15% | 128,63% | - | - |
| Nigéria | 25,83% | 32,80% | - | - |
| Omã | 9,10% | 24,76% | 124,67% | 90,48% |
| Paquistão | 20,17% | 47,06% | 113,99% | 137,65% |
| Palestina | 30,83% | 44,54% | - | - |
| Catar | 35,74% | 64,82% | 152,86% | 99,09% |
| Arábia Saudita | 27,93% | - | 155,15% | - |
| Sudão | 47,21% | 100,18% | - | - |
| Turquia | 45,91% | 57,64% | 182,84% | - |
| Emirados Árabes Unidos | 15,46% | 19,27% | - | - |
| Reino Unido | 11,64% | 20,14% | 256,00% | 128,22% |

Fonte: Dados desta pesquisa baseados na base de dados PSIFIs do IFSB (2019b).

A retenção de uma proporção razoável de ativos líquidos de uma instituição financeira é necessária para enfrentar vários riscos associados à retirada. Além disso, essa proporção deve ser monitorada e administrada para não exceder certos limites e afetar negativamente a rentabilidade dos bancos.

As variáveis macroeconômicas impactam a liquidez nos bancos em geral, mas as condições políticas e de segurança podem provocar um impacto maior sobre a liquidez, pois mudam constantemente e não são sujeitas a certos critérios difíceis de prever. Como mostra o Gráfico 11, os países que já sofreram ou ainda estão com problemas políticos e distúrbios de segurança, apresentaram maiores índices de ativos líquidos do total de ativos em seus bancos islâmicos. O Egito apresentou o maior índice, correspondente a 71,40%, seguido pelo Afeganistão 67,59%; índices altos, que indicam um impacto dos conflitos políticos sobre o desempenho bancário nesses países.

⁶⁰ Ativos líquidos sobre total de ativos. (Nota do pesquisador).

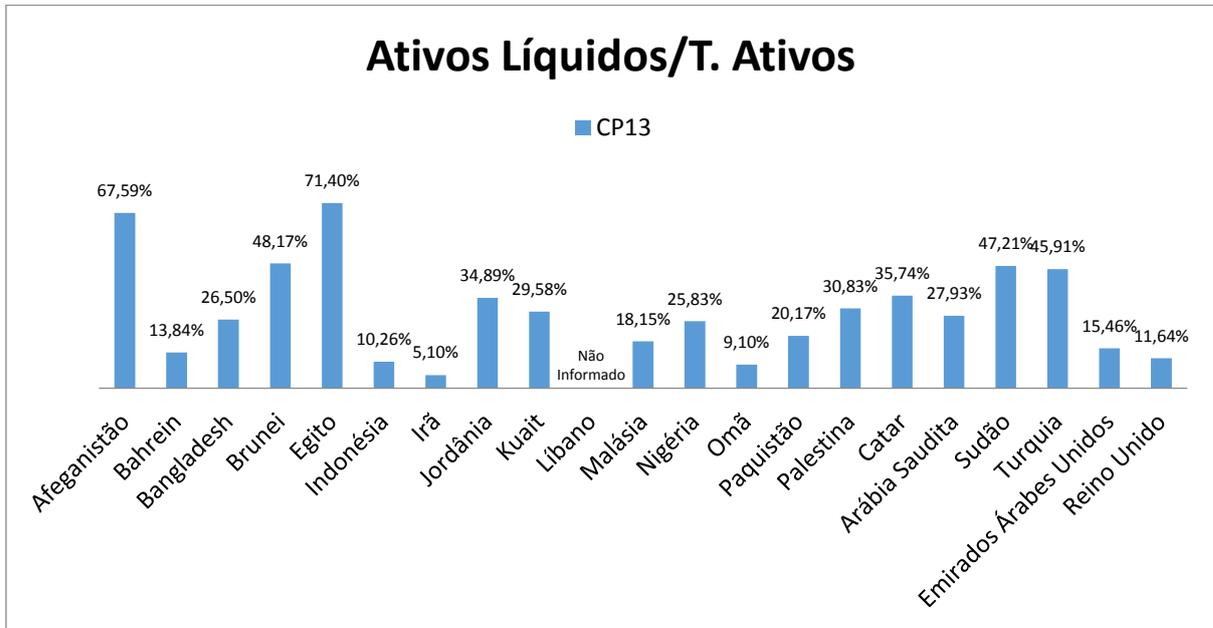
⁶¹ Ativos líquidos sobre passivos de curto prazo. (Nota do pesquisador).

⁶² Índice de liquidez de curto prazo (LCR). (Nota do pesquisador).

⁶³ Índice de financiamento estável líquido (NFSR). (Nota do pesquisador).

Líbano não forneceu informações sobre os ativos líquidos em seus bancos islâmicos e o Irã mostrou menor índice da amostra – 5,10% – confirmando o alto risco nos seus bancos islâmicos.

Gráfico 11 – Ativos líquidos sobre total de ativos

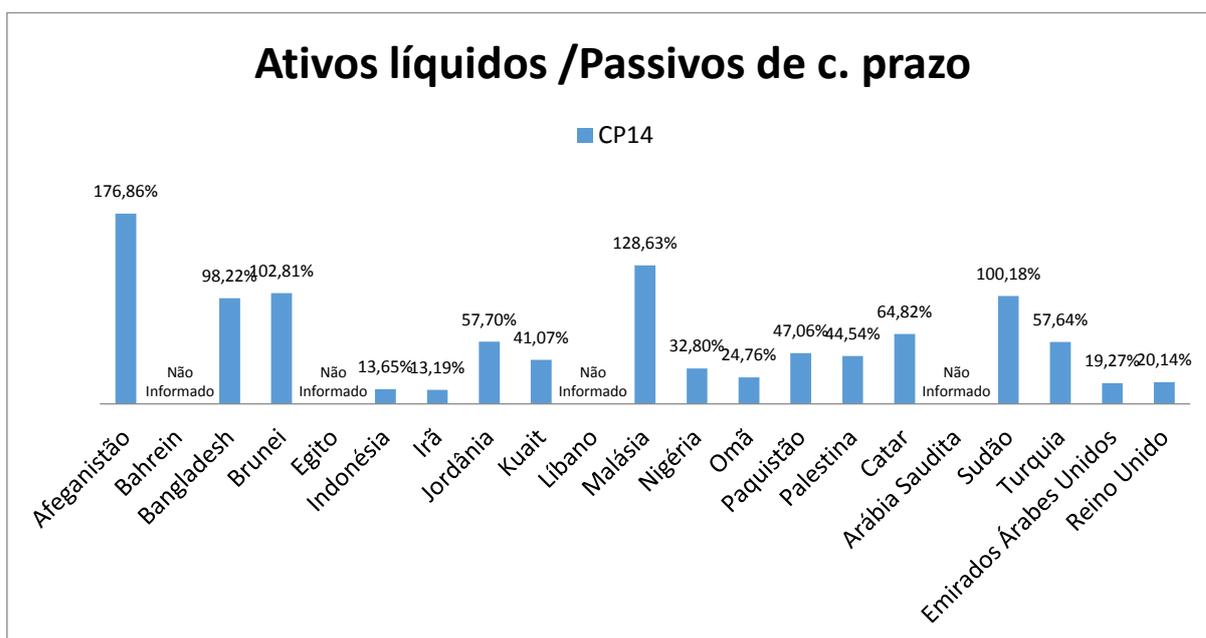


Fonte: Dados desta pesquisa.

Quatro países da amostra não forneceram informações sobre sua capacidade de cumprir suas obrigações de curto prazo: Bahrain, Egito, Líbano e Arábia Saudita e, como mostra o Gráfico 12, o Afeganistão apresentou índice mais alto entre os países da amostra: 176,86%, o que é normal para um país que gera perdas e enfrenta dificuldades significativas em seus investimentos.

Irã, mais uma vez, mostrou a menor capacidade de cumprir suas obrigações de curto prazo entre os países da amostra, com um índice de ativos líquidos de 13,19% do total do passivo de curto prazo.

Gráfico 12 – Ativos líquidos sobre passivos de curto prazo



Fonte: Dados desta pesquisa.

O BCBS III de 2010, revisado em junho de 2011, introduziu dois padrões de liquidez como parte das reformas pós-crise de Basileia III. O primeiro deles é o *Liquidity Coverage Ratio* (LCR) que aprimora a capacidade dos bancos a enfrentar o risco de liquidez no curto prazo. O segundo padrão é o *Net Stable Funding Ratio* (NSFR) que visa promover a capacidade em um horizonte de tempo mais longo, criando incentivos para os bancos financiarem suas atividades com fontes de financiamento mais estáveis em uma base contínua. (FINANCIAL STABILITY INSTITUTE, 2018a).

O LCR identifica o montante de Ativos Líquidos de Alta Qualidade (HQLA) para cobrir as saídas – líquidas – que uma instituição financeira pode sofrer sob um severo cenário de estresse no horizonte de 30 dias. Esse índice deve ser usado continuamente para ajudar a monitorar e controlar o risco de liquidez no curto prazo, e sua proporção deve ser igual a, pelo menos, 100%. (BCBS, 2013).

Os HQLA são os ativos que têm o potencial de serem convertidos em dinheiro de forma fácil e imediata com pouca ou nenhuma perda de valor, durante um período de estresse. (BCBS, 2013; IFSB, 2014).

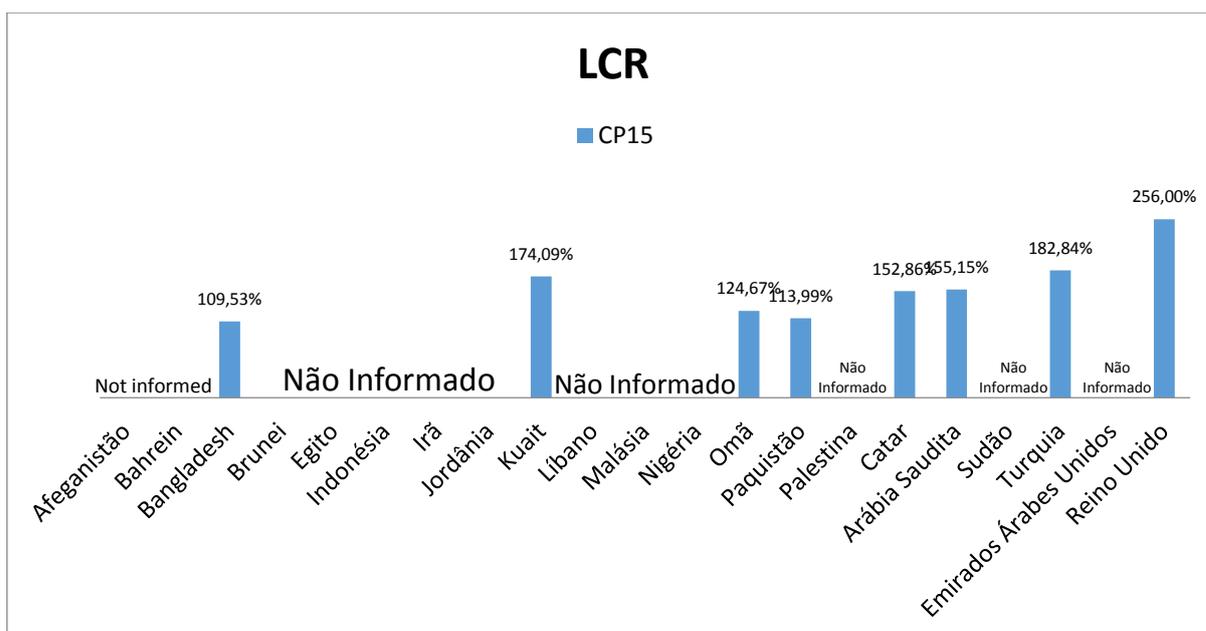
A fórmula do LCR para bancos islâmicos é a mesma do BCBS levando em consideração a conformidade com a *Sharia*. Essa fórmula, de acordo com IFSB (2014), é:

$$LCR = \frac{\text{Estoque de HQLA compatível com Sharia}}{\text{Total de saídas líquidas de caixa nos próximos 30 dias}} \geq 100\%$$

Apenas oito países da amostra forneceram informações sobre o LCR e todos apresentaram índices superiores a 100%. Reino Unido, como mostra o Gráfico 13, superou esses oito países com maior LCR de 256%. Isso significa que os bancos islâmicos no Reino Unido conseguem atender mais de duas vezes e meia a quantidade de saídas líquidas de caixa nos próximos 30 dias, mostrando alto grau de liquidez para cumprir suas obrigações e absorver possíveis riscos de retirada no curto prazo.

Bangladesh mostrou o menor índice de LCR entre os oito países: 109,53%, relativamente baixo, indicando que os bancos islâmicos podem atender às saídas de caixa nos próximos 30 dias, mas poderão não ter condições de enfrentar possíveis riscos de retirada no curto prazo.

Gráfico 13 – Índice de cobertura de liquidez (LCR)



Fonte: Dados desta pesquisa.

O Índice Liquidez de Longo Prazo (NSFR) foi estabelecido pelo BCBS como parte do conjunto de reformas pós-crise de Basileia III, e objetiva incentivar as instituições a financiarem as suas exposições com fontes estáveis de captação, de acordo com o Banco Central do Brasil (BCB) (BCB, 2018). Essa estrutura de captação mais estável visa mitigar o risco de liquidez de longo prazo da instituição, reduzindo a probabilidade de que interrupções no acesso a fontes regulares de captação de recursos da instituição possam comprometer sua liquidez.

O BCBS (2014a) define o NSFR como o montante de Recursos Estáveis Disponíveis (ASF) em relação ao montante de Recursos Estáveis Requeridos (RSF), sendo que essa proporção deve ser igual a pelo menos 100% em uma base contínua. Portanto, as instituições com NSFR igual ou superior a um (100%) são menos suscetíveis a futuros problemas de liquidez. (BCB, 2019b)⁶⁴.

A ASF representa a parcela de capital e do passivo que se espera ser confiável⁶⁵ ao longo de tempo de um ano, e calculado ponderando os passivos relevantes por seus fatores de estabilidade – fatores ASF – predefinidos pelo BCBS III. (BCBS, 2014B; EUROPEAN BANKING AUTHORITY, 2015; NOMURA, 2014).

O RSF é a parte dos ativos, dentro e fora do balanço, que são financiados por recursos estáveis por possuírem prazos longos – mais de um ano – ou baixa liquidez, e calculado ponderando os ativos relevantes dentro e fora do balanço por seus fatores de estabilidade – fatores RSF. (BCBS, 2014a; EUROPEAN BANKING AUTHORITY, 2015).

Assim podemos resumir que a lógica do indicador NSFR é garantir que os bancos possuam quantidade de captações estáveis – ASF – suficiente para financiar seus ativos e atividades estáveis – RSF– (BCB, 2018).

A fórmula de cálculo do NSFR de acordo com BCBS (2014) é a seguinte:

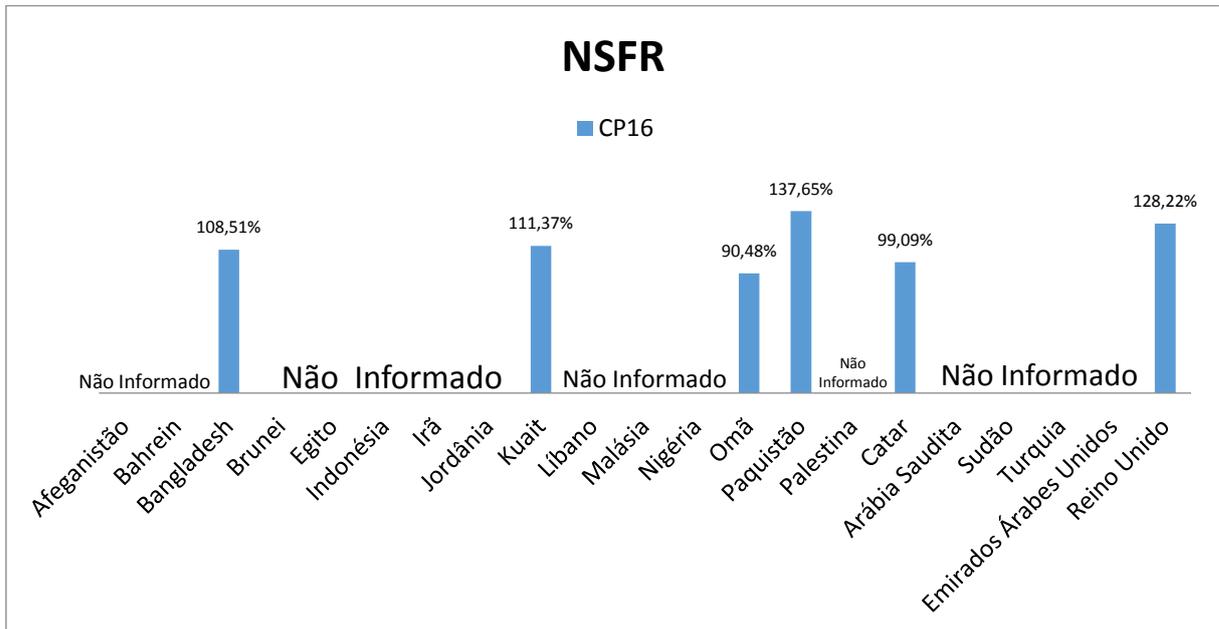
$$NSFR = \frac{\text{Recursos Estáveis Disponíveis (ASF)}}{\text{Recursos Estáveis Requeridos (RSF)}} \geq 100\%$$

O IFSB endossou a estrutura geral do cálculo do NSFR estabelecida pelo BCBS III após fazer alguns ajustes para ser adequado à natureza dos ativos e passivos dos bancos islâmicos (IFSB 2014). Tais ajustes são relacionados ao princípio de compartilhamento de risco nos contratos subjacentes dos bancos islâmicos e aos requisitos regulamentares relacionados às ponderações de estabilidade – fatores ASF e RSF – para cada tipo de passivo e ativo bancários islâmicos, adequando, assim, o cálculo para ser aplicável aos bancos islâmicos. (ASHRAF, RIZWAN, L’HUILIER, 2016).

⁶⁴ NSFR foi introduzido como cumprimento mínimo obrigatório no Brasil a partir de outubro de 2018. (BCB, 2019b).

⁶⁵ Com baixa probabilidade de ser retirado. (Nota do pesquisador).

Gráfico 14 – Índice Liquidez de Longo Prazo (NSFR)



Fonte: Dados desta pesquisa.

Apenas seis dos 21 países forneceram informações sobre o NSFR como mostra o Quadro 8 e o Gráfico 14. O Paquistão apresentou o maior índice indicando bom nível de liquidez para cumprir retiradas e obrigações a longo prazo nos seus bancos islâmicos. Omã e Catar apresentaram índices abaixo de 100%, o que significa que os bancos islâmicos, nesses países, enfrentam risco de liquidez de longo prazo e podem não ser capazes de cumprir retiradas e obrigações com vencimento superior a um ano, o que pode acarretar medidas de gestão financeira mais consistentes.

4.1.6 Análise de indicadores de sensibilidade ao risco de mercado

A sensibilidade dos bancos ao risco de mercado é o reflexo direto ou indireto das flutuações de preços de mercado em geral sobre os retornos dos bancos de suas diversas operações. O Quadro 10 inclui três indicadores utilizados para analisar a sensibilidade das IFIs e bancos islâmicos ao risco de mercado.

Quadro 10 – Sensibilidade ao risco de mercado

| PAÍS | CP17 ⁶⁶ | CP18 ⁶⁷ | CP19 ⁶⁸ |
|-------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Afeganistão | 169,51% | 32,93% | - |
| Bahrein | - | - | - |
| Bangladesh | 10,85% | 354,12% | 18,70% |
| Brunei | 43,84% | 0,00% | 6,02% |
| Egito | - | - | 9,42% |
| Indonésia | 1,90% | - | 2,21% |
| Irã | - | - | 23,21% |
| Jordânia | 8,59% | 30,10% | 8,80% |
| Kuait | 5,32% | 103,06% | - |
| Líbano | 30,04% | - | 37,89% |
| Malásia | 4,42% | - | 11,44% |
| Nigéria | - | - | - |
| Omã | 26,52% | 39,53% | 35,19% |
| Paquistão | - | - | 26,27% |
| Palestina | - | 102,48% | 24,28% |
| Catar | -63,50% | 0,00% | 105,74% |
| Arábia Saudita | 5,28% | - | 3,48% |
| Sudão | - | - | 57,34% |
| Turquia | -0,87% | - | 31,79% |
| Emirados Árabes Unidos | 24,00% | - | 8,24% |
| Reino Unido | 1,89% | 249,63% | 18,39% |

Fonte: Dados desta pesquisa baseados na base de dados PSIFIs do IFSB (2019b).

A sensibilidade ao risco de mercado para bancos islâmicos é avaliada pelo grau de adoção das alterações nos preços de mercado, como taxas de juros, taxas de câmbio, preços de commodities e valores patrimoniais. (MAKIYAN, 2008).

Os PSIFIs interpretam a sensibilidade ao risco de mercado por meio de três indicadores:

a) a exposição ao risco cambial que indica a quantidade líquida de recursos em moeda estrangeira exposta ao risco de volatilidade de taxa de câmbio.

b) a grande exposição sobre o total do RC que indica o quanto o banco está exposto a perder devido à concentração de crédito num único cliente.

c) o crescimento do financiamento no setor privado que indica o crescimento da exposição do banco ao risco devido ao aumento do volume de financiamentos.

A posição cambial aberta líquida sobre o capital é um índice que visa identificar a exposição do banco ao risco de taxa de câmbio, em relação ao capital, e mensura a

⁶⁶ Posição cambial aberta líquida sobre o total do RC. (Nota do pesquisador).

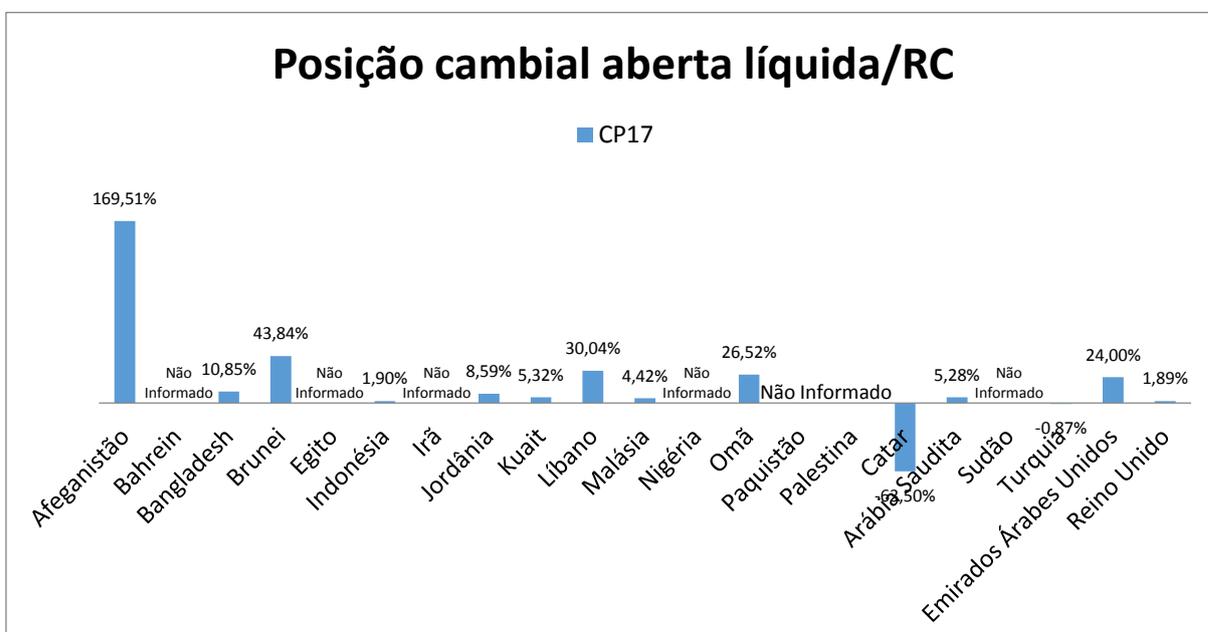
⁶⁷ Grandes exposições sobre o total de RC. (Nota do pesquisador).

⁶⁸ Crescimento de financiamento no setor privado. (Nota do pesquisador).

incompatibilidade⁶⁹ das posições de ativos e passivos, em moeda estrangeira, para avaliar a vulnerabilidade potencial da posição de capital do banco aos movimentos da taxa de câmbio. (INTERNATIONAL MONETARY FUND, 2019).

De acordo com Abrams (2011), existe uma posição líquida aberta quando uma instituição financeira possui excesso de ativos sobre passivos, em uma determinada moeda estrangeira – posição longa – ou excesso de passivos sobre ativos – posição curta – e a combinação perfeita entre os ativos e passivos resultaria em uma posição aberta líquida zero. Portanto, a posição líquida é positiva se for uma posição longa; e, negativa, se for uma posição curta. (INTERNATIONAL MONETARY FUND, 2019).

Gráfico 15 – Índice de posição cambial aberta líquida



Fonte: Dados desta pesquisa.

Sete países da amostra não forneceram dados sobre sua posição cambial, como mostra o Gráfico 15. Todos os países apresentam uma posição longa, menos o Catar e a Turquia que mostraram uma posição curta, mas isso não afetou os resultados da análise sendo que a exposição ao risco de taxa cambial é analisada em valores absolutos.

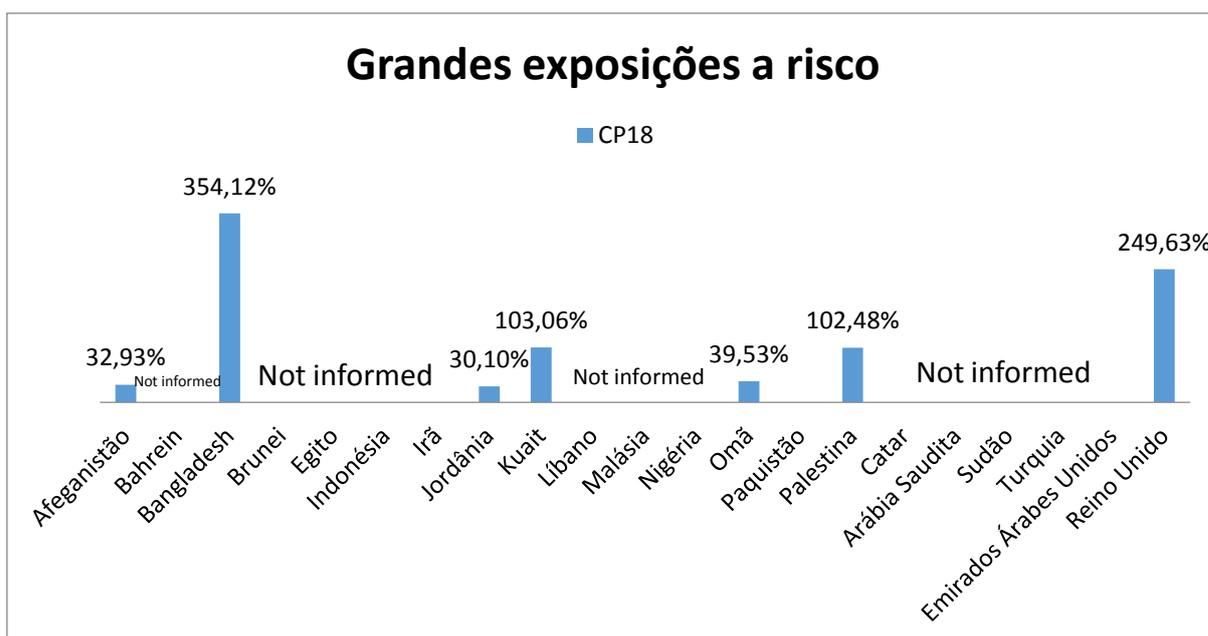
Afeganistão apresentou maior exposição ao risco cambial no seu sistema bancário islâmico com uma posição aberta de 169,51% do total do capital regulatório. Isso não significa, necessariamente, uma grande preocupação para os bancos islâmicos sendo que a

⁶⁹ A incompatibilidade ou o descasamento das posições de ativos e passivos em moeda estrangeira indica uma posição aberta. (INTERNATIONAL MONETARY FUND, 2019).

confiança na moeda nacional para a população diminui com uma situação de guerra e insegurança.

Turquia, Reino Unido e Indonésia, respectivamente, lideraram com menor exposição ao risco cambial indicando que seus bancos islâmicos estão relativamente isolados da exposição ao risco cambial e que desfrutam de alta segurança contra volatilidades no mercado local e internacional de moedas.

Gráfico 16 – Índice de grandes exposições a risco



Fonte: Dados desta pesquisa.

Grandes exposições a risco visam identificar vulnerabilidades decorrentes da concentração de crédito numa única contraparte. (INTERNATIONAL MONETARY FUND, 2019). Para o BCBS (2014c) a grande exposição é a soma de todos os valores de exposições de um banco a uma contraparte ou a um grupo de contrapartes conectadas⁷⁰; deve ser considerada uma grande exposição se for igual ou superior a 10% do capital nível 1⁷¹ do banco. No entanto, no caso de exposição de uma instituição ou Banco Global Sistemicamente

⁷⁰ Contrapartes com relacionamentos ou dependências específicas, tais como, se uma das contrapartes falhar, é provável que todas as contrapartes falhem. (BCBS, 2014c).

⁷¹ Esse novo padrão entrou em vigor em 1 de janeiro de 2019. (FINANCIAL STABILITY INSTITUTE, 2018b). Os índices de grandes exposições da amostra coletada referem ao último trimestre de 2018; portanto, são calculados de acordo com o padrão original do BCBS (*Supervisory framework for measuring and controlling large exposures*, 2014), que visa dividir o valor de grande exposição sobre o total do capital regulatório, antes da alteração de 2018 quando passou a ser dividido sobre o capital nível 1.

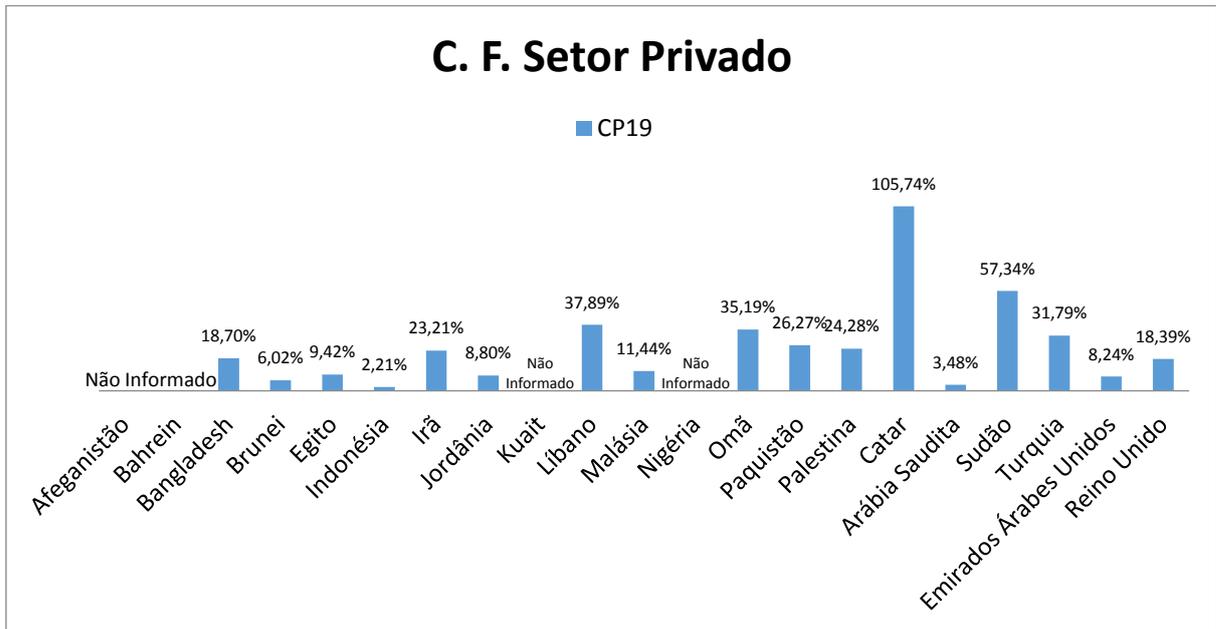
Importante (G-SIB), aplica-se um limite mais rigoroso de 15% do capital nível 1. (FINANCIAL STABILITY INSTITUTE, 2018b).

A avaliação de grandes exposições visa capturar o potencial impacto negativo no capital das instituições financeiras se algumas contrapartes tiverem dificuldades em cumprir suas obrigações. (INTERNATIONAL MONETARY FUND, 2019).

De acordo com a ilustração do Gráfico 16 observamos que apenas sete países apresentaram dados sobre suas grandes exposições. Portanto, a análise se limita a esses países. Bangladesh e Reino Unido apresentam, respectivamente, maiores índices de grandes exposições demonstrando que os bancos islâmicos nesses países concentram uma parte relativamente grande de seus financiamentos em um pequeno número de clientes, o que significa que a falha de um desses clientes colocará seus capitais em alto risco.

Para o Reino Unido, isso pode não ser um problema, porque o número de clientes dos bancos islâmicos é menor do que o dos bancos convencionais e isso se deve ao pequeno número de muçulmanos no País, além da confiança nesse tipo de bancos que é limitada a uma pequena parte da população. No entanto, os bancos islâmicos não concedem crédito direto na forma de empréstimos e adiantamentos, mas financiam projetos e serviços industriais e de desenvolvimento social nesse País e isso requer um certo tipo de cliente que não é muito frequente ou significativamente disponível, embora esse tipo de produto bancário seja muito interessante para um país capitalista como o Reino Unido, que incentiva a atração e o apoio de capitais.

Por sua vez, a Jordânia e o Afeganistão, respectivamente, apresentam menores índices de grandes exposições, indicando que o sistema bancário islâmico nesses países busca não concentrar seus investimentos e financiamentos em um pequeno número de clientes e sim distribuí-los, mais amplamente, evitando expor o capital ao risco de perda que pode resultar da falha de um desses clientes.

Gráfico 17 – Crescimento do financiamento ao setor privado

Fonte: Dados desta pesquisa.

O índice de crescimento do financiamento junto ao setor privado indica a variação do financiamento de bancos islâmicos no final de um determinado período em relação ao final do mesmo período do ano anterior. Esse índice indica a variação dos financiamentos expostos ao risco geral relacionado ao setor privado, independentemente das áreas em que atua; por outro lado, esse índice revela o nível de crescimento da participação da indústria financeira islâmica no mercado de um determinado país.

Quatro países da amostra não apresentaram dados sobre o crescimento dos financiamentos junto ao setor privado em seus sistemas bancárias islâmicos como mostra o Gráfico 17. Catar apresentou maior crescimento de financiamento nesse setor, o que significa que o sistema bancário islâmico nesse país adota uma política expansiva de investimentos aumentando o volume de financiamentos aos investidores e colocando seus fundos numa exposição maior ao risco de mercado. Isso, contudo, não significa necessariamente mais lucros, mas provavelmente a copa do mundo, a ser realizada no país em 2022, seria o maior motivo para os bancos atraírem investidores, pois o setor público pode não ter capacidade total para realizar os projetos de infraestrutura exigidos num evento esportivo considerado o maior do mundo.

O crescimento de financiamentos junto ao setor privado não representa, em termos de análise, maior ou menor risco, já que depende de características de cada um dos contratos e os respectivos colaterais. Em princípio, como regra geral, aplicável a todo setor bancário

mundial, e não exclusivamente aos bancos islâmicos, o setor privado apresenta maior risco que o setor público, mas a generalização seria inoportuna num trabalho dessa natureza.

4.2 CLASSIFICAÇÃO DOS PAÍSES COM MAIOR E MENOR RISCOS FINANCEIROS

O Quadro 11 mostra a classificação dos países pelo cenário I e II. Observa-se que em ambos os cenários, seis países da amostra, equivalente a aproximadamente 28%, mantiveram a mesma classificação.

Um efeito, negativo e positivo, na classificação dos países foi observado ao passar do cenário I para o II, o que foi significativo para alguns países, como no Sudão e no Paquistão em que o efeito positivo aumentou a classificação de ambos, e, para outros países, o efeito significativo foi negativo como no Omã e Nigéria que baixou a classificação de ambos.

Brunei baixou em 3 graus na classificação ao passar do cenário I para o cenário II, enquanto o efeito foi positivo em 3 graus para Malásia.

Observamos que Reino Unido, Indonésia, Emirados Árabes Unidos e Palestina foram afetados na classificação, negativamente, em 2 graus ao passar do primeiro cenário para o segundo, mas afetando positivamente, contudo, o Kuwait e Bangladesh em 2 graus.

A classificação do Afeganistão e do Líbano baixou em um grau ao passar do cenário I para o cenário II, enquanto o efeito foi positivo em um grau para o Bahrein.

Quadro 11– Classificação dos países (Cenário I e II)

| País | Por Categoria (Cenário I) | | Por Indicador (Cenário II) | | Diferença Class. |
|-----------------------|------------------------------|---------------|-------------------------------|---------------|---------------------|
| | Pontuação | Classificação | Pontuação | Classificação | |
| Arábia Saudita | 8,60 | 1 | 8,50 | 1 | 0 |
| Jordânia | 7,77 | 2 | 7,85 | 2 | 0 |
| Brunei | 6,85 | 3 | 6,53 | 6 | -3 |
| Egito | 6,83 | 4 | 6,69 ⁷² | 4 | 0 |
| Kuait | 6,77 | 5 | 6,75 | 3 | 2 |
| Reino Unido | 6,64 | 6 | 6,34 | 8 | -2 |

⁷² Houve um empate na pontuação conforme o cenário II entre o Egito e o Sudão; sendo assim, escolheu-se a média das notas de indicadores de qualidade de ativos como fator de desempate nos quadros de classificação dos países, onde o Egito teve média 6,00 e o Sudão teve média 4,00, razão pela qual o Egito ficou em quarto lugar e o Sudão em quinto. (Nota do pesquisador).

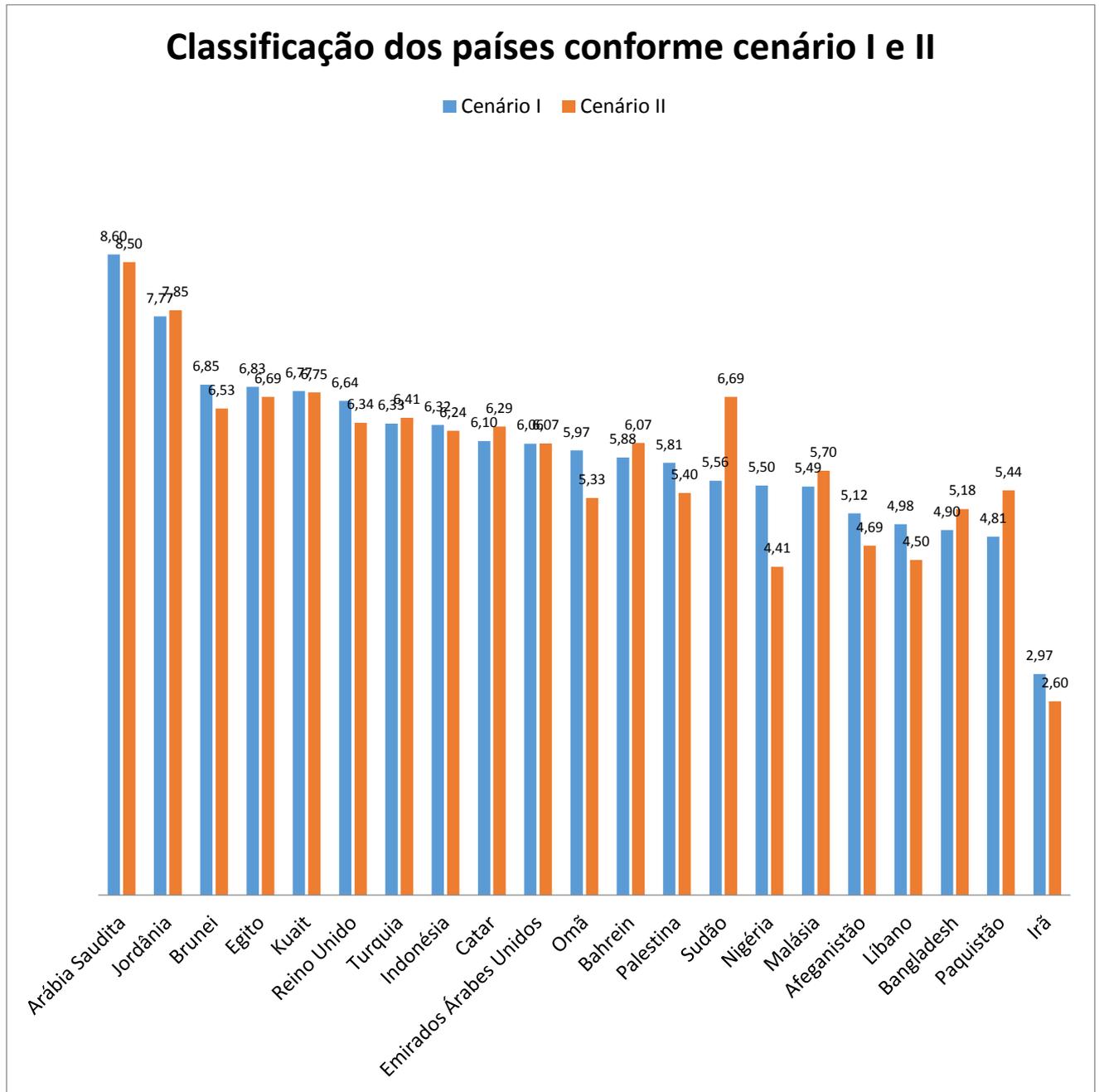
| | | | | | |
|-------------------------------|------|-----------|------|-----------|-----------|
| Turquia | 6,33 | 7 | 6,41 | 7 | 0 |
| Indonésia | 6,32 | 8 | 6,24 | 10 | -2 |
| Catar | 6,10 | 9 | 6,29 | 9 | 0 |
| Emirados Árabes Unidos | 6,06 | 10 | 6,07 | 12 | -2 |
| Omã | 5,97 | 11 | 5,33 | 16 | -5 |
| Bahrein | 5,88 | 12 | 6,07 | 11 | 1 |
| Palestina | 5,81 | 13 | 5,40 | 15 | -2 |
| Sudão | 5,56 | 14 | 6,69 | 5 | 9 |
| Nigéria | 5,50 | 15 | 4,41 | 20 | -5 |
| Malásia | 5,49 | 16 | 5,70 | 13 | 3 |
| Afeganistão | 5,13 | 17 | 4,69 | 18 | -1 |
| Líbano | 4,98 | 18 | 4,50 | 19 | -1 |
| Bangladesh | 4,90 | 19 | 5,18 | 17 | 2 |
| Paquistão | 4,81 | 20 | 5,44 | 14 | 6 |
| Irã | 2,97 | 21 | 2,60 | 21 | 0 |

Fonte: Elaboração do pesquisador.

Arábia Saudita, Jordânia, Egito, Turquia, Catar e Irã mantiveram a mesma classificação em ambos os cenários, significando que os efeitos da mudança do cenário I para o II foram banais e não relevantes em comparação com outros países, não afetando, portanto, a ordem de classificação.

Em ambos os cenários os resultados mostram que os IFSs da Arábia Saudita e da Jordânia, respectivamente, são os mais seguros da amostra, o que significa que as IFIs e os bancos islâmicos nesses países possuem gerenciamentos de riscos eficientes que seguem políticas financeiras seguras com investimentos de qualidade e rendimentos razoáveis.

Gráfico 18 – Classificação dos países conforme cenário I e II



Fonte: Elaboração do pesquisador.

Observamos no Gráfico 18, que a diferença entre os dois cenários para Arábia Saudita, Jordânia, Egito, Turquia, Catar e Irã não afetou os resultados da análise, indicando que a diferença na distribuição de riscos financeiros entre os indicadores conforme o cenário I e o cenário II para esses países não foi relevante nos resultados da análise.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As Instituições Financeiras Islâmicas (IFIs) e os bancos islâmicos enfrentam vários tipos de riscos financeiros; alguns são semelhantes aos riscos enfrentados por suas contrapartes tradicionais; outros são diferentes e distintos devido às características únicas dessas IFIs e seus serviços financeiros oferecidos.

Este estudo teve como objetivo principal analisar os indicadores financeiros de IFIs e bancos islâmicos, de acordo com os requerimentos do IFSB e do BCBS.

Os resultados da análise individual no período investigado apontaram que 90% das IFIs nos países da amostra calculam o índice de adequação de capital (CAR), de acordo com as recomendações do BCBS, apesar das diferenças essenciais apresentadas no método de cálculo do CAR entre o IFSB e o BCBS. Além disso, 95% apresentam CAR superior a 8% (o mínimo estabelecido pelo BCBS e IFSB). Portanto, 95% dos países possuem sistemas financeiros seguros em termos da solvência bancária.

O Sistema Financeiro Islâmico (IFS) da Nigéria no período da análise superou os demais da amostra em termos da adequação de capital com base nos requerimentos do BCBS, enquanto o IFS da Jordânia superou na adequação de capital com base nos requerimentos do IFSB.

Em termos de qualidade dos ativos, Omã superou outros países apresentando menor índice de Financiamentos Inadimplentes (NPF) com menor risco de crédito em suas IFIs. Arábia Saudita ficou em segundo lugar, depois de Omã, porém demonstrou sua superioridade em *hedging* em razão de maior índice de provisões para NPF que excedeu 300%.

Por sua vez, o Irã apresentou maior risco de crédito, em que o volume de NPF em seu IFS excedeu o total de Capital Regulatório (RC). Os resultados evidenciaram, também, que as IFIs do Líbano estão sofrendo com o maior índice de inadimplência em seus financiamentos indicando problemas na administração dos seus recursos.

Em relação à rentabilidade, as IFIs do Sudão lideraram com os maiores índices de retorno sobre ativos e patrimônio líquido, enquanto o Afeganistão é o único país, dentre os 21 analisados, a apresentar perdas.

As IFIs da Jordânia e da Arábia Saudita têm uma chance significativa de se expandir ainda mais no mercado financeiro, pois os resultados apresentados indicaram o progresso do IFS em ambos os países com índices de alavancagem financeira relativamente altos e superiores aos dos outros países.

Egito superou os demais países com a maior taxa de ativos líquidos em suas IFIs, enquanto o Afeganistão, que ficou em segundo lugar, em relação a esse quesito, apresentou a maior capacidade de atender suas obrigações a curto prazo.

Por outro lado, Irã apresentou ativos líquidos mais baixos em suas IFIs acompanhados por menor índice para cumprir suas obrigações a curto prazo, indicando problema de liquidez, com pouca diferença da Indonésia que ficou em segundo lugar.

Em termos de liquidez a curto e longo prazo, os resultados foram limitados apenas aos países que forneceram informações, sendo que o Reino Unido superou os outros países analisados com maior Índice de Cobertura de Liquidez de Curto Prazo (LCR) e o Paquistão, por sua vez, obteve o maior Índice de Liquidez de Longo Prazo (NSFR).

Em relação à análise de sensibilidade ao risco de mercado, os resultados mostraram que as IFIs da Turquia são as menos expostas ao risco cambial, enquanto as do Afeganistão são as mais expostas à volatilidade da taxa cambial mostrando maior risco.

As IFIs da Jordânia apresentaram a menor exposição ao risco de concentração de investimentos com menor índice de grandes exposições indicando, dessa forma, uma política cautelosa a esse tipo de riscos por meio de boa distribuição dos seus recursos entre diversos tipos de investimentos e clientes. O Bangladesh demonstrou que suas IFIs possuem maior exposição ao risco de grandes exposições devido à concentração dos seus recursos em números limitados de clientes.

Os resultados da análise final, pelos dois cenários, evidenciaram que a Arábia Saudita é o país com o IFS mais seguro financeiramente, seguido por Jordânia que foi classificada em segundo lugar. Por outro lado, os resultados dessa análise classificaram o Irã como o país de IFS mais arriscado da amostra ou menos seguro financeiramente, seguido por Paquistão.

Como principais contribuições do estudo ao desenvolvimento da literatura podem ser destacadas:

- Trata-se de uma pesquisa escassa sobre bancos islâmicos com destaque às características e riscos bancários diferentes.
- Destaca-se às diferenças relacionadas a adequação de capital, um ponto que, praticamente, não têm estudos que tratam isso na literatura brasileira.
- Analisa os indicadores financeiros a partir dos riscos associados e, como consequência, avalia os países que tiveram maior classificação em função de risco.

Por fim, convém ressaltar que este estudo pode representar um começo para futuros estudos que poderão ampliar o período sob exame e obter conclusões mais robustez.

REFERÊNCIAS

ABBASI, S. M., HOLLMAN, K. W., MURREY, J. H. Islamic economics: foundations and practices. **International Journal of Social Economics**, v. 16, n. 5, p. 5-17. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/03068298910367215>. Acesso em: 29 out. 2019.

ABEDIFAR, P., MOLYNEUX, P., TARAZI, A. Risk in Islamic banking. **Review of Finance**, v. 17, n. 6, p. 2035-2096, 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.1093/rof/rfs041>. Acesso em: 30 nov. 2019.

ABRAMS, J. Risky business: an empirical analysis of foreign exchange risk exposure in microfinance. **FMO Finance for Development. MFX Microfinance currency risk solutions**, p. 1-36, jan. 2011. Disponível em: http://www.microrate.com/media/docs/investment/MFX_Risky-Business_2011.pdf. Acesso em: 19 nov. 2019.

ACCOUNTING AND AUDITING ORGANIZATION FOR ISLAMIC FINANCIAL INSTITUTIONS. AAOIFI. Statement of Financial Accounting n° 1. Conceptual Framework for Financial **Reporting by Islamic Financial Institutions**, 2010.

ACCOUNTING AND AUDITING ORGANIZATION FOR ISLAMIC FINANCIAL INSTITUTIONS. AAOIFI. **About AAOIFI**. 2019. Disponível em: <http://aaoifi.com/about-aaoifi/?lang=en>. Acesso em: 17 nov. 2019.

ACCOUNTING AND AUDITING ORGANIZATION FOR ISLAMIC FINANCIAL INSTITUTIONS (AAOIFI). **Shari'ah Standards**. 2017. Disponível em: <http://aaoifi.com/Shariaa-standards/?lang=en>. Acesso em: 21 ago. 2019.

AHMED, H., KHAN, T. 10 Risk management in Islamic banking. In: Kabir Hassan, K.; LEWIS, M. (editores). **Handbook of Islamic banking**. 2007, cap. 10, p. 144-158. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=jvTtDzD5uFQC&oi=fnd&pg=PA144&dq=Islamic+banking+unique+risks&ots=75kM7mLXpy&sig=reFKQdla7aeuz-ubJtotmhhf1Vc#v=onepage&q=Islamic banking unique risks&f=false>. Acesso em: 10 nov. 2019.

AL RAHAHLEH, N., BHATTI, M. I., MISMAN, F. N. Developments in risk management in Islamic finance: a review. **Journal of Risk and Financial Management**, v. 12, n. 37, p. 1-22, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.3390/jrfm12010037>. Acesso em: 30 nov. 2019.

ALHAMAR, A. M. Y. Islamic banks and their hopeful and practical role in comprehensive development. **Comprehensive library**, 2005. Disponível em: <https://www.quranicthought.com/books/%D8%A7%D9%84%D9%85%D8%B5%D8%A7%D8%B1%D9%81-%D8%A7%D9%84%D8%A5%D8%B3%D9%84%D8%A7%D9%85%D9%8A%D8%A9-%D9%88%D9%85%D8%A7-%D9%84%D9%87%D8%A7-%D9%85%D9%86-%D8%AF%D9%88%D8%B1-%D9%85%D8%A3%D9%85%D9%88%D9%84/>. Acesso em: 18 jan. 2020.

- ANSARI, M. A, HASSAN, I., METWALLY, S. M. **Islamic banks** (البنوك الإسلامية). 8. ed. 1988. Disponível em: <https://www.kutub-pdf.net/book/الإسلامية-البنوك/>. Acesso em: 24 out. 2019.
- ARCHER, S., KARIM, R. A. A. On capital structure, risk sharing and capital adequacy in Islamic banks. **International Journal of Theoretical and Applied Finance**, v. 9, n. 3, p. 269-280, 2006. Disponível em: <https://doi.org/10.1142/S0219024906003627>. Acesso em: 25 nov. 2019.
- ARCHER, S., KARIM, R. A. A. (2009). Profit-sharing investment accounts in Islamic banks: regulatory problems and possible solutions. **Journal of Banking Regulation**, v. 10, n. 4, p. 300-306. Disponível em: <https://doi.org/10.1057/jbr.2009.9>. Acesso em: 14 dez. 2019.
- ARCHER, S., KARIM, R. A. A., SUNDARARAJAN, V. Supervisory, regulatory, and capital adequacy implications of profit-sharing investment accounts in Islamic finance. **Journal of Islamic Accounting and Business Research**, v. 1, n. 1, p. 10-31, 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/17590811011033389>. Acesso em: 1 dez. 2019.
- ASHRAF, D., RIZWAN, M. S., L'HUILLIER, B. A net stable funding ratio for Islamic banks and its impact on financial stability: an international investigation. **Journal of Financial Stability**, v. 25, p. 47-57, ago. 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.jfs.2016.06.010>. Acesso em: 28 nov. 2019.
- ATHAMNAH, R. H. S., MAT, K. B. A. Risk management in Islamic banks: potentials and challenges. **Economics And Social Sciences Academic Journal**, v. 1, n. 5, p. 20-28, 2019.
- BALDWIN, K., ALHALBONI, M., HELMI, M. H. A structural model of “alpha” for the capital adequacy ratios of Islamic banks. **Journal of International Financial Markets, Institutions and Money**, v. 60, p. 267-283, maio 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.intfin.2018.12.015>. Acesso em: 16 dez. 2019.
- BANCO CENTRAL DO BRASIL (BCB). (2018). **Relatório de Estabilidade Financeira**, v. 17, n. 1. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/htms/estabilidade/2018_04/refPub.pdf. Acesso em: 20 jan. 2020.
- BANCO CENTRAL DO BRASIL (BCB). (2019a). **Recomendações de Basileia**. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/recomendacoesbasileia>. Acesso em: 13 dez. 2019.
- BANCO CENTRAL DO BRASIL (BCB). (2019b). **Relatório de Estabilidade Financeira**, v. 18, n. 2. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/content/publicacoes/ref/201910/RELESTAB201910-refPub.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2020.
- BANK FOR INTERNATIONAL SETTLEMENTS. (BIS). **History of the Basel Committee and its membership**. nov. 22, 2019. Disponível em: <https://www.bis.org/bcbs/history.htm>. Acesso em: 25 nov. 2019.

BANK NEGARA MALAYSIA. **Capital adequacy framework for Islamic banks** (capital components). 2018. Disponível em: [http://www.bnm.gov.my/guidelines/01_banking/01_capital_adequacy/CAFIB%20\(RWA\)%20PD%2013102015.pdf](http://www.bnm.gov.my/guidelines/01_banking/01_capital_adequacy/CAFIB%20(RWA)%20PD%2013102015.pdf). Acesso em: 19 out. 2019.

BASEL COMMITTEE ON BANKING SUPERVISION. (BCBS). Basel III: a global regulatory framework for more resilient banks and banking systems. **Bank for International Settlements**, p. 1-69, jun. 2011. Disponível em: <http://www.bis.org/publ/bcbs189.pdf>. Acesso em: 25 nov. 2019.

BASEL COMMITTEE ON BANKING SUPERVISION. (BCBS). Basel III: leverage ratio framework and disclosure requirements. **Bank for International Settlements**, jan. 2014b. Disponível em: <https://www.bis.org/publ/bcbs270.pdf>. Acesso em: 20 out. 2019.

BASEL COMMITTEE ON BANKING SUPERVISION. (BCBS). Basel III: the liquidity coverage ratio and liquidity risk monitoring tools. **Bank for International Settlements**, p. 1-75, jan. 2013. Disponível em: <https://www.bis.org/publ/bcbs238.pdf>. Acesso em: 22 out. 2019.

BASEL COMMITTEE ON BANKING SUPERVISION. (BCBS). Basel Committee on Banking Supervision Basel III: the net stable funding ratio. **Bank for International Settlements**, out. 2014a. Disponível em: <https://www.bis.org/bcbs/publ/d295.pdf>. Acesso em: 22 out. 2019.

BASEL COMMITTEE ON BANKING SUPERVISION. (BCBS). **Enhancing Bank Transparency**. set. 1998. Disponível em: <http://www.bis.org/publ/bcbs41.pdf>. Acesso em: 15 nov. 2019.

BASEL COMMITTEE ON BANKING SUPERVISION. (BCBS). **International convergence of capital measurement and capital standards**. jul. 1988. Disponível em: <https://www.bis.org/publ/bcbs04a.htm>. Acesso em: 15 dez. 2019.

BASEL COMMITTEE ON BANKING SUPERVISION. (BCBS). Revisions to leverage ratio disclosure requirements. **Bank for International Settlements**. p. 1-9, jun. 2019. Disponível em: <https://www.bis.org/bcbs/publ/d468.pdf>. Acesso em: 25 nov. 2019.

BASEL COMMITTEE ON BANKING SUPERVISION. (BCBS). Supervisory framework for measuring and controlling large exposures. **Basel Committee on Banking Supervision**. p. 1-17, abr. 2014c. Disponível em: <https://www.bis.org/publ/bcbs283.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2019.

BILLAH, M. M. **The Islamic Financial System**. 2019. Suíça: Springer Nature. Disponível em: https://doi.org/10.1007/978-3-030-17624-2_1. Acesso em: 4 out. 2019.

BIN NASSER, F. F. M. Managing risks of financing forms in Islamic banks - Case study of Al Baraka bank of Algeria (تسيير مخاطر صيغ التمويل بالمصارف الإسلامية - دراسة حالة بنك البركة (الجزائري)). **Kasdi Merbah University Ouargla Repository**. 2009. Disponível em: <https://dspace.univ-ouargla.dz/jspui/handle/123456789/1328>. Acesso em: 1 dez. 2019.

BUKAIK, A. A. A. Factors influencing Islamic banks' capital structure in developing economies. **Journal of Islamic Accounting and Business Research**, v. 10, n. 1, p. 2-20, jan. 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/JIABR-02-2014-0008>. Acesso em: 1 dez. 2019.

CHAPELLE, A. et al. Basel II and operational risk: implications for risk measurement and management in the financial sector. **SSRN Electronic Journal**, n. 51, 2012. <https://doi.org/10.2139/ssrn.1691592>. Acesso em: 15 dez. 2019.

CHERBI, M. E. The role of financial solvency in running financial risks in economic institutions - Case study of the Roads Settlement Corporation - Ouargla - for the period from 2010 to 2012 (دور الملاءة المالية في تسيير المخاطر المالية في المؤسسات الاقتصادية دراسة حالة مؤسسة تسوية) (وأشغال الطرق--ورقطة--للفترة من 2010 إلى 2012). **Kasdi Merbah University - Ouargla**. 2014. Disponível em: <https://dspace.univ-ouargla.dz/jspui/handle/123456789/5445>. Acesso em: 8 nov. 2019.

D'HULSTER, K. The leverage ratio. **The World Bank**, n. 11, p. 1-6. Disponível em: <http://www.worldbank.org/financialcrisis/pdf/leverage-ratio-web.pdf>. Acesso em: 25 nov. 2019.

DURAN, J. J., GARCIA-LOPEZ, M. J. The internationalization of Islamic banking and finance: the co-evolution of institutional changes and financial services integration. **International Journal of Business and Management**, v. 7, n. 13, 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.5539/ijbm.v7n13p49>. Acesso em: 27 out. 2019.

EL QORCHI, M. Islamic finance gears up. **Finance and Development**, v. 42, n. 4, p. 46-49, 2005.

ELGARI, M. A. Credit risk in Islamic banking and finance. **Islamic Economic Studies**, v. 10, n. 2, p. 2-25, jan. 2003. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/265121393_Credit_risk_in_Islamic_banking_and_finance. Acesso em: 1 dez. 2019.

ERRICO, L., FARAHBAKSH, M. Islamic banking: issues in prudential regulations and Supervision. **IMF Working Papers**, v. 98, n. 30, p. 1-32, mar. 1998, disponível em: <https://doi.org/10.5089/9781451980417.001>. Acesso em: 21 ago. 2019.

EUROPEAN BANKING AUTHORITY. **EBA report**: on net stable funding requirements under article 510 of the CRR. 2015.

FEDERAL DEPOSIT INSURANCE CORPORATION (FDIC). **Risk management manual of examination policies**: Section 2.1 CAPITAL. 2015. Disponível em: <https://www.fdic.gov/regulations/safety/manual/index.html#part2>. Acesso em: 25 nov. 2019.

FINANCIAL STABILITY INSTITUTE. Net Stable Funding Ratio (NSFR) – Executive Summary. **FSI connect. Financial Stability Institute**, p. 1-2. 2018a. Disponível em: <https://www.bis.org/fsi/fsisummaries/nsfr.pdf>. Acesso em: 22 out. 2019.

FINANCIAL STABILITY INSTITUTE. The treatment of large exposures in the basel capital standards - Executive Summary. **FSI connect. Financial Stability Institute**, p. 1-2, 2018b. Disponível em: <https://www.bis.org/fsi/fsisummaries/largeexpos.htm>. Acesso em: 20 nov. 2019.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOODHART, C. (2011). **The basel committee on banking supervision: a history of the early years, 1974-1997**. Disponível em: <https://doi.org/10.1017/CBO9780511996238>. Acesso em: 8 dez. 2019.

GREUNING, H. V., IQBAL, Z. **Risk Analysis for Islamic Banks**. Washington: The International Bank for Reconstruction and Development. The World Bank. 2008.

HAMDI, B. et al. The stability of Islamic and conventional banks in the MENA region countries during the 2007-2012. **Journal of the Knowledge Economy**, v. 10, n. 1, p. 365-379, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s13132-017-0456-2>. Acesso em: 1 dez. 2019.

HANIF, M. Differences and similarities in Islamic and conventional banking. **International Journal of Business and Social Sciences**, v. 2, n. 2, p. 166-175, fev. 2011. Disponível em: http://www.ijbssnet.com/journals/Vol._2_No._2%3B_February_2011/20.pdf. Acesso em: 10 nov. 2019.

HASSAN, M. S. Islamic banks solvency measuring under the new Basel II capital adequacy standard (قياس ملاءة البنوك الإسلامية في إطار المعيار الجديد لكفاية رأس المال). **Third International Conference on Islamic Economics - Universidade Umm Al Qura - Mecca**, 2005. Disponível em: <https://iefpedia.com/arab/?p=515>. Acesso em: 23 jul. 2019.

HASSAN, M. K., BASHIR, A.-H. M. Determinants of Islamic banking profitability. In: 10TH ERF ANNUAL CONFERENCE, Morocco, v. 7, p. 2-31, 2003. **Anais... Marocco**, 2003. Disponível em: <https://pdfs.semanticscholar.org/8d4a/237144cc50976cd24fba4ab2ced9830e7d38.pdf>. Acesso em: 30 nov. 2019.

HAVIDZ, S. A. H., SETIAWAN, C. Bank efficiency and Non-Performing Financing (NPF) in the indonesian Islamic banks. **Asian Journal of Economic Modelling**, v. 3, n. 3, p. 61-79, 2015. Disponível em: 61-79. <https://doi.org/10.18488/journal.8/2015.3.3/8.3.61.79>. Acesso em: 4 out. 2019.

HERRING, R. J. The basel 2 approach to bank operational risk: regulation on the wrong track. **Journal of Risk Finance**, v. 4, n. 1, p. 42-45, 2002. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/eb022953>. Acesso em: 15 dez. 2019.

IBRAHIM, S. H. Mohamed. IFRS vs AAOIFI: the clash of standards. **Munich Personal RePEc Archive**, p. 1-10, nov. 2007.

INTERNATIONAL MONETARY FUND. The IMF 2019 financial soundness indicators compilation guide prepublication draft. **International Monetary Fund**, 2019. Disponível em: <https://www.imf.org/en/Data/Statistics/FSI-guide>. Acesso em: 20 nov. 2019.

IQBAL, M., MOLYNEUX, P. Thirty years of Islamic banking: history, performance and prospects. **Journal of King Abdulaziz University-Islamic Economics**, v. 19, n. 1, p. 39-41, 2006. Disponível em: <https://doi.org/10.4197/islec.19-1.3>. Acesso em: 28 out. 2019.

IQBAL, Z. Islamic financial systems. **Finance & Development**, v. 34, p. 42-45, jun. 1997. Disponível em: <https://www.imf.org/external/pubs/ft/fandd/1997/06/pdf/iqbal.pdf>. Acesso em: 19 nov. 2019.

ISLAMIC FINANCIAL SERVICES BOARD (IFSB). **About IFSB**. 2019a. Disponível em: <https://www.ifsb.org/background.php>. Acesso em: 11 nov. 2019.

ISLAMIC FINANCIAL SERVICES BOARD (IFSB). **Capital adequacy standard for institutions (other than insurance institutions) offering only Islamic Financial Services**. n. 71, dez. 2005a.

ISLAMIC FINANCIAL SERVICES BOARD (IFSB). **Exposure draft Gn-6 guidance note on quantitative measures for liquidity risk management in institutions offering Islamic financial services** [Excluding Islamic Insurance (Tak Ā Ful) Institutions and Islamic Collective Investment Schemes]. p. 1-48, 2014.

ISLAMIC FINANCIAL SERVICES BOARD (IFSB). **Guiding principles of risk management for institutions**. dez. 2005b.

ISLAMIC FINANCIAL SERVICES BOARD (IFSB). **Prudential and Structural Islamic Financial Indicators (PSIFIs)**. 2019b. Disponível em: https://www.ifsb.org/psifi_07.php. Acesso em: 22 fev. 2019.

ISLAMIC FINANCIAL SERVICES BOARD (IFSB). Prudential and Structural Islamic Financial Indicators (PSIFIs): Selected Aggregated Structural Islamic Financial Indicators. **Islamic Financial Services Board**, p. 1, maio 2019c. Disponível em: https://www.ifsb.org/psifi_05.php?selfolder=. Acesso em: 5 mar. 2020.

ISLAMIC FINANCIAL SERVICES BOARD (IFSB). IFSB-15: Revised Capital Adequacy Standard for Institutions Offering [Excluding Islamic Insurance (Takāful) Institutions and Islamic Collective Investment Schemes]. **Islamic Financial Services Board**. 2013.

KARIM, R. A. A. International accounting harmonization, banking regulation, and Islamic banks. **International Journal of Accounting**, v. 36, n. 2, p. 169-193, maio 2001. Disponível em: [https://doi.org/10.1016/s0020-7063\(01\)00093-0](https://doi.org/10.1016/s0020-7063(01)00093-0). Acesso em: 29 out. 2019.

KHADIJA, K., AL-RIFAI, G. A. Investment risk in Islamic banks and ways to minimize it. In: 7TH ANNUAL INTERNATIONAL SCIENTIFIC CONFERENCE. RISK MANAGEMENT AND KNOWLEDGE ECONOMY, 35. **Anais...** 2007. Al-Zaytoonah University, Jordan.

KHAN, M. M., BHATTI, M. I. Development in Islamic banking: a financial risk-allocation approach. **Journal of Risk Finance**, v. 9, n. 1, p. 40-51, jan. 2008. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/15265940810842401>. Acesso em: 21 ago. 2019.

KHAN, T., AHMED, H. Risk management: an analysis of issues in Islamic financial industry. **Occasional paper**, n. 5, 2001. Disponível em: <http://waqfacademy.org/wp-content/uploads/2013/03/Tariqullah-Khan-Habib-Ahmed-TK-HA.-2001.-Risk-Management.-Analysis-of-issues-in-Islamic-financial-industry.-JeddahKSA.-Islamic-Dev.pdf>. Acesso em: 21 ago. 2019.

MAALI, B., CASSON, P., NAPIER, C. Social reporting by Islamic banks. **Abacus**, v. 42, p. 266-289, jun. 2006. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/j.1467-6281.2006.00200.x>. Acesso em: 8 dez. 2019.

MAKIYAN, S. N. Risk management and challenges in Islamic banks. **Journal of Islamic Economics, Banking and Finance**, v. 4, n. 3, p. 45-54, 2008.

MIRAKHOR, A., ZAIDI, I. Profit-And-Loss sharing contracts in Islamic finance. In: HASSAN, M. K., LEWIS, M. K. (editores). **Handbook of Islamic Banking**. cap. 4, p. 49-63, 2007. Disponível em: <https://doi.org/10.4337/9781847205414.00012>. Acesso em: 8 dez. 2019.

MOUSSU, C., PETIT-ROMEY, A. ROE in banks: myth and reality. **SSRN Electronic Journal**, p. 1-43, fev. 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.2139/ssrn.2374068>. Acesso em: 24 nov. 2019.

MULJAWAN, D., DAR, H. A., HALL, M. J. B. B. A capital adequacy framework for Islamic banks: The need to reconcile depositors' risk aversion with managers' risk taking. **Applied Financial Economics**, v. 14, n. 6, p. 429-441, 2004. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/9603100410001673667>. Acesso em: 1 dez. 2019.

NASSER, A. -G. **The origins of Islamic banking and operating issues: A study that mixes thought data and application results, corresponds between conventional and Islamic banking, and provides solutions to major issues and problems.** 1996. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?id=zL3vZwEACAAJ>. Acesso em: 26 out. 2019.

NOIBI, M. A. Prudential regulation of Islamic banks: an analysis of capital adequacy standards. **Review of Islamic Economics**, v. 8, n. 1, 2004. Disponível em: <http://www.iaif.ir/images/khareji/articles/bank/91.pdf>. Acesso em: 15 dez. 2019.

NOMURA HOLDINGS, Inc. **The Net Stable Funding Ratio (NSFR): what this means for you.** 2014.

OJO, M. Risk management by the Basel Committee: evaluating progress made from the 1988 Basel Accord to recent developments. **Journal of Financial Regulation and Compliance**, v. 18, n. 4, p. 305-315. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/13581981011093640>. Acesso em: 15 dez. 2019.

PAHALA, I. Zakat is more significant than tax. **Review of Integrative Business & Economics Research**, v. 5, n. 2, p. 286-294, abr. 2016. Disponível em: https://sibresearch.org/uploads/3/4/0/9/34097180/riber_uh15-105__286-294_.pdf. Acesso em: 12 out. 2019.

- PENIKAS, H. I. History of banking regulation as developed by the Basel Committee on banking supervision in 1974 – 2014 (brief overview). **Financial Stability Journal**, v. 28, n. 5, p. 9-47, 2015. Disponível em: <https://www.bde.es/f/webbde/GAP/Secciones/Publicaciones/InformesBoletinesRevistas/RevisitaEstabilidadFinanciera/15/MAYO%202015/restfin2015281.pdf>. Acesso em: 18 jan. 2020.
- PETERSEN, P. M. A., SCHOEMAN, I. Modeling of banking profit via return-on-assets and return-on-equity. **Lecture notes in engineering and computer science**, v. 2171, n. 1, p. 828-833, 2008.
- RAUPP, F.M.; BEUREN, I.M. Metodologia da pesquisa aplicável às ciências sociais. In: BEUREN, I.M. (Org.). **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática**. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2006. cap. 3, p.76-97.
- ROSMAN, R., ABDULRAHMAN, A. R. The practice of IFSB guiding principles of risk management by Islamic banks: International evidence. **Journal of Islamic Accounting and Business Research**, v. 6, n. 2, p. 150-172, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/JIABR-09-2012-0058>. Acesso em: 21 ago. 2019.
- SADIA, H.; FARMAN, M. Moral excellence of the Prophet Muhammad (PBUH) and Orientalist Karen Armstrong. **Hazara Islamicus**. v. 1, n. 1, p. 1-16, 2012. Disponível em: <https://doaj.org/article/6f1ccde467664d4eb8d9a77ca9cef6e1>. Acesso em: 27 out. 2019.
- SAEED, H., AL-EZZ, A. A. Capital adequacy in Islamic banks: reality and safety in application (كفاية رأس المال في المصارف الإسلامية: في الواقع وسلامة التطبيق). In: PRIMEIRA CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE FINANÇAS ISLÂMICAS. **Anais...** University of Jordan, College of Sharia, Amman. 2014.
- SHAMMARY, S. R. Islamic Banking Industry: Introductions and Applications (الصناعة المصرفية (وتطبيقات مداخل الاسلامية المصرفية). 2014. Disponível em: https://books.google.com.br/books/about/الصناعة_المصرفية_الاس.html?id=HE9ADwAAQBAJ&redir_esc=y. Acesso em: 13 dez. 2019.
- SUKMANA, R., FEBRIYATI, N. A. Islamic banks vs conventional banks in Indonesia: An analysis on financial performances. **Jurnal Pengurusan**, n. 47, p. 81-90, 2016. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/96113792.pdf>. Acesso em: 13 out. 2019.
- SUNDARARAJAN, V. Issues in managing profit equalization reserves and investment risk reserves in Islamic banks. **Journal of Islamic Economics, Banking and Finance**, v. 4, n. 1, p. 1-11, 2008. Disponível em: http://ibtra.com/pdf/journal/v4_n1_article1.pdf. Acesso em: 14 dez. 2019.
- TOUMI, K., VIVIANI, J. L., BELKACEM, L. A comparison of leverage and profitability of Islamic and conventional banks. **SSRN Electronic Journal**, p.1-21, 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.2139/ssrn.1836871>. Acesso em: 20 out. 2019.
- VAN ROY, P. The impact of the 1988 Basel Accord on banks' capital ratios and credit risk-taking: an international study. **SSRN Electronic Journal**, n. 45. 2005. Disponível em: <https://doi.org/10.2139/ssrn.497264>. Acesso em: 15 dez. 2019.

WAHAB, N. A., ABDULRAHMAN, A. R. A framework to analyse the efficiency and governance of zakat institutions. **Journal of Islamic Accounting and Business Research**, v. 2, n. 1, p. 43-62, abr. 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/17590811111129508>. Acesso em: 12 out. 2019.

WILLIAMS, J. A. **Islam**. Londres: Forgotten Books. 1962. Disponível em: <https://books.google.com.my/books?id=9Rr1j2mYp5AC>. Acesso em: 28 out. 2019.

ZAINOL, Z., KASSIM, S. H. An analysis of Islamic banks' exposure to rate of return risk. **Journal of Economic Cooperation and Development**, v. 31, n. 1, p. 59-84, 2010.

APÊNDICE A – Os Principais Indicadores Financeiros Islâmicos Prudenciais agrupados por países da PSIFIs (Dados da amostra)

| País | Indicador | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|---------------------|-------------|------------|----------------|-----------------|------------------|-------------|------------|------------|------------|-------------|-------------|-------------|-----------------------------------|-------------|------------|
| | CAR-BCBS | | | CAR-IFSB | | | Qualidade de Ativos | | | Rentabilidade | | | | Leverage | | Liquidez | | | | Sensibilidade ao risco de mercado | | |
| | CP0 1a | CP0 2a | CP0 3a | CP0 1b | CP0 2b | CP0 3b | CP0 4 | CP05 | CP06 | CP0 7 | CP0 8 | CP09 | CP10 | CP1 1 | CP1 2 | CP1 3 | CP14 | CP15 | CP16 | CP17 | CP18 | CP19 |
| Afegani stão | 12,8 1% | 13,1 2% | | 12,8 1% | 13,1 2% | | | | | - 1,12 % | - 12,0 1% | - 366,0 4% | 662,2 6% | 6,60 % | | 67,5 9% | 176,8 6% | | | 169,5 1% | 32,93 % | |
| Bahrein | 19,4 2% | 17,5 3% | 16,4 6% | 19,4 2% | 17,5 3% | | 11,7 1% | 11,47 % | 46,23 % | 2,26 % | 18,4 7% | 30,25 % | 69,75 % | 12,2 1% | | 13,8 4% | | | | | | |
| Bangladesh | 10,5 6% | 7,49 % | 6,52 % | | | | 5,06 % | 29,54 % | 67,88 % | 1,15 % | 20,4 7% | 28,68 % | 42,09 % | 4,47 % | 4,47 % | 26,5 0% | 98,22 % | 109,5 3% | 108,5 1% | 10,85 % | 354,1 2% | 18,70 % |
| Brunei | 17,7 3% | 19,2 6% | | | | | 4,07 % | 5,34 % | 43,77 % | 1,06 % | 9,13 % | 43,51 % | 51,93 % | 13,1 0% | 6,03 % | 48,1 7% | 102,8 1% | | | 43,84 % | 0,00 % | 6,02 % |
| Egito | 15,0 4% | 11,3 9% | 9,57 % | | | | 5,73 % | | 92,35 % | 2,70 % | 41,0 0% | 57,60 % | 29,67 % | 6,78 % | 6,01 % | 71,4 0% | | | | | | 9,42 % |
| Indonésia | 20,5 9% | 17,8 6% | 17,8 6% | 20,5 9% | 17,8 6% | 17,8 6% | 3,83 % | 11,18 % | 44,30 % | 1,57 % | 13,6 9% | 15,36 % | 84,64 % | 10,6 7% | 10,3 9% | 10,2 6% | 13,65 % | | | 1,90 % | | 2,21 % |
| Irã | 4,55 % | 3,44 % | | | | | 11,4 0% | 125,1 7% | 34,88 % | | | | | 2,73 % | 2,35 % | 5,10 % | 13,19 % | | | | | 23,21 % |
| Jordânia | | | | 22,9 9% | 22,1 0% | 22,1 0% | 2,84 % | 7,01 % | 68,48 % | 1,79 % | 18,5 3% | 49,17 % | 50,94 % | 9,10 % | 17,1 6% | 34,8 9% | 57,70 % | | | 8,59 % | 30,10 % | 8,80 % |
| Kuait | 17,5 1% | 16% % | 14,7 4% | | | | 2,23 % | 1,48 % | 89,95 % | 1,44 % | 12,9 2% | 24,44 % | 27,34 % | 10,7 7% | 9,44 % | 29,5 8% | 41,07 % | 174,0 9% | 111,3 7% | 5,32 % | 103,0 6% | |
| Líbano | | | | | | | 12,4 5% | 10,59 % | 58,71 % | 1,20 % | 9,50 % | | | 12,6 4% | | | | | | 30,04 % | | 37,89 % |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|--|-----------|----------------|-------------|-----------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|-------------|-------------|-------------|-----------------|-------------|-------------|
| Malásia | 16,3 7% | 12,7 8% | 12,3 3% | | | | 1,35 % | 8,35 % | 29,32 % | 1,06 % | 15,7 5% | 39,16 % | 37,66 % | 6,71 % | | 18,1 5% | 128,6 3% | | | 4,42 % | | 11,44 % |
| Nigéria | 25,0 4% | 25,0 4% | | | | | 5,73 % | 18,39 % | | 0,26 % | 1,73 % | 11,76 % | 86,75 % | 13,2 0% | | 25,8 3% | 32,80 % | | | | | |
| Omã | 13,8 9% | 13,2 9% | 13,2 9% | | | | 0,51 % | 1,58 % | 46,09 % | 0,75 % | 5,09 % | 23,21 % | 71,23 % | 13,6 0% | | 9,10 % | 24,76 % | 124,6 7% | 90,48 % | 26,52 % | 39,53 % | 35,19 % |
| Paquistão | 12,9 1% | 10,4 0% | 10,4 0% | | | | 4,07 % | 5,31 % | 83,88 % | 1,15 % | 18,7 1% | 28,93 % | 68,96 % | 5,48 % | | 20,1 7% | 47,06 % | 113,9 9% | 137,6 5% | | | 26,27 % |
| Palestina | 17,7 9% | 17,0 5% | | | | | 1,70 % | 6,28 % | 27,00 % | 0,88 % | 6,74 % | 19,25 % | 67,70 % | 10,9 2% | 9,42 % | 30,8 3% | 44,54 % | | | | 102,4 8% | 24,28 % |
| Catar | 17,2 6% | 16,2 5% | 14,1 9% | | | | 1,23 % | | 56,24 % | 0,89 % | 9,09 % | 40,65 % | 13,45 % | 11,3 9% | 9,11 % | 35,7 4% | 64,82 % | 152,8 6% | 99,09 % | - 63,50 % | 0,00 % | 105,7 4% |
| Arábia Saudita | 21,8 3% | 19,9 2% | 19,9 2% | | | | 1,02 % | - 8,72 % | 311,0 1% | 2,48 % | 16,6 3% | 27,05 % | 47,22 % | 15,3 6% | 14,3 2% | 27,9 3% | | 155,1 5% | | 5,28 % | | 3,48 % |
| Sudão | | | | 13,5 8% | 11,3 9% | | 4,70 % | 19,83 % | 57,64 % | 3,04 % | 45,0 7% | 69,71 % | 30,37 % | 3,86 % | | 47,2 1% | 100,1 8% | | | | | 57,34 % |
| Turquia | 16,0 1% | 12% % | 11,3 6% | | | | 3,16 % | 6,69 % | 67,91 % | 1,72 % | 21,0 5% | 25,70 % | 37,33 % | 7,86 % | 8,27 % | 45,9 1% | 57,64 % | 182,8 4% | | - 0,87 % | | 31,79 % |
| Emirados Árabes Unidos | 17,4 9% | 16,2 7% | 12,5 9% | | | | 6,05 % | 1,93 % | 93,43 % | 1,73 % | 13,9 9% | 37,16 % | 62,84 % | 12,4 9% | | 15,4 6% | 19,27 % | | | 24,00 % | | 8,24 % |
| Reino Unido | 21,4 3% | 19,8 5% | 19,8 5% | | | | 2,16 % | 8,92 % | 29,56 % | 0,49 % | 3,50 % | 39,50 % | 83,95 % | 12,7 8% | 12,4 3% | 11,6 4% | 20,14 % | 256,0 0% | 128,2 2% | 1,89 % | 249,6 3% | 18,39 % |

APÊNDICE B – As notas atribuídas aos países e a média calculada para cada país de acordo com Cenário I

| País | Indicador | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | Média Total | |
|-------------------|-----------|-------|-------|---------------|----------|-------|-------|---------------|---------------------|------|------|---------------|---------------|------|------|------|---------------|----------|------|---------------|----------|------|------|------|---------------|-----------------------------------|------|------|-------------|---------------|
| | CAR-BCBS | | | | CAR-IFSB | | | | Qualidade de Ativos | | | | Rentabilidade | | | | | Leverage | | | Liquidez | | | | | Sensibilidade ao risco de mercado | | | | |
| | CP01a | CP02a | CP03a | Média Parcial | CP01b | CP02b | CP03b | Média Parcial | CP04 | CP05 | CP06 | Média Parcial | CP07 | CP08 | CP09 | CP10 | Média Parcial | CP11 | CP12 | Média Parcial | CP13 | CP14 | CP15 | CP16 | Média Parcial | CP17 | CP18 | CP19 | | Média Parcial |
| Afganistão | 2,5 | 4,5 | | 3,50 | 8 | 8,5 | | 8,25 | | | | | 0,5 | 0,5 | 1 | 1 | 0,75 | 2 | | 2,00 | 9,5 | 10 | | | 9,75 | 3,5 | 9,5 | | 6,50 | 5,13 |
| Bahrein | 8 | 7,5 | 8,5 | 8,00 | 9 | 9 | | 9,00 | 1 | 3,5 | 4,5 | 3,00 | 8,5 | 7 | 6 | 3,5 | 6,25 | 6,5 | | 6,50 | 2,5 | | | | 2,50 | | | | | 5,88 |
| Bangladesh | 2 | 2 | 4 | 2,67 | | | | | 3,5 | 2 | 6,5 | 4,00 | 4,5 | 8,5 | 5 | 7 | 6,25 | 1 | 5 | 3,00 | 5 | 8 | 6,5 | 8,5 | 7,00 | 6,5 | 7 | 6 | 6,50 | 4,90 |
| Brunei | 7 | 8,5 | | 7,75 | | | | | 4,5 | 7,5 | 3 | 5,00 | 4 | 3,5 | 8,5 | 5,5 | 5,38 | 8,5 | 6 | 7,25 | 9 | 9 | | | 9,00 | 4,5 | | 9 | 6,75 | 6,85 |
| Egito | 4 | 3 | 4,5 | 3,83 | | | | | 3 | | 9 | 6,00 | 9,5 | 9,5 | 9,5 | 9 | 9,38 | 3 | 5,5 | 4,25 | 10 | | | | 10,00 | | | 7,5 | 7,50 | 6,83 |
| Indonésia | 8,5 | 8 | 9 | 8,50 | 9,5 | 9,5 | 9,5 | 9,50 | 5,5 | 4 | 3,5 | 4,33 | 6,5 | 5 | 2 | 2 | 3,88 | 4,5 | 8,5 | 6,50 | 1,5 | 2,5 | | | 2,00 | 9 | | 10 | 9,50 | 6,32 |
| Irã | 1,5 | 1,5 | | 1,50 | | | | | 1,5 | 1,5 | 2,5 | 1,83 | | | | | | 0,5 | 4,5 | 2,50 | 5 | 2 | | | 3,50 | | | 5,5 | 5,50 | 2,97 |
| Jordânia | | | | | 10 | 10 | 10 | 10,00 | 6,5 | 6 | 7,5 | 6,67 | 8 | 7,5 | 9 | 6 | 7,63 | 4 | 10 | 7,00 | 7 | 7 | | | 7,00 | 7 | 10 | 8 | 8,33 | 7,77 |
| Kuait | 6,5 | 5,5 | 8 | 6,67 | | | | | 7 | 9,5 | 8,5 | 8,33 | 6 | 4,5 | 3,5 | 9,5 | 5,88 | 5 | 8 | 6,50 | 6 | 5 | | | 5,50 | 7,5 | 8 | | 7,75 | 6,77 |
| Líbano | | | | | | | | | 0,5 | 4,5 | 6 | 3,67 | 5,5 | 4 | | | 4,75 | 7,5 | | 7,50 | | | | | | 5 | | 3 | 4,00 | 4,98 |
| Malásia | 5 | 4 | 6 | 5,00 | | | | | 8,5 | 5,5 | 1,5 | 5,17 | 3,5 | 6 | 7 | 7,5 | 6,00 | 2,5 | | 2,50 | 3,5 | 9,5 | | | 6,50 | 8,5 | | 7 | 7,75 | 5,49 |
| Nigéria | 10 | 10 | | 10,00 | | | | | 2,5 | 3 | | 2,75 | 1 | 1 | 1,5 | 1,5 | 1,25 | 9 | | 9,00 | 4,5 | 4,5 | | | 4,50 | | | | | 5,50 |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-------------------------------|-----|-----|-----|------|-----|---|--|--|------|-----|-----|------|------|-----|-----|-----|------|------|-----|------|------|-----|-----|-----|------|------|-----|-----|------|-------------|
| Omã | 3,5 | 5 | 7 | 5,17 | | | | | 10 | 9 | 4 | 7,67 | 2 | 2 | 3 | 3 | 2,50 | 9,5 | | 9,50 | 1 | 4 | 7,5 | 7,5 | 5,00 | 5,5 | 9 | 3,5 | 6,00 | 5,97 |
| Paquistão | 3 | 2,5 | 5 | 3,50 | | | | | 5 | 8 | 8 | 7,00 | 5 | 8 | 5,5 | 4 | 5,63 | 1,5 | | 1,50 | 4 | 6 | 7 | 10 | 6,75 | | | 4,5 | 4,50 | 4,81 |
| Palestina | 7,5 | 7 | | 7,25 | | | | | 8 | 7 | 1 | 5,33 | 2,5 | 2,5 | 2,5 | 4,5 | 3,00 | 5,5 | 7,5 | 6,50 | 6,5 | 5,5 | | | 6,00 | | 8,5 | 5 | 6,75 | 5,81 |
| Catar | 5,5 | 6 | 7,5 | 6,33 | | | | | 9 | | 5 | 7,00 | 3 | 3 | 8 | 10 | 6,00 | 6 | 7 | 6,50 | 7,5 | 7,5 | 8 | 8 | 7,75 | 4 | | 2 | 3,00 | 6,10 |
| Arábia Saudita | 9,5 | 9,5 | 10 | 9,67 | | | | | 9,5 | 10 | 10 | 9,83 | 9 | 6,5 | 4,5 | 6,5 | 6,63 | 10 | 9,5 | 9,75 | 5,5 | | 8,5 | | 7,00 | 8 | | 9,5 | 8,75 | 8,60 |
| Sudão | | | | | 8,5 | 8 | | | 8,25 | 4 | 2,5 | 5,5 | 4,00 | 10 | 10 | 10 | 8,5 | 9,63 | 0,5 | | 0,50 | 8,5 | 8,5 | | | 8,50 | | 2,5 | 2,50 | 5,56 |
| Turquia | 4,5 | 3,5 | 5,5 | 4,50 | | | | | 6 | 6,5 | 7 | 6,50 | 7 | 9 | 4 | 8 | 7,00 | 3,5 | 6,5 | 5,00 | 8 | 6,5 | 9,5 | | 8,00 | 10 | | 4 | 7,00 | 6,33 |
| Emirados Árabes Unidos | 6 | 6,5 | 6,5 | 6,33 | | | | | 2 | 8,5 | 9,5 | 6,67 | 7,5 | 5,5 | 6,5 | 5 | 6,13 | 7 | | 7,00 | 3 | 3 | | | 3,00 | 6 | | 8,5 | 7,25 | 6,06 |
| Reino Unido | 9 | 9 | 9,5 | 9,17 | | | | | 7,5 | 5 | 2 | 4,83 | 1,5 | 1,5 | 7,5 | 2,5 | 3,25 | 8 | 9 | 8,50 | 2 | 3,5 | 10 | 9,5 | 6,25 | 9,5 | 7,5 | 6,5 | 7,83 | 6,64 |

APÊNDICE C – As notas atribuídas aos países e a média calculada para cada país de acordo com Cenário II

| País | Indicador | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | Média Total | |
|--------------------|-----------|--------|--------|----------|--------|--------|---------------------|------|------|---------------|------|------|------|----------|------|----------|------|------|------|-----------------------------------|------|-------------|-------------|
| | CAR-BCBS | | | CAR-IFSB | | | Qualidade de Ativos | | | Rentabilidade | | | | Leverage | | Liquidez | | | | Sensibilidade ao risco de mercado | | | |
| | CP01 a | CP02 a | CP03 a | CP01 b | CP02 b | CP03 b | CP04 | CP05 | CP06 | CP07 | CP08 | CP09 | CP10 | CP11 | CP12 | CP13 | CP14 | CP15 | CP16 | CP17 | CP18 | | CP19 |
| Afeganistão | 2,5 | 4,5 | | 8 | 8,5 | | | | | 0,5 | 0,5 | 1 | 1 | 2 | | 9,5 | 10 | | | 3,5 | 9,5 | | 4,69 |
| Bahrein | 8 | 7,5 | 8,5 | 9 | 9 | | 1 | 3,5 | 4,5 | 8,5 | 7 | 6 | 3,5 | 6,5 | | 2,5 | | | | | | | 6,07 |
| Bangladesh | 2 | 2 | 4 | | | | 3,5 | 2 | 6,5 | 4,5 | 8,5 | 5 | 7 | 1 | 5 | 5 | 8 | 6,5 | 8,5 | 6,5 | 7 | 6 | 5,18 |
| Brunei | 7 | 8,5 | | | | | 4,5 | 7,5 | 3 | 4 | 3,5 | 8,5 | 5,5 | 8,5 | 6 | 9 | 9 | | | 4,5 | | 9 | 6,53 |
| Egito | 4 | 3 | 4,5 | | | | 3 | | 9 | 9,5 | 9,5 | 9,5 | 9 | 3 | 5,5 | 10 | | | | | | 7,5 | 6,69 |
| Indonésia | 8,5 | 8 | 9 | 9,5 | 9,5 | 9,5 | 5,5 | 4 | 3,5 | 6,5 | 5 | 2 | 2 | 4,5 | 8,5 | 1,5 | 2,5 | | | 9 | | 10 | 6,24 |
| Irã | 1,5 | 1,5 | | | | | 1,5 | 1,5 | 2,5 | | | | | 0,5 | 4,5 | 5 | 2 | | | | | 5,5 | 2,60 |
| Jordânia | | | | 10 | 10 | 10 | 6,5 | 6 | 7,5 | 8 | 7,5 | 9 | 6 | 4 | 10 | 7 | 7 | | | 7 | 10 | 8 | 7,85 |
| Kuait | 6,5 | 5,5 | 8 | | | | 7 | 9,5 | 8,5 | 6 | 4,5 | 3,5 | 9,5 | 5 | 8 | 6 | 5 | | | 7,5 | 8 | | 6,75 |
| Líbano | | | | | | | 0,5 | 4,5 | 6 | 5,5 | 4 | | | 7,5 | | | | | | 5 | | 3 | 4,50 |
| Malásia | 5 | 4 | 6 | | | | 8,5 | 5,5 | 1,5 | 3,5 | 6 | 7 | 7,5 | 2,5 | | 3,5 | 9,5 | | | 8,5 | | 7 | 5,70 |
| Nigéria | 10 | 10 | | | | | 2,5 | 3 | | 1 | 1 | 1,5 | 1,5 | 9 | | 4,5 | 4,5 | | | | | | 4,41 |
| Omã | 3,5 | 5 | 7 | | | | 10 | 9 | 4 | 2 | 2 | 3 | 3 | 9,5 | | 1 | 4 | 7,5 | 7,5 | 5,5 | 9 | 3,5 | 5,33 |
| Paquistão | 3 | 2,5 | 5 | | | | 5 | 8 | 8 | 5 | 8 | 5,5 | 4 | 1,5 | | 4 | 6 | 7 | 10 | | | 4,5 | 5,44 |
| Palestina | 7,5 | 7 | | | | | 8 | 7 | 1 | 2,5 | 2,5 | 2,5 | 4,5 | 5,5 | 7,5 | 6,5 | 5,5 | | | | 8,5 | 5 | 5,40 |
| Catar | 5,5 | 6 | 7,5 | | | | 9 | | 5 | 3 | 3 | 8 | 10 | 6 | 7 | 7,5 | 7,5 | 8 | 8 | 4 | | 2 | 6,29 |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-------------------------------|-----|-----|-----|-----|---|--|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------------|
| Arábia Saudita | 9,5 | 9,5 | 10 | | | | 9,5 | 10 | 10 | 9 | 6,5 | 4,5 | 6,5 | 10 | 9,5 | 5,5 | | 8,5 | | 8 | | 9,5 | 8,50 |
| Sudão | | | | 8,5 | 8 | | 4 | 2,5 | 5,5 | 10 | 10 | 10 | 8,5 | 0,5 | | 8,5 | 8,5 | | | | | 2,5 | 6,69 |
| Turquia | 4,5 | 3,5 | 5,5 | | | | 6 | 6,5 | 7 | 7 | 9 | 4 | 8 | 3,5 | 6,5 | 8 | 6,5 | 9,5 | | 10 | | 4 | 6,41 |
| Emirados Árabes Unidos | 6 | 6,5 | 6,5 | | | | 2 | 8,5 | 9,5 | 7,5 | 5,5 | 6,5 | 5 | 7 | | 3 | 3 | | | 6 | | 8,5 | 6,07 |
| Reino Unido | 9 | 9 | 9,5 | | | | 7,5 | 5 | 2 | 1,5 | 1,5 | 7,5 | 2,5 | 8 | 9 | 2 | 3,5 | 10 | 9,5 | 9,5 | 7,5 | 6,5 | 6,34 |